ANNO LVIII NUMERO 211

SABBADO 16 DE SETEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . . . [illegible]0

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ISMAILIA, 14 de setembro.

As tropas inglezas apoderaram se hoje mesmo da cidade de Zagazig, que aliás lhes não oppoz séria resistencia.

Ignora se o que é feito de Arabi.

ALEXANDRIA, 14 de setembro.

A cidade de Kafrdawar offerece submetter-se ás tropas de S. M. Britannica.

ISMAILIA, 14 de setembro.

Arabi conseguio reunir uma parte de suas tropas e com ellas se refugiou no Cairo.

As tropas inglezas, senhoras da linha ferrea, marcham rapidamente sobre a capital.

LONDRES, 14 de setembro, á noite.

Os jornaes inglezes, em suas edições da tarde, annunciam que a Inglaterra pretende manter uma situação predominante no Egypto, uma vez que a ordem seja alli restabelecida.

A maior parte dos jornaes dizem tambem que a Inglaterra deverá reorganisar só os serviços administrativos d'esse paiz, com exclusão até mesmo da Turquia.

ALEXANDRIA, 15 de setembro.

Corre o boato de que Arabi Pachá acaba de ser aprisionado pelas tropas inglezas.

ALEXANDRIA, 15 de setembro, ao meio dia.

A cidade do Cairo rendeu-se hoje ás tropas do general Sir Garnet Walseley.

A policia acaba de prender Arabi-Pachá, em Troubla, bem como os demais chefes da insurreição que se haviam refugiado no Cairo.

Todas as guarnições das outras cidades se submettem ás autoridades inglezas.

A expedição do Egypto pode ser considerada como terminada.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de setembro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de setembro, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 8 horas e 10 minutos da noite!).

A actual sessão legislativa foi prorogada até o dia 8 de outubro proximo vindouro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

METEOROGRAPHIA

(*Continuação*)

NUMEROS	*Termos vulgares*	*Termos maritimos*	*Velocidades*
0	Calma . .	Calma . .	—
1	Vento muito fraco . .	Bafagem . .	1 a 6
2	Vento fraco	Aragem . .	6 a 12
3	Vento moderado	Bonançoso .	12 a 25
4	Vento fresco	Fresco . .	25 a 40
5	Vento forte .	Vento rijo .	40 a 55
6	Vento muito forte ou tempestade .	Vento muito rijo	55 a 70
7	Vento violento —furacão .	Temporal desfeito . .	70 a 100 ou mais

Determinação da velocidade do vento.—Denominam-se *anemometros* os instrumentos que medem a velocidade do vento.

O *anemometro* empregado nos nossos postos meteorologicos é o de Robinson, aperfeiçoado por Cazella. Consta de quatro hemispherios ôcos fixos a quatro raios horizontaes, cruzados em angulo recto, dispostos de modo que o circulo maximo que os termina esteja sempre n'um plano vertical, e a convexidade de cada um voltada para a concavidade do outro. D'esta sorte se consegue que o eixo gire no sentido, seja qual for a direcção do vento.

A experiencia demonstra que a velocidade do vento é tres vezes a das meias-espheras ou do eixo de rotação. Esta velocidade é indicada pelo contador encerrado na caixa do apparelho.

O eixo termina dentro d'esta caixa, em parafuso sem fim, o qual, por meio de uma roda dentada e de outro parafuso sem fim, transmitte o movimento a dous discos dentados collocados um sobre o outro; o anterior, destinado a mostrador, tem 99 dentes, emquanto o posterior, tendo 100, dá movimento a um ponteiro que, em virtude d'esta disposição, recua um dente sobre o mostrador por cada revolução completa d'elle. No mostrador ha duas escalas, dividida cada uma em 10 partes iguaes e subdivididas ainda em outras 10 partes. As divisões da escala exterior representam centenas de kilometros e são marcadas com os numeros 0, 100, 200, 300, 400, 500, 600, 700, 800 e 900; as subdivisões indicam dezenas. As divisões da escala interior indicam kilometros e estão marcadas de 0, 1, etc., até 9; as subdivisões indicam hectometros.

O mostrador faz uma revolução completa por cada dez kilometros percorridos pelo vento, o que é indicado pelo ponteiro sobre a escala interior, por um pequeno ponteiro preso na parede superior da caixa.

Exemplifiquemos: se o ponteiro grande está sobre a quinta divisão depois do numero 400, e a ponta ou indicador metallico fixo indica a setima divisão depois do algarismo 3 da escala interior, o apparelho mostra 4 centenas, 5 dezenas, 3 unidades e 7 decimos de kilometros, isto é, 453,7 kilometros.

Por meio do instrumento que ora fica descripto, ou ainda, por meio de outro qualquer anemometro indicador, como o de Linde, só é possivel registrar a velocidade do vento n'um determinado momento,—o que não basta, quando se pretenda recolher a indicação de todas as variações. Para obviar a este inconveniente empregam-se os *anemographos*, que são apparelhos que registram, constantemente, todas as variações de velocidade do vento.

O apparelho de Robinson, disposto como registrador electrico, é muito usado nos observatorios. No observatorio de Lisboa funcciona, além d'este, um anemographo mechanico que é tambem anemoscopio.

Os restrictos limites d'este livrinho, não nos permittem descrever aqui nenhum d'estes anemographos.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

RELATORIO com que em 11 de setembro de 1882, o Exm. Sr. Conselheiro Dr. José Liberato Barroso, por ter obtido uma licença do Governo Imperial entregou a administração da provincia de Pernambuco ao Exm. Sr. 1.º vice-presidente Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia.

4.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 11 de setembro de 1882.— Illm. e Exm. Sr.— Tendo obtido do Governo Imperial uma licença para retirar-me d'esta provincia, entrego á V. Exc. a sua administração.

No curto periodo de 6 mezes, que tive a honra de exercer o cargo, com que me distinguio o Governo Imperial, não me foi possivel attender á todas as necessidades d'esta importante provincia, promovendo, como era o meu mais ardente desejo, o seu progresso material e moral.

V. Exc., que conhece perfeitamente as necessidades da provincia, como um dos seus mais illustres filhos, e de cujas mãos tive de receber a sua administração no dia 11 de março do corrente anno, tem a necessaria illustração e criterio, para dispensar as informações, que eu possa offerecer. Cumpro entretanto o dever de dar conta das occurrencias mais notaveis, que se deram durante esse curto periodo.

Eleições

No mesmo dia, em que tomei posse da administração, o telegrapho transmittia para esta cidade a triste noticia da morte do illustre Senador por esta provincia Barão de Pirapama.

Como me cumpria, designei o dia 5 de junho para se proceder a nova eleição, que teve lugar com a maior tranquillidade em toda a provincia; no dia 4 de agosto findo procedeu a Camara Municipal d'esta cidade á apuração dos votos, para compor a lista, que foi submettida á escolha da Corôa.

Só não houve eleição em Leopoldina. Verificando-se pelas informações officiaes, que em Leopoldina o delegado de policia, trahindo o pensamento do Governo, concorrera, para que a eleição se não realisasse, demitti-o a bem do serviço publico e mandei submettel-o a processo de responsabilidade.

Por ter a Assembléa Legislativa Provincial annullado os diplomas de 3 cidadãos e haver o deputado Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, eleito pelo 11.º e 5.º districtos optado por este, procedeu-se de novo ás respectivas eleições e foram reconhecidos deputados os Drs. José Eustaquio Ferreira Jacobina, Leonardo Francisco de Almeida, Alfredo Correia de Oliveira e cidadão Francisco Seraphim de Souza Ferraz, sendo o 1.º pelo 10.º, o 2.º pelo 11.º e os dous ultimos pelo 13.º districtos.

No dia 1.º de julho procedeu-se á eleição de Vereadores, Juizes de Paz em toda a provincia: a ordem publica não foi alterada em parte alguma. Mandei proceder a nova eleição nas localidades, onde não teve lugar, ou não se completou o processo eleitoral no mesmo dia; e pedi informações sobre as causas, que isto determinaram, remettendo ás autoridades competentes para procederem na fórma da lei.

Assembléa Provincial

Esta corporação, perante quem tomei posse da administração, encerrou os seus trabalhos no dia 20 de julho, tendo votado as leis annuas, que estão sendo executadas.

Por acto de 21 do passado foi convocada extraordinariamente para 30 de setembro.

Execuções de leis

Attendendo ao clamor da população, e aos reclamos da imprensa contra o preço elevado das carnes verdes, pareceu-me conveniente executar a lei n. 1,568 de 6 de junho de 1881. N'este intuito celebrei o contracto de 27 de abril com Francisco Gonçalves Netto, Bernardino de Senna Pontual, Francisco Vieira Perdigão e Joaquim Nicoláo Ferreira. Tendo os contractantes inflingido a clausula 4.ª do contracto, por não terem apresentado em tempo á approvação do Governo Imperial os estatutos da companhia, por elles organisada, ficou o mesmo contracto *ipso facto* rescindido; e como tal, foi declarado por acto de 12 de agosto ultimo.

Indefirindo um requerimento dos contractantes em 19 d'esse mez, declarei, que elles não teem direito á indemnisação alguma, por terem dado causa á rescisão.

Considerando nas circumstancias difficeis, em que collocou o Thesouro a suspensão dos impostos de importação, resolvi não dar execução ás leis, que crearam o Instituto Vaccinico e a Companhia de Bombeiros, e as que decretaram outras despezas, que podem ser adiadas.

Para a organisação da Companhia de Bombeiros encontrará V. Exc. os dados e informações, que a meu pedido me foram remettidos pelo Sr. Ministro da Agricultura.

Suspensão do imposto de importação

A lei do orçamento, por mim sanccionada, reproduzio nos §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do art. 17 os mesmos impostos de importação, que teem sido arrecadados desde o exercicio de 1874—1875.

Já estava sendo executada esta lei, quando na Alfandega d'esta cidade se poz em execução a ordem do Thesouro Nacional n. 111 de 18 de julho do corrente anno: esta medida do Governo Imperial embaraçava muito, si não tornava impossivel, a cobrança dos impostos decretados n'aquellas disposições da lei do orçamento.

O administrador do Consulado representou, e eu tendo recebido a informação, que sobre o assumpto prestou o inspector do Thesouro, aguardava a deliberação da Thesouraria de Fazenda para resolver o que fosse conveniente, ou pedir ao Governo Imperial alguma medida, que conciliasse os interesses geraes da provincia.

Então o commercio d'esta cidade celebra uma grande reunião, e resolve pedir aos poderes competentes a revogação da lei, que decretou os impostos, e a sua suspensão, emquanto se não decretava a revogação. Para isto veio á minha presença uma commissão, acompanhada de grande numero de pessoas pertencentes a essa respeitavel corporação.

De accordo com o pensamento do Governo Imperial, a cujo conhecimento levei o occorrido, resolvi, por actos de 16 e 18 do mez findo, suspender a execução dos §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do art. 17 da referida lei, até que seja a questão resolvida pelo poder competente.

Depois de publicado este meu acto, veio a mesma commissão declarar-me, que o commercio offerecia emprestar ao Thesouro Provincial á curto prazo e sem juros a quantia de duzentos contos de réis para occorrer ás necessidades mais urgentes.

Agradeci o offerecimento; e V. Exc. resolverá, si convem utilisal-o.

Por acto de 21 de agosto ultimo convoquei extraordinariamente a Assembléa Provincial, para tomar as medidas, que em sua sabedoria julgar convenientes, afim de occorrer ao desequilibrio da receita e despeza.

Marquei o dia 30 do corrente para sua reunião, porque pareceu-me, que esta reunião deve ter lugar depois de ser decidida a questão pela Assembléa Geral.

Instrucção Publica

Para confeccionar um plano geral de reforma e organisação do ensino publico na provincia, afim de ser submettido á approvação da Assembléa Legislativa Provincial, nomeei uma commissão composta do inspector geral da Instrucção Publica, do director da Escola Normal, do regedor do Gymnasio, e do lente da Faculdade de Direito Dr. José Joaquim Tavares Belfort, a qual deve ser presidida pelo presidente da provincia.

Por motivos muito justos, que me foram apresentados pelo digno inspector geral, não pode ainda esta commissão encetar os seus trabalhos.

No intuito de promover o desenvolvimento das Caixas Economicas Escolares, exigi as informações, que me foram ministradas no officio do delegado litterario da Magdalena ao inspector geral, e que este me remetteu com seu officio de 30 do passado. Não me sobrou tempo para examinar estas informações.

Para exercer o cargo de secretario da Inspectoria da Instrucção Publica, vago pelo provimento do bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães na cadeira da lingua latina do Gymnasio Pernambucano, nomeei em 13 de maio o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão. Nomeei porteiro a José Augusto de Mello, em substituição de João da Cunha Moreira Alves, que foi aposentado.

A' professora publica avulsa Maria Augusta da Silveira designei em 16 de junho a cadeira de ensino primario do sexo feminino do povoado de Capoeiras.

Permitti que permuttassem as respectivas cadeiras as professoras nas freguezias de Santo Antonio e Santissimo Sacramento da Boa-Vista, Flora da Silva Antunes e Ignez Lyra de Souza.

Na conformidade do art. 174 do regulamento de 7 de abril de 1879 dei accesso as cadeiras de 2.ª entrancia de Villa-Bella, villa de Panellas, cidade de Goyanna e villas de Timbaúba e de Vertentes aos professores Pedro Pereira de Souza Lemos, Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Antonio Candido Ferreira, Alexandrina Moreira Reis e João Sezino dos Santos Bezerra.

Removi a pedido:

Thomaz Antonio Maciel Monteiro de Panellas para Timbaúba, Rufina Onalia Freire de Albuquerque de S. Lourenço de Tejucupapo para Bizarra, Manoel Caetano Fernandes Pires de S. Caetano da Raposa para Gloria de Goitá, Theodoro Didimo Correia de Abreu de Aguas-Bellas para Bom-Conselho, Idalino Izidio da Costa Vieira da Santa Cruz para Cedro de Caruarú, Emilia Olympia Telles Bezerra de Gurjaú de Cima para Maricota, Amelia Maria da Conceição Ramos de Catuama para Passassunga, e Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld de Pedra Tapada para Chã do Carapina.

Para se incumbirem da regencia das aulas nocturnas da cidade do Cabo, freguezia do SS. Sacramento da Boa-Vista e Santo Amaro das Salinas designei os professores Manoel Pereira da Silva, Francisco Carlos da Silva Fragoso e Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.

De accordo com a lei fiz as seguintes nomeações de professores publicos effectivos de ensino primario.

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles para Serra Verde, Maria Maximiana Carneiro da Cunha para Venda Grande, Flora da Silva Antunes para Santo Antonio do Recife, Adriana Felicia Maciel para Taquaretinga, Justina Anna da Silva Santos para Porto de Gallinhas, Leocadia Julia de Castro para Palmeira de Garunhuns, Maria Leopoldina Pires Ferreira para Cedro de Caruarú, Amelia Josephina Nery da Fonseca para Bengalas, Idalina Porfiria do Amaral para Pindoba, Rita dos Santos Leal para Correntes, Julia Candida do Rego Barreto para Santo Amaro de Serinhãem, Maria da Natividade Ferreira para Carne de Vacca, Firmina Filonilla de Oliveira Cruz para Tenda de Nazareth, Beatriz Amalia da Silva para S. Lourenço de Tejucupapo, Auta Maria Quaresma de Lyra para Lagoa dos Gatos, Emilia Olympia Telles Bezerra para Gurjaú de Cima, Marianna Teixeira da Costa Mello para Duarte Dias, Clarinda Ribeiro da Cunha Guimarães para S. Caetano da Raposa, Maria Julia Monteiro Lopes para Una, Manoel Ildelfonso Penna-Forte para Queimadas, Maria Digna Bezerra Cavalcante para S. José de Ipojuca, Maria dos Santos Moreira para a 2.ª cadeira mixta de Duarte Dias, Mafalda Augusta Pereira para S Benedicto, Anna Senhorinha Monteiro Pessoa para Brejão de Santa Cruz, Sebastião Antonio de Albuquerque Mello para Muruabeba, Fausta Felicia da Cunha Rozal para Capim, Juventina Amelia Carneiro Monteiro para Angelicas, Amelia do Sacramento Spencer Netto para S. Pedro da comarca de Páo d'Alho, Josepha Augusta de Castro Fonseca para Jaqueira em Palmares, Ismenia Genuina Dias para Sertãosinho de Agua Preta, Joaquim Cordeiro de Jesus Rocha para Agua Branca, Laureana Maria Ramos para Olho d'Agua dos Bredos, Balbina Firmina da Rosa Leal para Sanharó.

Obtiveram titula de vitaliciedade no magisterio publico as professoras Anna Laurinda Varejão Barbosa, Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa e Maria Leopoldina Machado de Mendonça.

De accordo com o regulamento citado concedi gratificação de merito aos professores Francisco Carlos da Silva Fragoso, João José Rodrigues, Maria Theodolinda de Macedo, Francelina Forjaz de Lacerda, Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha, Antonio dos Anjos da Porciuncula; e de antiguidade a Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, José Martiniano de Souza, Gervasio Elysio Bezerra Cavalcante, Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha e João José Rodrigues.

Foram, a pedido, jubilados com todos os vencimentos, porque contavam mais de 35 annos de serviço effectivo no magisterio João José Barroso da Silva Juvenis e Antonio dos Santos Falcão, este professor na Casa de Detenção e aquelle na rua Imperial.

Para as cadeiras de linguas latina e franceza, leccionadas por um só professor, creadas pelas leis ns. 1,669 e 1670 do corrente anno, no povoado de Afogados do municipio do Recife e na cidade de Pesqueira, nomeei em 15 e 22 de junho ultimo o bacharel Adolpho Tacio da Costa Cyrne e Franklin Minervino Martins e provi a 14 do mesmo mez o bacharel Manoel Barbosa de Araujo na de lingua franceza da Escola Normal, a que se refere a lei n. 1,667.

Em vista do resultado do concurso, a que apresentou-se, provi o bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães na 1.ª cadeira de lingua latina do Gymnasio Pernambucano, e de conformidade com a lei n, 1,647 provi nas cadeiras de historia e corographia do Brasil e de lingua grega do mesmo Gymnasio o bacharel João Baptista Rigueira Costa o Dr. Pedro da Cunha Souto Maior; sendo transferido a pedido o Revd. Jeronymo Thomé da Silva, da cadeira da lingua italiana para a de rhetorica. Por ter pedido dispensa Francisco Paulino Cabral foi em seu lugar contractado Eduardo Gadault para a cadeira de desenho.

Para o cargo de preparador da cadeira de sciencias naturaes nomeei o pharmaceutico Henrique Rosa das Mercês Jansen.

Mandei rescindir, conforme propoz o Revd. regedor interino, o contracto do monitor Constantino da Costa Pereira, sendo este substituido por Theophilo Xavier Cavalcante de Albuquerque.

Por portaria de 4 de agosto mandei considerar, conforme requereram, empregados publicos os continuos do mesmo Gymnasio, Manoel Joaquim da Conceição e Francisco Pinto de Carvalho, nos termos da lei n. 1,709 deste anno.

Em virtude da autorisação concedida por lei, tendo obtido um anno de licença para tractar de sua saúde o official da Bibliotheca Provincial, Francisco Honorio Bezerra de Menezes, nomeei para servir em seu impedimento o coadjuvante Candido Eustorgio Ferreira Chaves, nomeando interinamente para o lugar deste a Presciliano Prisco Paes Barreto.

Associações

A 25 de maio autorisei a funccionar a sociedade Instituto Litterario Olindense, e approvei os seus estatutos, e em 11 de julho os substitutivos, dos que vigoravam, da sociedade Franceza de Soccorros Mutuos.

Tribunal da Relação do Recife

Exerce actualmente as funcções de presidente d'esse Tribunal, o conselheiro Quintino José de Miranda.

Em 29 de maio assumio o exercicio do cargo de desembargador o conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade, removido da Relação de S. Luiz, por Decreto de 8 de abril ultimo.

Em 1 de agosto proximo findo, entrou o desembargador João Sertorio no gozo da licença de tres mezes, com o repectivo ordenado, que lhe concedi para tractar de sua saúde, em 22 de julho.

Em 18 do mesmo mez, o conselheiro Francisco Domingues da Silva deixou o exercicio do cargo de desembargador, por lhe constar do *Diario Official* a sua nomeação para o Supremo Tribunal de Justiça.

Em 19 assumio o exercicio de seu cargo, o desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira, removido da Relação de Belem para a do Recife, por Decreto de 3 do mesmo mez.

Juizes de direito

Em 18 de março foi installada a comarca de Timbaúba, creada pela lei provincial n. 1,363, de 8 de abril de 1879, assumindo o exercicio de suas funcções, o juiz de direito, bacharel Balbino de Moraes Pinheiro, juiz municipal, bacharel Julio Augusto de Luna Freire, e promotor publico, bacharel José Emygdio Gonçalves Lima.

A 25 de maio assumio o exercicio do cargo de juiz de direito, da comarca de Nazareth, em substituição do bacharel João Francisco Duarte, nomeado desembargador para a Relação de Cayabá, o bacharel Hisbello Florentino Correia de Mello, removido da comarca de Bom Jardim por Decreto de 4 de abril.

Obtiveram licença para tractar de sua saude, os juizes de direito das comarcas:

De Tacaratù, bacharel José Fiel de Jezus Leite, por tres mezes, em 27 de março;

De Taquaretinga, bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, por 20 dias, em 24 de abril, tendo prorogado, em 31 de maio por um mez, sendo quinze dias com ordenado, na forma da lei, e igual prazo provisoriamente e sem vencimento.

De Aguas Bellas, bacharel Carolino de Lima Santos, por tres mezes, em 1 de maio.

No dia 1º de agosto, o bacharel Segismundo Antonio Gonçalves assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Bom Jardim, que lhe foi designado por Decreto de 4 de abril do corrente anno.

Juizes municipaes, substitutos e supplentes

Por Decreto de 22 de julho e 5 de agosto do corrente anno, foram reconduzidos os bachareis Hortencio Peregrino da Silva, Aristides David Madeira e Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Junior, nos lugares de juiz substituto da comarca de Olinda, e juizes municipaes e de orphãos dos termos de Palmares e Agua-Preta e Gamelleira.

Já estão em exercicio o primeiro e o segundo d'esses funccionarios.

Em 20 de julho assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga, bacharel Alexandre Correia de Crasto, para o qual foi removido, por Decreto de 13 de maio do de Brotas, na provincia de S. Paulo.

Obtiveram licença, para tractar de sua saude os juizes municipaes dos termos:

De Nazareth, bacharel José de Castro Sá Barreto, por um mez, em 15 de março;

De Cabrobó, bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drumond, por tres mezes, em 29 de março;

De Barreiros, bacharel José de Amorim Salgado, por tres mezes, em 5 de abril.

De Panellas, bacharel Feliciano do Rego Barros e Araujo por 60 dias, em 15 de abril, sendo prorogada por 30 dias, em 15 de junho, e ainda em 3 de agosto por igual prazo, provisoriamente e sem vencimento;

De Gloria de Goitá, bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silva, por dous mezes, em 24 de abril.

De Palmares e Agua-Preta, bacharel Aristides David Madeira, por dous mezes, em 2 de maio;

De Cimbres, bacharel Francisco Caracciolo de Freitas, por um mez, em 16 de maio;

De Limoeiro, bacharel José Mauricio de Torres Temporal, por dous mezes, em 28 de agosto;

Da Escada, bacharel José Brandão da Rocha, por tres mezes, em 28 de agosto;

Ao juiz substituto da comarca do Recife, bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, por 30 dias, em 17 de maio;

Por portaria de 3 de abril, exonerei; a pedido, Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira do cargo de 2º supplente do juiz municipal do termo de Bôa-Vista.

Em 5 nomeei o Dr. José Teixeira da Motta para o lugar de 2º supplente do juiz municipal do termo da Itambé; vago pela exoneração concedida a Pompeu Americano Pereira Borba.

Por portaria de 25 de maio, foi nomeado 3º supplente do juizo municipal do termo de Serinhãem, o cidadão Francisco da Rocha Wanderley.

Em 15 de junho, foi nomeado o cidadão José Freire do Nascimento, 3º supplente do juiz municipal do termo de Leopoldina.

Em 10 de agosto, exonerei; a pedido, o cidadão Vicente Ferreira de Carvalho Ventura, do cargo de 3º supplente do juiz municipal do termo de Bôa-Vista.

Por portaria de 6 do corrente nomeei o cidadão José Francisco do Rego, 3º supplente do juiz municipal do termo de Páo d'Alho; e para os lugares vagos de 1º, 2º e 3º supplentes do juizo municipal do termo de Cabrobó, o capitão Manoel Rodrigues Lima, tenente-coronel Jeronymo Pires de Carvalho Trapiá e tenente Wenceslão Rodrigues da Silva.

Promotores publicos e adjunctos

Por portaria de 22 de março, removi o bacharel Antonio Pereira da Camara Lima Junior, nomeado em 7 de fevereiro, promotor publico da comarca de Salgueiro, para igual cargo na de Goyanna, por não ter aceitado a nomeação para essa ultima comarca, o bacharel José Climaco do Espirito Santo.

Na mesma data nomeei o bacharel Telesphoro Gomes de Araujo Salles, promotor de Salgueiro.

Em 24 removi para a de Flores, o da de Tacaratù, bacharel Tobias Cesar de Andrade.

Em 10 de abril, nomeei Luiz Ignacio da Silva Filho, para promotor de Petrolina, vago ter sido nomeado o bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, que occupava aquelle cargo, juiz municipal e de orphãos do termo de Laguna, na provincia de Santa Catharina.

Em 10 de maio foi nomeado promotor da comarca de Limoeiro o bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, em substituição do bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, que pedio e obteve exoneração; sendo nomeado na mesma data para a comarca de Buique, o bacharel Vicente Pereira do Rego.

Em 3 de junho exonerei o bacharel João Baptista de Mello Peixoto do cargo de promotor publico da de Bom Conselho, por ter sido nomeado juiz municipal do termo do Cunha, na provincia de S. Paulo, sendo substituido n'aquelle cargo pelo bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque.

Por portaria de 19 do referido mez, foi exonerado o promotor da de Panellas, bacharel Bernardino Maranhão, por ter sido nomeado juiz municipal do termo de Traipù, na provincia das Alagôas, sendo substituido pelo bacharel Joaquim Rodrigues Villares.

Em 21 e 30 desse mez, foram nomeados os cidadãos Antonio Gomes Correia da Cruz, Theophilo da Costa Araujo e Manoel Dias Parente, o primeiro promotor da comarca de Salgueiro, e os dous ultimos, adjuntos do promotor publico da de Ouricury, nos termos de Granito e Exú.

Obtiveram licença os promotores das comarcas:

De Bonito, bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, por um mez, em 13 de março, em prorogação de outra concedida em 5 de janeiro.

De Limoeiro, bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, por 3 mezes, em 24 de março.

De Timbaúba, bacharel José Egmydio Gonçalves Lima, por 3 mezes, em 4 de abril;

De Panellas, bacharel Bernardino Maranhão, por 30 dias em 22 de abril, sendo prorogada em 20 de maio por sessenta dias;

De Floresta, bacharel Demetrio José Teixeira, por 60 dias, em 9 de maio, prorogando por igual prazo, em 16 de junho, sendo 30 dias com ordenado, e 30 provisoriamente sem vencimentos;

Do Brejo, bacharel José Cordeiro, por um mez, em 24 de maio;

De Goyanna, bacharel Antonio Pereira da Camara Lima Junior, por tres mezes, em 3 de julho;

De Limoeiro, bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, por 60 dias, em 7 de julho:

De Barreiros bacharel Leopoldo Marinho de Paula Lins, por tres mezes, em 21 de julho;

De Petrolina, Luiz Ignacio da Silva Filho, por tres mezes, em 21 de julho;

De Aguas-Bellas, bacharel Herculano de Oliveira Torres Callindo, por tres mezes, em 17 de julho.

No dia 1 de agosto o bacharel Aristarcho Xavier Lopes deixou o exercicio de 1.º promotor publico d'esta capital, para entrar no gozo da licença de seis mezes, concedida pelo Governo Imperial, sendo substituido pelo respectivo adjunto, bacharel Manoel Antero de Medeiros Furtado.

(Continúa.)

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu José Pedro Alexandrino Bezerra, coadjuvante technico de 4ª classe da Repartição das Obras de Conservação dos Portos e tendo em vista a informação prestada pelo engenheiro director interino d'aquella repartição, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com duas terças partes do respectivo vencimento, de conformidade com o § 1º do art. 2º combinado com o art. 7º do decreto n. 4,484 de 7 de março de 1870, para tractar de sua saude, n'esta provincia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o conductor da Repartição das Obras Publicas, Francelino Americo de Albuquerque Mello, resolve, de accordo com o disposto no art. 5º da lei n. 963, de 5 de maio de 1866, restabelecido pela lei n. 1,522 de 11 de abril de 1881, e a informação do inspector do Thesouro Provincial, de 16 do corrente, n. 119, conceder ao peticionario o abono de uma gratificação da 3ª parte de seus vencimentos visto contar mais de 30 annos de serviço, devendo ter lugar o mesmo abono de 13 de maio ultimo, data em que completou o respectivo prazo, conforme a lei n. 1,682 de 21 de junho d'este anno.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 966, de hontem datado, resolve exonerar, a pedido, do cargo de delegado do termo de Caruarú o cidadão Joaquim Bezerra da Silva e nomear para substitui-lo o tenente do Corpo de Policia, José Francisco Paes Barrete.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao commandante do Corpo de Policia.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Paraná—Recebi e agradeço os exemplares do relatorio enviados por V. Exc. com a circular á que respondo, do 1º do corrente mez.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Autoriso V. Exc., conforme solicita em seu officio n. 596, de hontem datado, a nomear os officiaes indicados no mesmo officio, para commissionados procederem ao exame do estado das boccas de fogo e trem de artilharia existentes nas fortalezas armadas e desarmadas d'esta provincia, afim de ter execução o aviso do Ministerio da Guerra, de 31 de julho findo.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do Ministerio da Guerra, de 8 do corrente, ter sido approvada a deliberação que esta Presidencia tomou de conceder a autorisação pedida pelo commandante do 14º batalhão de infantaria, no officio que acompanhou o de V. Exc., de 13 de maio ultimo, sob n. 366, para mandar distribuir aos recrutas blusas de brim pardo, visto não haver fardetas de brim branco; assim lh'o declaro para os fins convenientes prevenindo o de que, conforme determina o citado aviso, expeço ordens afim de que no Arsenal de Guerra seja manufacturado o fardamento que for necessario as praças.

— Ao inspector da Thesouraria da Fazenda.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso, na qualidade de chefe de secção mais antigo exerceu no impedimento do Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima o cargo de secretario da provincia, de 15 de julho findo á 7 do corrente mez.—*Mutatis mutandis* ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—O commandante do presidio de Fernando de Noronha, communicou-me em officio de 18 do corrente, que remettera com destino á essa Thesouraria 3 caixões com calçado; no caso de que não tenham vindo os respectivos conhecimentos não remettidos á esta presidencia; V. S. me declarará afim de serem requisitados.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 8 do corrente, providencie Vmc., afim de que seja manufacturado n'esse Arsenal, o fardamento necessario aos individuos que verificarem praça no 14º batalhão de infantaria, correndo a despeza por conta do credito, com que for habilitada a Thesouraria de Fazenda.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—De conformidade com as disposições em vigor, mande Vmc. satisfazer os inclusos pedidos de artigos de fardamento, que, para seu uso, fazem os alferes Manoel Feliciano Ladislão dos Santos e Leonardo José da Silva, este de 2º batalhão de infantaria e aquelle da companhia de cavallaria d'esta provincia.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Autoriso Vmc. a mandar pagar nos termos da sua informação de 17 do corrente, n. 120, a importancia de 500$ devida a D. Maria Amelia de Freitas Moraes Pinheiro, viuva do professor de geographia do Gymnasio Pernambucano, Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, e que diz respeito ao trimestre de ordenado de que tracta o art. 150 do regulamento de 7 de abril de 1879.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Mande Vmc. recolher ao quartel do corpo sob seu commando, os officiaes Joaquim Servulo Vieira da Paz e João Baptista de Vasconcellos.

— Ao director da Companhia de Beberibe.—Remetto a V. S. o parecer em original emittido no Rio de Janeiro pelo engenheiro civil Luiz Francisco Monteiro de Barros, assim como todos os documentos até agora existentes sobre o projecto de abastecimento d'agua á esta capital em virtude do contracto celebrado com essa companhia em 17 de janeiro do anno passado, afim de que se sirva de informar a respeito, ouvindo o engenheiro da mesma companhia e os autores do projecto.

Outrosim, providenciará V. S. para que pelo meio mais conveniente, seja posta a disposição do mencionado engenheiro Monteiro de Barros a quantia de 1:000$, com a qual fica elle satisfeito, segundo o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 9 do corrente, sob n. 30, como indemnisação do estudo feito e parecer emittido; tendo em vista a obrigação que a essa companhia resulta da clausula 17ª d'aquelle contracto.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro das obras militares.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento, que autorisou o brigadeiro commandante das armas, a nomeal-o para fazer parte da commissão que tem de proceder ao exame do estado das boccas de fogo e trem de artilharia, existentes nas fortalezas armadas e desarmadas desta provincia, conforme determinou o Ministerio da Guerra em aviso de 31 de julho findo.—*Mutatis mutandis* ao major de estado-maior de artilharia Tiburcio Hilario da Silva Tavares, e ao ajudante interino do Arsenal de Guerra Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para os fins convenientes, que no requerimento do monitor do Gymnasio Pernambucano, João Francisco das Chagas Xavier, a que allude o officio desse Thesouro de 12 do corrente, n. 112, foi hoje proferido o despacho seguinte: « Não tem lugar a vista das informações. »

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado pelo seu officio n. 265, de hontem datado, de ter V. S. mandado lavrar o competente termo de recebimento provisorio e passar o certificado de pagamento a que tem direito o arrematante da obra de reparos de Caruarú, por se achar nas condições do art. 65 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado pelo seu officio de hontem datado, sob n. 264, de haver V. S. mandado lavrar o competente termo de recebimento provisorio e passar o certificado do pagamento a que tem direito o arrematante das obras de reparos das pontes de Tapinassú e Tracunhãem, por se acharem nas condições do art. 85 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. S. que o mesmo Exm. Sr. ficou inteirado pelo seu officio n. 1,471, de hontem datado, achar-se recolhido a fortaleza do Brum, o corneta do corpo, sob seu commando, Braz Manoel do Bomfim.

— A commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a Vv. Ss. que n'esta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 21 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta constante de officio do inspector do Thesouro Provincial, de 21 do corrente, sob n. 130, resolve nomear o cidadão Urbano Mamede de Almeida, para exercer o cargo de fiel do Consulado que vagou por fallecimento do serventuario Pedro Americo da Gama Duarte.

— O presidente da provincia resolve, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 971, de 21 do corrente mez, nomear o cidadão Francisco Gomes de Araujo Silva, para o cargo de 2º supplente do subdelegado do districto de Preguiça do termo de Palmares.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao general commandante das armas.—Transmitto a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, a inclusa guia de soccorrimento dos voluntarios do exercito que vieram do Rio Grande do Norte com destino á côrte, conforme declara a respectiva Presidencia em officio de 21 do corrente.

— Ao Dr. chefe de policia.—Remettendo V. S. cópia da informação que em 21 deste mez, prestou o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, quanto ao exposto no de V. S., datado de 7, sob n. 892, e tendo em attenção o que se lê no final da representação do delegado do 2º districto desta capital, annexo ao seu dito officio, cabe-me dizer-lhe que cumpre haver a maior cautela na requisição de passagens por conta do governo nos trens da mesma estrada, na conformidade das instrucções expedidas por esta Presidencia, em 28 de novembro do anno passado e 24 de janeiro ultimo.—Officiou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, o officio por cópia, de 20 de maio ultimo, recebido na secretaria d'esta Presidencia no dia 3 do corrente, no qual o bacharel Manoel Barreto Dantas, juiz de direito da comarca de Petrolina nesta provincia, declara aceitar a remoção que obteve para a de Geremoabo, na provincia da Bahia, renunciando parte do prazo da licença, em cujo gozo estava.

Nos termos do decreto n. 8,266, de 8 de outubro de 1881, mandei, em 4 de maio do corrente anno, notificar o referido juiz de direito, e consta-me que elle, a esse tempo, não estava na comarca de Petrolina, nem em territorio desta provincia.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Nenhuma duvida podendo offerecer as disposições das clausulas 2ª e 12ª do contracto da companhia Ferro Carril, indefiro nesta data o requerimento em que o gerente da mesma companhia pedio que fosse a questão do desvio por ella construido na rua do Visconde de Goyanna, sujeita a decisão de arbitros, e ordeno que no prazo de quinze dias, contado de hoje, seja retirado o desvio de que se trata, findo o qual, será desfeito por essa repartição, a custa da mencionada companhia. O que communico a Vmc. para os fins convenientes.—*Mutatis mutandis* ao engenheiro fiscal interino da companhia.

— Ao juiz de direito, presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca de Garanhuns.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que não tendo ainda sido installada a junta de alistamento militar da nova freguezia de Correntes, não pode ter alli execução o disposto no art. 8º do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, e portanto devem ser, como hoje, incluidos no alistamento da parochia de Santo Antonio de Garanhuns os cidadãos residentes no territorio d'aquella freguezia.

N'este sentido me dirijo ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Santo Antonio de Garanhuns.—Officiou-se ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Santo Antonio de Garanhuns.

— Ao juiz de direito da comarca de Bonito.—Inteirado do que V. S. informou em o officio, a que respondo, de 8 do mez proximo findo, declaro-lhe que convém seja posto em concurso o officio de justiça alludido em o citado officio.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho.—Para cumprimento do aviso, por copia, do Ministerio dos Negocios da Justiça de 31 do mez findo, recommendo a Vmc. que, com a possivel brevidade, proceda-se a novo concurso para o provimento dos officios de escrivão do civel e crime, de orphãos e ausentes e da provedoria de capellas e residuos d'esse termo; convindo que seja ahi affixado, para conhecimento dos interessados, o edital, por copia, d'esta data, que faz-se publicar no *Diario de Pernambuco*, afim de que os individuos que ultimamente concorreram aos ditos officios reclamem os documentos que lhes pertencem e apresentaram n'aquella occasião, os quaes, tendo sido devolvidos da côrte com o citado aviso acham-se na Secretaria d'esta Presidencia.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Boa-Vista.—Tendo presentes os officios de 29 de julho e 4 do corrente, no ultimo dos quaes Vmc. allude a uma reclamação que lhe dirigio Francisco de Paula Freitas, tutor de seu filho Alfredo Wilson de Freitas, allegando que existem n'esse termo escravos casados com mulheres livres e que devem preferir aos de seu tutelado, por pertencerem ao mesmo senhor.

Em resposta declaro-lhe que, muito embora parecesse regular a classificação enviada a esta Presidencia pela respectiva junta, com officio de 15 de maio d'este anno, e deva concluir-se o mais breve possivel o serviço da libertação de escravos por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, uma vez que desde 20 de outubro do anno passado expediram-se as precisas ordens ás juntas e aos juizes, convém que Vmc., reconhecendo a veracidade das allegações do mesmo Paula Freitas, promova o que fôr de direito a favor dos escravos preteridos, de conformidade com o n. 2 do art. 36 do regulamento de 13 de novembro de 1872, se o senhor dos mesmos escravos não proceder na conformidade do n. 1 do citado artigo.

Feito isto, cumpre que sejam regularmente arbitrados os valores dos preferidos, para subsequente libertação nas forças da quota distribuida; dando Vmc. opportunamente conta de tudo a esta Presidencia.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Santa Anna de Bom Jardim.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 11 do corrente, que, segundo consta de participação do Dr. chefe de policia de hontem datada, sob n. 975, foram dadas as necessarias ordens no sentido de ser cumprido o disposto no § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Igual ao de S. Vicente de Itambé, em resposta ao officio de 14 do corrente, e officio do chefe de policia n. 976 de 23.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S., em solução de seu officio d'esta data, n. 983, que expediram-se as necessarias ordens no sentido de ser-lhe apresentada no dia 26 do corrente uma escolta de seis praças e um cabo do Corpo de Policia afim de conduzir até o termo de Itambé tres criminosos que alli teem de responder ao jury na sessão convocada para o dia 5 do mez vindouro.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S., em solução de seu officio n. 978, de hontem datado, que expedem-se hoje as ordens necessarias no sentido de seguir do destacamento de Caruarú para Quipapá uma escolta de seis praças afim de conduzir, para a cadeia d'aquella cidade, o sentenciado João Alves da Silva.

— Ao presidente da Junta Commercial do Recife.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que n'esta data submette se á consideração do Governo Imperial o assumpto de seu officio de 22 do mez proximo findo sobre a execução do decreto n. 8,584 na parte concernente á tabella das commissões devidas aos corretores das praças commerciaes do Recife, Parahyba e Maceió.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Tacaratú e Floresta.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 24 de março ultimo, a inclusa copia do que hoje dirige-se ao Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça contendo as propostas de varios cidadãos para os postos de estado maior e commandantes de corpos d'essas comarcas.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado pelo seu officio n. 267, de hontem datado, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo e passar o competente certificado de pagamento a que tem direito o arrematante das obras de reparos das pontes de S. João e Bicopeba, na estrada de Páo d'Alho.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar que fica sciente, pelo officio de 17 do corrente, n. 1,442, de haver V. S. imposto a pena de 30 dias de prisão á praça do corpo sob seu commando, Jovino José Gregorio da Silva.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Pernambuco*, chegado hontem dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 14 DE SETEMBRO

Antonio Elizeu Antunes Ferreira.—Informe o Sr. inspector da saude do porto.

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Bacharel Aristides David Madeira.—Informe com urgencia o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Caixa da Companhia do Beberibe.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Elvira Olympia Velloso da Silveira.—Sim mediante recibo.

Francisco Cordeiro Marinho Falcão.—Sim.

Joaquim Levino Leal de Barros.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello.—Encaminhe-se, devendo o interessado pagar na repartição dos Correios o porte do officio que hoje é dirigido ao Exm. Sr. ministro da justiça.

Joaquim Salvador de Sant'Anna.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Maria da Purificação Velloso da Silveira.—Sim, mediante recibo.

Bacharel Maximiano Lopes Machado.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 15 de setembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,062—Secretaria da Policia de Pernambuco, 15 de setembro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Merencia de tal, alienada, vinda do termo de Iguarassú, até que possa ter o conveniente destino; Antonio Bernardo Cavalcante, remettido pelo delegado do termo de Goyanna como criminoso na provincia da Parahyba; e Benedicta, alienada, vinda de Itambé, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Correia Vianna e João Pedro, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Luiz Antonio Fernandes Lima, Julio Gomes da Silva, Ulysses Miguel de Alcantara e Manoel Vicente, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Benedicta Maria do Carmo, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Geminiano, escravo da viuva de Joaquim Cavalcante, por disturbios; e Felismina Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do do 1º districto da Graça, Severino José da Silva, por crime de furto.

Communicou-me o delegado do termo de Goyanna, que no districto de Nossa Senhora do O' foi assassinado no dia 7 do corrente o individuo Antonio Alves, tendo sido autor deste crime um outro individuo de nome Francisco Xavier, que foi preso em flagrante.

A autoridade policial está procedendo na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE SETEMBRO

Idalina Alice de Albuquerque.—Registre-se e façam-se os devidos assentos.

João Martins Viegas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Elias de Oliveira.—Deferido, podendo licitar.

Commendador José Candido de Moraes.—Approvadas as contas de applicação da consignação levantada para as obras da matriz da Boa-Vista.

Josepha Augusta da Castro Fonseca.—Deferido, tomando a fiança por termo.

Contas do commando do corpo de policia.—Approvadas.

João Martins Viegas.—Deferido, podendo licitar.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Antonio Joaquim Cascão. — Informe o Sr. contador.

Ferreira Guimarães & C.—Deferido.

Machado & Pereira.—Dá-se provimento para sujeitar-se os recorrentes simplesmente ao pagamento previsto no artigo 142 do regulamento de 4 de julho de 1879, visto que sendo similares as mercadorias exportadas, não deu-se o competente desembaraço.

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Dá-se provimento para sujeitar-se os recorrentes simplesmente ao pagamento previsto no regulamento de 4 de julho de 1879, visto que sendo similar a mercadoria exportada, não deu-se o competente desembaraço.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Silva Alves & C. — Dá-se provimento para sujeitar se os recorrentes simplesmente ao pagamento do artigo 142 do regulamento de 4 de julho de 1879, visto que sendo similar a mercadoria exportada, não deu-se o competente desembaraço.

Manoel José Ramos Junior.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Luiz Bada.—Pague-se.

José Vieira da Cruz Ferreira. — Informe o Sr. contador.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Pague-se.

Padre Manoel de Sant'Anna e Luz.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Manoel José Ramos Junior.—Em vista do parecer fiscal, não póde ser attendido.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Ferreira Rocha & C.—Certifique-se.

Manoel José Ramos Junior. — Deferido, podendo licitar.

João Rodrigues de Moura.—Pague-se.

João José Rodrigues.—Satisfaça-se a exigencia da contadoria.

Manoel Joaquim da Conceição.—Certifique-se.

Contas da 9ª parte da loteria do Senhor Bom Jesus da Santa Cruz.—Volte ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 117ª parte da lotaria da Santa Casa.—Volte ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Bellarmino Guedes Alcoforado.—Informe o Sr. contador.

João Francisco de Souza.—Certifique-se.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Contas da 1ª parte da loteria da igreja Nova Cruz.—Volte ao Sr. contador para mandar declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 118ª parte da loteria da Santa Casa.—Volte ao Sr. contador para mandar declarar sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Antonio Joaquim de Souto Lima.—Informe o Sr. contador.

João Climaco de Miranda.—Informe a secção do contencioso.

Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Sebastião Antonio do Rego Cavalcante.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Officio do collector de Jaboatão.—Informe o Sr. contador.

Sophia Henriqueta de Figueirôa Faria.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do collector de Jaboatão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Gervasio Elizio Bezerra Cavalcante.—Volte ao Sr. contador para fazer-se a competente nota na folha.

Joaquim Bernardo dos Reis.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Alves Cavalcante. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Walfrido de Medeiros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Vicente Torres Bandeira e outro.—Informe o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Francisco de Azevedo Lyra. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.—Pague-se.

Bernardino Gomes de Carvalho.—Volte ao Sr. contador.

— 15 —

José Vicente Godinho. — Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Antonio Gomes de Miranda Leal.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Francisco Avila de Mendonça.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Alferes Theophilo de Mattos.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Fielden Brothers.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Miguel Ferreira Velloso.—Volte ao Sr. contador para mandar satisfazer a ordem infra-escripta.

Pedido de um livro para o corpo de policia.—Forneça-se de accordo com a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 12 do corrente, que remetta-se por cópia ao Sr. contador para conhecimento.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—Entregue-se a quantia de 2:000$000, relativa ao 26º semestre vencido da subvenção do § 30 artigo 1º da lei n. 1,597.

Flora da Silva Antunes.—Registre se e façam-se os devidos assentos.

Josepha Augusta de Castro Fonseca.—Registre-se e façam se os devidos assentos.

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.—Certifique se.

Contas do commando do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da matriz da Boa-Vista. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

João Martins Viegas.—Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver á Secretaria.

Josepha Augusta de Castro Fonseca. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Ferreira Guimarães & C.—Pague-se.

José Elias de Oliveira. — Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver á Secretaria.

Manoel José Ramos Junior.—Ao Sr. porteiro para tomar notar e devolver á Secretaria.

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Luiz de Paula Lopes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Silvestre Francisco de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Silva, Alves & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Maria Paulina da Silva Baptista.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Philomeno Getulio Correia de Araujo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Machado & Pereira.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Contas do collector de Salgueiro. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bernet & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Bazilio da Silva Guimarães.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Alberto Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Isabel Gusmão Gama Duarte.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. contador.

Generosa do Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Antonio Rodrigues Pinto.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.—Certifique-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. administrador do Consulado, com urgencia.

Josepha Florinda Gomes de Araujo—Informe o Sr. contador.

Francelina Forjaz de Lacerda.—Informe o Sr. contador.

Landelino de Luna Freire.—Certifique-se.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

José Horacio da Costa.—Certifique-se.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Ferreira & C.—Informe o Sr. contador.

Isabel Gusmão da Gama Duarte —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do presidente da Imperial Sociedade de Artistas Mechanicos e Liberaes.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia communicando ter autorisado o emprestimo de 100:000$000, em execução da lei n. 1,487 com applicação á Colonia Isabel.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

REVISTA DIARIA

Via ferrea do Limoeiro—Inaugurou se hontem, como fôra annunciado, o ramal de Nazareth da via-ferrea de Limoeiro.

Por convite da respectiva direcção assistiram ao acto muitas pessoas gradas, que partiram desta cidade n'um trem que seguio pelo referido ramal, e ás quaes em Nazareth se juntaram as autoridades locaes e mais pessoas de nota.

Em Nazareth a população mostrou-se festiva e regosijada, e as estações d'alli e de Tracunhãem estavam adornadas.

Servio-se em Nazareth um profuso *lunch*, em cujo curso foram levantados muitos brindes.

Foram transmittidos muitos telegrammas de felicitações, recebendo nós o seguinte, que dgradecemos, saudando a população da rica comarca de Nazareth pelo faustoso acontecimento:

« *Nazareth*, 15 de setembro de 1882.

« A *Great Western* felicita a provincia pelo melhoramento que, amparado pelos governos Imperial e Provincial, inicia-se neste momento com a abertura da linha de Nazareth, e comprimenta a Imprensa Pernambucana. »

Questão do Egypto.—Com os mais solidos fundamentos póde-se considerar concluida a guerra que lavrava no Egypto, e da qual era o heroe mais saliente o ex-presidente do conselho de ministros do Khediva, o já celebre Arabi-Pachá.

A tomada de Zagazig pelas tropas inglezas; a submissão das cidades do Cairo, de Kafrdawar e das demais do Egypto ás mesmas tropas; e finalmente o aprisionamento de Arabi e dos sub-chefes da revolta, factos que nos são annunciados pelos telegrammas que hoje publicamos na secção propria, não deixam mais duvidas á tal respeito.

A guerra anglo-egypciaca está terminada, e nada mais resta á Inglaterra, cujo poder militar acaba de firmar solemnemente a preponderancia dessa potencia no Oriente; nada mais resta, dizermos, do que regularisar os negocios do Egypto, dictando á lei á esse paiz, ainda mesmo contra as reluctancias da Turquia.

E' possivel que, por occasião dessa regularisação, surjam pretenções insofridas de outras potencias européas, no intuito de colher algum fructo da victoria esplendida das armas inglezas. Mas, é de crêr que taes pretenções não encontrem apoio no concerto europeu, e demais aquella mesma victoria terá o poder de conter aquelles que não souberam prever o resultado da intervenção militar no Egypto, de que as grandes potencias se arreceiaram, levadas por mutuas desconfianças.

Assim, parece definitivamente assentada a supremacia britannica no Egypto, e isto importa dizer que está firmada essa supremacia em todo o Oriente.

Fabrica de vidros—Segundo o edital da Secretaria do Governo, inserido na rubrica propria, acha-se aberto o prazo de trinta dias, contados de 15 do corrente, para a recepção de propostas, em cartas fechadas, na mesma secretaria, para, na conformidade da lei provincial n. 1.718 de 18 de junho ultimo, ser contractada a montagem e exploração de uma fabrica de vidros de todas as qualidades.

A referida lei manda conceder privilegio por 30 annos ao contractante da fabrica, e a de n. 1,201, a que aquella se reporta, marca o prazo de 5 annos para a fundação da mesma fabrica, isenta esta do imposto da decima e de outros quaesquer provinciaes, e impõe o onus de admittir, manter e dar instrucção profissional de 6 á 10 orphãos, tirados do respectivo collegio.

Assassinato—Reza a parte da policia n. 1,062 que no districto de N. S. do O' de Goyanna, e no dia 7 do corrente, o individuo de nome Francisco Xavier assassinara á outro de nome Antonio Alves, sendo preso em flagrante.

Faculdade de Direito—Hontem, ao meio dia, perante a congregação da Faculdade de Direito do Recife, foi conferido o grão de doutor em sciencias juridicas e sociaes ao bacharel Tobias Barreto de Menezes, lente substituto da mesma Faculdade, na conformidade do art. 49 dos respectivos estatutos e do aviso do Ministerio do Imperio do 1.º do corrente.

Matriz de Afogados — Amanhã, pelas 5 horas da manhã, haverá, como remate ao septenario doloroso, missa solemne, com predica pelo Revd. Hermenegildo das Candeias, terminando o acto pela benção do Santissimo Sacramento.

Recurso eleitoral—O Tribunal da Relação julgou hontem um recurso, vindo de Águas Bellas, contra a eleição de vereadores alli procedida, dando-lhe provimento para ser considerada boa e valiosa a mesma eleição, procedida n'um barracão á porta da Camara Municipal, visto ter o eleitorado encontrado o edificio municipal trancado no dia que fôra designado para a mesma eleição.

Eleição de confraria—Amanhã, pelas 10 horas do dia, reunem-se os membros da confraria de N. S. do Bom-Parto, erecta na igreja de S. José de Riba Mar, para o fim de elegerem a nova mesa que deve regel a no anno compromissal de 1882—1883.

Mortalidade na cidade do Recife—Segundo um mappa organisado pelo Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, e referente á cidade do Recife e seus suburbios, eis os dados estatisticos da mortalidade, no trimestre de abril a junho:

Falleceram:	livres	1.163
	escravos	38
	ignora-se	55
Total		1.256
Sendo:		
Do sexo masculino		724
Do sexo femenino		532
Cujas nacionalidades eram:		
Brasil		1.160
Portugal		44
Africa		43
Hespanha		2
França		2
Inglaterra		2
Irlanda		1
Italia		1
Paraguay		1
Sendo:		
Solteiros		679
Casados		294
Viuvos		229
Ignora-se		54
Provenientes das freguezias de:		
Boa-Vista		626
Santo Antonio		138
S. José		188
Recife		85
Poço		57
Varzea		51
S. Lourenço da Matta		133
Olinda		7
Graça		45
Ignora-se		26
Quanto ás idades regularam:		
De 1 dia á 1 anno		292
De 1 á 10 annos		139
De 10 á 20 annos		91
De 20 á 30 annos		205
De 30 á 40 annos		166
De 40 a 50 annos		117
De 50 á 60 annos		89
De 60 á 70 annos		76
De 70 á 80 annos		52
De 80 á 90 annos		21
De 90 á 100 annos		3
De 100 á 110 annos		5
Ignora-se		2
Assim descriminados pelas cores:		
Brancos		456
Caboclo		1
Pardos		574
Pretos		223
Ignora-se		2

N'uma nota diz o mappa:

« A febre amarella não tem apparecido ha perto de 4 annos. O beriberi augmentou durante os primeiros mezes do anno, porém parece haver declinado.

« A variola teve um augmento durante o mez de junho, porém vai declinando. »

O tempo—Da estação telegraphica terrestre nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 15 de setembro—Rio de Janeiro, Bahia, Pojuca, Estancia, Aracajú, Larangeiras, Maroim, Penedo, Cururipe, S. Miguel, Pilar, Maceió, Camaragibe, Porto Calvo, Barreiros, Natal, Parahyba e Goyanna, tempo bom. Itambé, chuvoso. Mamanguape e Rio Formoso nublado.

Discurso—Eis o que, antehontem, ao entregar á viuva do nosso pranteado chefe, o Dr. **Manoel de Figueirôa Faria**, o retrato de que hontem nos occupamos, proferio, no seu e no nome dos seus collegas, o Sr. Tito Machado Freire de Barros.

« *Exmas. Sras.—Meus Srs.*—E' dolorosa bem comprehendeis, a minha missão neste tão solemne, quão pungente momento.

« O motivo que aqui me congrega á diversos filhos do grande e immortal Guttemberg, é cumprir um dever sagrado—a gratidão.

« Quizera que um outro collega de espirito adornado com as inebriantes e perfumosas flores da instrucção fosse, e não eu, baldo inteiramente d'essa divina fagulha do saber, o escolhido para representar esta commissão.

« Na rude e empallidecida linguagem, adstricta a meu inculto espirito, passarei, em obediencia ao mandato, que me foi outorgado, a proferir, ainda que incorretamente, algumas palavras.

« A ampulheta do tempo, que não pára, marca hoje o 90.º dia, sempre de amarga recordação, no qual á communhão dos vivos foi arrancado aquelle cidadão benemerito e prestimoso, que se chamou em seu peregrinar por este mundo, insondavel abysmo de continuos males,—**Manoel de Figueirôa Faria.**

« Descrever-vos com vivas cores quem elle foi, não cabe ás minhas forças; porque, por mais que dissesse de sua luminosa, mais infelizmente rapida passagem por entre nós, ainda mais teria a dizer. Apenas, n'este augusto templo, onde o negro crépe da tristeza a todos toca, venho pagar o imperecivel memoria do finado o candido tributo d'amisade; pedindo-vos permissão para que diga como disse o grande philosopho Bossuet: **Manoel** *eu te vejo em minha presença tal qual estás nas mãos de Deus.*

« Mais algumas palavras antes de concluir:

« *Exma. Sra. D. Sophia.*—Não é minha intenção vir gravar de novo a palavra—dor—em vossa torturada memoria; não é tambem desejo meu procurar alargar mais a chaga que sangra, no periodo de 90 dias, em vosso magnanimo coração; não é, finalmente, a tôrpe bajulação que me traz aqui reunido a meus companheiros. A outro fim, áquelle que emana da gratidão, sympathia e amisade, procuro obedecer, para respeitosamente scientificarvos de que:

« Os artistas typographos do *Diario de Pernambuco* (dos quaes faço parte) e os revisores do mesmo *Diario*, mandaram-me declarar á V. Exc., que, ainda pungidos da mais acerba dôr, choram a perda de seu preclaro patrão, amigo e protector Dr. **Manoel de Figueirôa Faria**, e enviam-vos novamente as suas condolencias; e que tambem, tendo em alto apreço as eminentes qualidades que tanto o distinguiram, emprehenderam e conseguiram perpetuar a memoria de tão digno Pernambucano, por meio de sua photographia, esta reliquia que consideram um verdadeiro thesouro, e cuja guarda sómente póde ter por sentinella V. Exc., a quem a mandam entregar.

« Depositando-a, pois, nas respeitosas mãos de V. Exc., eis-me chegado, finalmente, ao fiel desempenho da honrosa commissão, que bondosamente foi-me confiada pelos meus companheiros d'arte.

« Tenho dito. Recife, 14 de setembro de 1882.—*Tito Machado Freire de Barros.* »

Dinheiro—O vapor *Jaguaribe* levou antehontem para:

Fernando	10:323$860

— O paquete brasileiro *Espirito Santo* levou para:

Rio de Janeiro	4:500$000

Conciliação—Esta sociedade beneficente celebra sessão magna, hoje, ás 7 horas da noite, na sua séde, á rua do Cabugá.

Bonito—Escrevem-nos d'esta villa em 11 do corrente:

« No dia 7 do mez corrente teve lugar n'esta villa a sessão magna para solemnisar o quarto anniversario da associação litteraria Atheneu Bonitense.

« O Paço da Camara Municipal estava brilhantemente illuminado e ornado com luxo e elegancia, sobresahindo muitos ramalhetes de lindas flores, e os retratos de SS. MM. Imperiaes e outros vultos eminentes. A' entrada do paço tocava a musica do Atheneu, composta dos alumnos do curso nocturno de musica.

« A's 8 horas da noite, presentes as principaes pessoas d'esta localidade e grande numero de familias, o Sr. presidente, Dr. Francisco Antonio Regueira Costa, abrio a sessão, e em seguida o 1.º secretario fez entrega de diversas obras, que tinha recebido de algumas pessoas residentes n'essa capital, as quaes foram aceitas com especial agrado, depois do que o presidente recitou um discurso de felicitação á sociedade, fallando tambem os oradores coronel Francisco Benicio das Chagas, professor do Atheneu tenente Manoel Eduardo da Costa Monteiro, o consocio camarista Francisco Tiburcio Paulino de Mello, o consocio professor publico Pacifico Paulino Malaquias, o consocio camarista Joaquim Roberto Pereira, o advogado capitão Francisco Quinteiro da Silva Vieira, e finalmente dous alumnos do curso nocturno de primeiras lettras do Atheneu, que recitaram duas bellas poesias.

« O Sr. presidente, depois de agradecer tão significativa prova de consideração, bem como ás pessoas presentes o valioso concurso de seu comparecimento, encerrou a sessão, convidando-as a virem visitar a bibliotheca do Atheneu, á cujo convite todos annuiram. Finda a sessão, tocou de novo a musica o hymno nacional.

« Foi uma festa esplendida feita por esta humanitaria associação, a qual presta ha 4 annos seus relevantes serviços á causa da instrucção popular.

« Pedimos ao digno Sr. presidente da provincia que faça effectiva a quota votada de 300$, em beneficio da sociedade, votada a esforços do nosso mui digno representante por este districto o Sr. Dr. Regueira Costa, afim de engrandecer á tão util instituição na compra de livros e assignatura de jornaes; e esperamos em S. Exc. que pelas provas que tem dado e amor que consagra á causa da instrucção, attenderá a este justo pedido: igualmente pedimos ao publico a coadjuvação de obras e jornaes á bibliotheca do Atheneu Bonitense.

« Aproveitamos a occasião afim de darmos os nossos sinceros pezames á illustre redacção d'esse conceituado jornal, assim como á Exma. familia do incansavel lidador jornalis-

ta Dr. Manoel de Figueirôa Faria, cujo passamento pranteamos. »

Bibliotheca do Povo — D'esta collecção de livrinhos uteis acaba de chegar, para a empresa das *Horas Romanticas*, á rua do Barão da Victoria n. 48, o 36.° volume, que se occupa do *Homem* na serie animal.

Jornal das Familias—Tambem chegou para a referida casa o n. 88 d'esta revista de modas, de 15 de agosto findo. Eis o *summario*:

Trajo para senhora nova. Vestidos de setim e foulard. Vestuario de seda e setim. Tres modelos de chapéos para praias e campo. Cinto com mala. Espiguilho. Entremeio bordado. Trajo de viagem. Firam para fogão. Corrente para leque. Cesto para papeis. Trajo a setineta. Vestido de cambraieta. Vestuario de noiva. Vestido para visitas. Vestuario para senhora nova. Vestuario para baile. Trajo para menina (frente e costas). Trajo para passeio. Vestido para menina. Renda de galão. Tira bordada. Bordado a cores. Renda de galão. Carteira para trabalho, aberta e fechada. Bordado a ponto cheio. Entremeio. Carteira bordada.

Supplementos:

Figurinos coloridos, folha de molde e passa-tempos.

Club Litterario—Na sessão de 14 do corrente d'este Club, depois de approvada a acta da anterior e lido o expediente, foram aceitos como socios os Srs. João Alfredo Figueiredo e Tobias M.

Foi depois discutido o jury historico *Othon IV*, sendo o personagem absolvido.

Para novo jury foi sorteado—*Nero*—; marcando-se a proxima quarta-feira para a sessão seguinte.

Mocidade e Luz—Hoje, a hora e no lugar do costume, funcciona esta sociedade.

A Tribuna—Publicou se o n. 69 deste periodico politico, litterario e noticioso.

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Arthur* e pelo navio *Nard D Seewant* vieram para o mercado do Recife: arroz, 200 saccos; azeite de oliveira, 49 caixas; bacalhão, 1 caixa; batatas, 200 meias caixas; cebolas, 5 caixas; cebolas, 210 ditas; cerveja, 70 barricas e 296 caixas; cevadinha, 15 garrafões; chá, 50 volumes; cidra, 30 caixas; conservas, 4 ditas; ervilhas, 15 garrafões; farinha, de trigo, 2.550 barricas; fructas, 45 meias caixas; genebra, 900 caixas; pimenta, 20 saccos; presuntos, 5 caixas; sagú, 20 garrafões; vinagre, 5 pipas, 25 quintos e um decimo; vinho 52 pipas, 88 quintos, 4 quartos, 14 oitavos e 55 caixas; wiskey, 10 caixas.

Conhecimento da morte.—«O homem, diz Broderip, é o unico animal que sabe que deve morrer.» Esta proposição está longe de ser inatacavel. De onde é que o selvagem tira este conhecimento? E' de algum symptoma ou aviso interior, particular á nossa especie? De nenhum modo: é da experiencia de seus semilhantes.

E os animaes tem-n'a, ou não, como nós?

A femea do mamifero, ferida ao lado dos filhos, lambendo os e tractando d'elles com o maior cuidado e zelo até que expira, não dá a entender que vai proximamente morrer?

« Unicamente, diz Bell, o homem é capaz de razão, de ter affectos, gratidão e religião; é o unico animal que é sensivel ao progresso do tempo, e que tem consciencia da decadencia das suas forças e das suas faculdades, da perda dos seus amigos e da approximação da morte. »

Quanto á razão e intelligencia está demonstrado exuberantemente, já pelos antigos como Platão, Aristoteles e Democrito, que os animaes não são privados d'ella.

Porphiro não acreditava que fosse possivel negar uma certa dose de razão, isto é, a faculdade de reflectir e de combinar idéas, á maior parte dos animaes superiores.

Que em muitos dizer e significar que certos actos dos animaes teem como regulador e causa o instincto. Mas este facil systema de explicação d'aquillo que não sabemos ao certo tem sido atacado e combatido já com ironia, já com argumentos serios e irrespondiveis.

« A distincção entre a intelligencia e o instincto no homem e no animal, diz Franklin, está hoje abandonada por todas as escolas que se baseam sobre factos. Ha intelligencia no animal e instincto no homem. »

« O instincto, diz o Dr. Neu, não é mais do que uma palavra vasia de sentido, um refugio para a nossa ignorancia e para a nossa inercia. »

Shakspeare ri se do instincto, pondo na bocca de sir Falstaff a seguinte phrase: « o instincto é uma grande cousa, eu sou um cobarde por instincto. » :

O homem é o unico ser que seja sensivel ao progresso do tempo? Não é o unico. Ha aves que regulam os seus actos, parecendo que teem relogio. As vaccas leiteiras que voltam de noute para a abegoaria, para serem mugidas, chegam ordinariamente mais tarde depois do quarto crescente até a lua cheia. Em vez de deixarem o pasto cedo, para darem a caminhada até á abegoaria, deixam-se ficar no campo até depois do por do sol.

O animal conhece que a velhice se approxima e que as forças lhe minguam. O cavallo velho não brinca e nem lucta com os seus companheiros, quando tem menos idade. O cão de caça não corre tão douda e estouvadamente atraz da caça quando chega a uma certa idade.

Ha muitos casos de cães que se deixam morrer recusando alimento.

Ninguem porá em duvida que o animal n'essas circumstancias não prevê a morte de que vai ser victima, e que não conheça o fim que o espera.

Diz-se ainda que o homem é o unico ente que tem consciencia da perda dos seus amigos, não é tanto assim. Ha cães que a ausencia ou a morte dos donos tem levado á tristeza incuravel e á morte.

O animal conhece a approximação da morte, e tanto que ha alguns que se retiram para um lugar solitario para ahi acabarem. Ha mais: o lama (auchenia guanaco) que abunda muito no Perú, quando sente proximo o seu fim, dirige-se para um lugar onde estão os corpos e os ossos de outros animaes da mesma especie.

O leite de jumenta.—Chocados pela espantosa mortalidade dos recemnascidos submettidos a uma amamentação mal entendida, ou a uma alimentação prematura, e pensando que em muitos casos eram dispensaveis as amas mercenarias, alguns membros da municipalidade de Paris conseguiram ha annos estabelecer uma casa modelo de amamentação. E' a proposito dos resultados obtidos durante 18 mezes nesta que o Dr. Parrot acaba de escrever um relatorio.

No principio, e segundo a pratica constante, havia no estabulo do estabelecimento muitas cabras e uma só jumenta. A Experiencia mostrou bem depressa que essa proporção devia ser trocada, e hoje só alli existem jumentas.

O leite de burra apresenta com effeito vantagens muito superiores ás dos outros animaes, pelo menos nas primeiras seis a oito semanas da vida. Deve essa superioridade á sua constituição chimica, que o separa patentemente do leite dos ruminantes, ao passo que o approxima muito do das mulheres Na therapeutica infantil, elle presta todos os dias serviços preciosos. No caso de perturbações digestivas, tão frequentes nos adolescentes, basta substituil o ao leite de vacca, algumas vezes mesmo ao da ama, para vêr desapparecer aquellas repentinamente.

A jumenta é, além disso, um animal excessivamente sobrio: contenta se com o mais reles alimento, a forragem mais pobre, a erva e o feno que a vacca engeita. A cabra, pelo contrario, é um animal delicado, exigindo ar, espaço, e uma comida variada, que lhe não pode ser dada em uma grande cidade.

Em presença dos felizes resultados obtidos por tal modo de alimentação, o citado facultativo lembra a vantagem de possuirem todos os estabelecimentos hospitaleiros, destinados a aceitarem recemnascidos, uma repartição de amamentação, onde se mantenham jumentas e cabras na proporção devida, podendo o leite das ultimas servir para alimentação das crianças de tres mezes e mais.

E' tambem aconselhado acabar com os bules de amamentação, ministrando o leite por copos, ou, ainda melhor, por colheres, por causa dos inconvenientes daquelles.

O tannino.—O tannino é um agente poderoso da conservação dos vinhos.

Nos vinhos brancos, principalmente, elle tem a propriedade de precipitar a glutina e a gliadina, cuja presença occasiona a doença da gordura dos vinhos.

Grande parte dos vinhos portuguezes é rica nesse elemento; mas ha alguns vinhos tintos, e muitos brancos, que accusam, mesmo ao paladar menos experimentado, a falta de tannino, pela moleza de que são dotados.

Quatro a oito grammas por hectolitro bastam, geralmente, sendo a dóse mais elevada adequada para as qualidades mais mediocres. A addição faz-se pela maneira seguinte:

Desfaz-se 10 grammas de tannino em um litro d'alcool de 85 ou 90 gráos centigrados. Cada centilitro de liquido representará 1 gramma de tannino. Junta-se ao vinho o numero de centilitros equivalentes ao numero de grammas que se quer addicionar, bate-se bem o vinho, deixando-o descançar durante 24 horas. Passado este tempo, colla-se.

Encontra-se geralmente á venda tannino sufficientemente puro.

Matadouro Publico — Foram abatidas, na Cabanga 73 rezes, para o consumo do dia 16 do corrente.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no cáes junto a guarda-moria, de objectos maritimos salvados da barca ingleza *Llama*.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 40, de moveis, louças, vidros, objectos de electro-plate, obras de prata e outros artigos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Barão de Santarem; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Francisca Agueda da Cunha; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma do Dr. Balbino de Moraes Pinheiro.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na igreja de S. Francisco e da Penha, por alma de D. Maria Francisco Rubim Callado; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do coronel Francisco Carneiro Machado Rios; as 7 1/2 horas, na igreja de Nossa Senhora do Terço, pela alma de Claudio Antonio Alves Dias.

— *Terça-feira*, ás 7 horas, na igreja da Penha, por alma de D. Maria Francisca da Conceição Arruda.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

F. Cunibert, Amalia Cunibert, Alfredo Milone, Angelo Blone, M. Massolian, Gemma Cunibert, S. Giovani, e 1 filho, M. A. Lucia, Ernestine Vallagre, E. Vionino, Battos Dominico, Fidele Pausquale, Corce Cissone, Gonçalo R. Vasques, Luiz Milone, John Fate, major Antonio José Duarte, Maria da Conceição, Joanna Maria da Conceição, José Martins da Silva, Eratildes Magna de Freitas, sua senhora e 8 filhos, Honorio de Albuquerque Soares, sua senhora e 1 filho, 2° cadête Benedicto Landelino de G. Campos, D. Catharina de Araujo, Dr. Edelberto Elpidio de Albuquerque Figueiredo, Germano Pinto de Magalhães, major F. Leocadio de Lima, 2° tenente Alexandre A. de Castro Junior, Bernardino Henrique de Oliveira, Hilario Maria de Albuquerque, Idalina B. do Espirito Santo, José Felippe da Rocha, Joaquim G. Ribeiro, Luiz de França Chacon, Vicenzo Grivello, João Dias de Castro, Gustavo Leonor, disertor José Joaquim Sant'Anna, cabo J. A. Barreto, José Maria Veras, Friderik Ridery, Pierre Barutonte, Louis Fornils, B. da Silva Thomé, José Joaquim Maria, D. Joanna Maria Laffarque, José Josi, Ignacio Bezerra, Amaro Monteiro Duarte, e 18 praças de diversos corpos.

— Sahido no navio inglez *Mary Lezzie*: Capitão William Cole.

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª série d'essa loteria será extrahida no dia 23 de setembro.

Loteria da provincia — Hoje, 16 do corrente, será extrahida a loteria 256.ª, em beneficio da igreja matriz de Tacaratú, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 15, as carnes de 41 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 4,697 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 330 réis. Entraram tambem 21 cargas de farinha e 50 com fructas.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 14 do corrente:

Entraram 21, tiveram alta 11, falleceram 5. Existiam no dia antecedente 539 enfermos Existem 541, sendo: nacionaes: soldados 14, do sexo masculino 303, do sexo feminino 181; estrangeiros 27, estrangeiras 11; escravo 7, escrava 1, preso 1.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 14 do corrente:

Existiam presos 210, entraram 14, sahiram 13, existem 211; a saber: nacionaes 185, mulheres 10, estrangeiros 7, escravos 9.—Total 211.

Arraçoados 185, sendo: — Bons 177, doentes 8.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 14 de setembro:

Valeria, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; pneumonia chronica.

Elvira de Souza Guedes, branca, Pernambuco, 24 annos, Boa-Vista; elephantiase dos gregos.

Luiz, branco, Pernambuco, 30 dias; interite aguda.

Matheus Rodrigues, preto, Africa, 76 annos, casado, anazarca; hospital Pedro II.

Clemente Moraes, preto, Pernambuco, 69 annos, Boa-Vista, indigestão; hospital Pedro II.

Roque, preto, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Boa Vista, anazarca; hospital Pedro II.

Apolinaria, parda, Pernambuco, 29 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculos pulmonares; hospital Pedro II.

Manoel Candido Virissimo, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, hemoptise; hospital Pedro II.

Rosa Maria Fernandes Baptista, branca, Pernambuco, Boa-Vista, 46 annos, viuva; tuberculos pulmonares.

Joaquina Maria das Dores, parda, Pernambuco, 52 annos, viuva, Santo Antonio; bronchite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel de Albuquerque Silva Tenorio.—Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos eleitoraes

De Aguas Bellas—Recorrentes o juizo e Vicente Ferreira de Araujo e outros, recorrido Claudino Marques de Vasconcellos. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu se provimento ao recurso contra o voto em parte do Sr. desembargador Buarque de Nazareth.

De Porto Calvo—Recorrente o juizo, recorrido Secundino Alves Prado. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Converteu se o julgamento em diligencia.

Aggravos de petição

Do civel do Recife— Aggravante Reginaldo Candido da Silva, aggravado Ernesto Owalle. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto o Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do civel do Recife — Aggravante Joaquim Thomaz de Barros Campello, aggravado José Maria de Jesus. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. conselheiros Monteiro de Andrade e Araujo Jorge.—Negou se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Cururipe—Appellante José Leandro Tavares, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se o réo a novo jury contra os votos dos Srs. desembargadores conselheiro relator e Buarque Lima.

Do Penedo—Appellante o juizo, appellado João Medeiros, José Gravo e outro. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se os réos a novo jury contra o voto em parte do Sr. desembargador Pires Ferreira.

De Nazareth—Appellante Minervino Pereira da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente, e ordenou-se a responsabilidade dos escrivães Franklin Alves de Souza Paiva e João Bezerra Nunes de Mello por terem demorado a expedição dos autos para á Relação.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel

Da Escada—Appellante a escrava Queiina, por seu curador, appellado o juizo.

Appellação crime

Da Victoria—Appellante João José de Oliveira, appellada a justiça.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Guilhermino Rodrigues do Monte Lima, appellada D. Maria José de Castro Quintaes.

Appellação civel

Do Rio Formoso—Appellante João da Cunha Wanderley, appellado Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Candido Francisco Gomes, appellado Manoel José de Oliveira Mello.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Fonseca Irmãos & C. e Antonio Lopes Braga, appellado Antonio José Ferreira Refinador.

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Manoel de Araujo, appellado Nicoláo João Lidstone.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes de Aguas Bellas de Pernambuco e o de Sant'Anna da comarca de Traipú de Alagôas.

Appellações civeis

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado o major Bento Bezerra Ferreira de Mattos, senhor da escrava Joanna.

De Iguarassú—Appellante D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, appellado o africano Victorino, por seu curador.

Da Escada—Appellante o capitão José Alves de Oliveira, appellados os herdeiros de Luiz José da Rocha.

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellados Maria Clemente da Rocha e outro.

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado João, escravo de João Martins Garrido.

De Goyanna—Appellante Joaquim Gaspar de Freitas, appellada a justiça.

De Caruarú—Appellante o promotor publico, appellado Felippe Nery de Brito.

Da Independencia — Appellante o juizo, appellado Clemente José de Moura.

Das Alagôas—Appellante José Lopes da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Taquaretinga—Appellante Antonio Barbosa de Araujo Barros, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão.

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante Manoel Bezerra dos Santos, appellada a justiça.

De Alagôa Nova—Appellante o juizo, appellado Eustaquio, escravo de Paulino Rodrigues Pinto.

Appellação civel

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Henrique Correia de Mello, senhor do escravo Macario.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Nazareth—Appellante José Francisco de Lima, appellada a justiça.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, appellado Antonio Pedro de Mello.

Do Recife — Appellante D. Maria Augusta Ferreira, appellados Fernandes Carvalho & Companhia.

Appellações civeis

Do Cabo—Appellante o juizo, appellada D. Maria da Paz Teixeira e seu filho.

Do Recife—Appellante Ludgero Teixeira Lopes, appellada Maria, por seu curador.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

Do Piancó—Appellante o promotor publico, appellado Serafim José de Souza Raposo.

De Garanhuns—Appellante João Francisco de Souza e outros, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Do Recife—Embargantes Isabel e Carlota, por seu curador, appellado Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessoa.

Diligencias

Mandou se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça e procurador da corôa nos seguintes feitos;

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Felix Francisco da Cunha, appellada a justiça.

De Bom Conselho — Appellantes José Messias dos Santos e outro, appellada a justiça.

Conflicto de jurisdicção

Entre o juiz substituto com jurisdição parcial na vara civel da comarca do Recife e o Dr. juiz de orphãos substituto reciproco da do civel da mesma comarca.

Com vista ao curador ad hoc nomeado

Appellação civel

De Iguarassú — Appellante Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, appellado André e Andreza e seus filhos.

Com vista ás partes:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Felix Francisco da Cunha.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Luiz Antonio Pereira, appellado o curador do pardo José.

De Porto Calvo—Appellante Felix Bandeira Coutinho & C., appellado Firmino Leocadio de Lima.

Mandou se remetter copia da queixa de Manoel Olympio de Barros Costa ao Dr. José Maria da Veiga Pessoa juiz de direito da Escada, para responder no prazo da lei.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do commercio do Recife—Aggravante Francisco de Paula Gomes, aggravado o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do civel do Recife — Aggravante o consul de Portugal, aggravado o juizo.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do civel do Recife — Aggravante Saunders Brothers & C., aggravados os herdeiros de Joaquim José de Miranda.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De orphãos do Recife — Aggravante João Baptista do Rego, aggravados os herdeiros de José do Rego Pacheco.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Páo d'Alho—Aggravantes Lourenço Ribeiro & C., aggravado José Carneiro da Motta Silveira.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante a justiça, appellada Faustina, escrava de Manoel Cordeiro Merguhão.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Recife—Appellante Manoel da Silva Santos, appellado Herminio, escravo, por seu curador.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.° andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia, rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.° andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, de volta de sua viagem a côrte, continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59, 1.° andar. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Day dá consultas todos os dias uteis das 11 horas ás 2 da tarde. Rua do Bom Jesus n. 9, 1.° andar.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

O Dr. Mello Gomes, tendo regressado de sua viagem ao sul, continúa no exercicio de sua profissão; para o que póde ser procurado no seu antigo consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1.° andar, das 10 da manhã as 3 da tarde. Só recebe chamados por escripto. Especialidades: molestias do systema nervoso e do pulmão; syphilis.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.° andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Caes 22 de Novembro n. 57. Das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Aos 20:000$000

Bilhetes da 2.ª serie da grande loteria do Ypiranga, Nictheroy e os da do Ceará, acham-se á venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias

Loteria do Ypiranga e Nictheroy. Acham-se a venda os bilhetes d'estas loterias na Casa da Fortuna rua 1.° de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão Rego Pontes

Vamos fazer hoje um parenthese para dar resposta ao artigo publicado ante-hontem n'este *Diario*.

De certo o articulista não nos demoverá do proposito de levar ao cabo a tarefa encetada; mas tambem não deixaremos transviar o juizo do publico dos pontos da controversia.

Propõe-se o articulista a defender os procuradores do tutor do interdicto na ilha de S. Miguel e o Dr. provedor de residuos, qualificados por elle, este de juiz imparcial e integro, e aquelles de commerciantes respeitaveis pela sua posição social e elevada reputação; mas na demonstracção d'essa defeza põe inteiramente á margem todos os pontos de que temos tractado em nossos artigos anteriores, nos quaes temos até transcripto documentos irrecusaveis extrahidos dos autos, e julga sufficiente para conseguir o seu fim chamar toda a odiosidade para a compra que o Sr. José Soares do Amaral, achando-se na ilha de S. Miguel, para onde aliás antes d'elle havia sido transportada sua familia, tivera o arrojo de fazer da herança de que se tracta, ignorando que alli havia homens de elevada reputação e de importante posição social, a quem pertencia o monopolio de taes negocios.

Antes de tudo devemos dizer ao articulista que elle respeita pouco ao Sr. Dr. juiz da provedoria, collocando-o a par dos respeitaveis commendadores açorianos, cuja moralidade já tivemos occasião de expôr nua e descarnada aos olhos do publico, com a publicação que então fizemos do contracto celebrado entre esses estranhos philantropos e os filhos do herdeiro.

D'esse contracto se evidencia que esses desinteressados cavalleiros não recuaram ante o plano de induzir dous filhos desnaturados a requererem em juizo, e sob falsissimos pretextos, a interdicção do proprio pai, depois de se haverem assegurado de metade da herança, deduzida d'esta a importancia das despezas que houvessem de fazer, segundo a conta que apresentassem! (1)

Em segundo lugar saiba o articulista que nada temos com a integridade do Dr. provedor de residuos. Se não a temos elogiado, tambem não havemos contra ella dirigido nossos ataques.

O caracter do juiz os moveis de seus despachos temos deixado fora de nossa apreciação; mas com a materia dos despachos, com os erros e arbitrariedades que o Sr. Dr. provedor de residuos tem praticado e vai praticando no inventario, com esses, sim, temos tudo; esses hão de ser todos trazidos e analysados perante o publico.

A arbitrariedade com que tem procedido o juiz manifesta-se na propria exposição do articulista.

E' elle quem confessa que o imparcial magistrado, sendo-lhes presentes as escripturas da herança *julgou-as sem nenhum valor*.

Pois entre os que tenham lido os nossos artigos, ainda as pessoas estranhas ao fôro, ha quem ignore que a competencia do juiz do inventario é restricta á descripção, avalição e partilha dos bens?

Pode o Sr. Dr. provedor ter uma honradez, uma inteireza superior a toda a suspeita; não lhe contestamos isso, nem precisamos contestar-lh'o: o que negamos formalmente é que tenha o poder de declarar (facto confessado pelo articulista) as escripturas *sem nenhum valor*.

O poder do Sr. Dr. provedor não se alarga pela honradez que elle, ainda com a maior justiça, se attribua.

A interdicção lá está sendo contestada em Portugal pelo proprio interdicto, e com a maior vantagem, como se vio dos documentos authenticos já publicados n'esta folha; as escripturas que teem de produzir effeitos aqui já estão sendo apreciadas pelos tribunaes brasileiros. Ora, será tão grande a presumpção do Sr. Dr. provedor de residuos que não admitta a possibilidade sequer, basta-nos a possibilidade de virem a ter afinal aquellas escripturas o valor que S. Exc. absolutamente lhes nega?

Mas se ao menos essa possibilidade é admissivel, como se justifica que o imparcial juiz tenha negado ao cessionario do herdeiro toda e qualquer intervenção no inventario; e ao passo que isso pratica, deixa que diversos, cada um de seu lado, cortem largo na herança, da qual a lei e as regras de direito mandavam e mandam considerar como unico dono o seu cessionario, ao menos emquanto as escripturas não forem annulladas?

Esse procedimento do Sr. Dr. provedor não está em contradicção com o seu despacho no começo do inventario de que feita a partilha mandaria pôr a herança em deposito? Não ha ahi reconhecimento do interesse que no inventario tem o cessionario da herança?

Realisada aquella possibilidade quem indemnisará ao legitimo possuidor da herança de todas as depredações, permitta-se-nos á expressão, que ahi se estão praticando?

Pois é procedimento perante a lei justificavel o mandar ouvir o Dr. promotor interino do juizo, aliás nomeado pelo proprio juiz, e porque o promotor accusa irregularidades no inventario, não só desattender-lhe a promoção como demittil-o?

E' procedimento justificavel mandar ouvir o Dr. procurador dos feitos sobre contractos onerosos á herança, e, antes de emittir esse funccionario o seu parecer, approvar esses contractos e mandar pagar metade da respectiva importancia?

Já vê o articulista que se queria defender os erros do juiz (só tractamos de erros e não da intenção) devia occupar-se com esses pontos e outros de que temos tractado.

Se queria defender os memoraveis commendadores Antonio José Machado e Manoel Chalupa, devia analysar o contracto por estes celebrado com os filhos do honrado velho, comprando-lhes a herança que têm de herdar do pai ainda em vida deste.

O odioso de que se pretende cercar o contracto feito pelo Sr. José Soares do Amaral não justifica e nem autorisa as injustiças e arbitrariedades praticadas contra elle, no proveito de outros que praticaram, em relação á mesma herança, contracto cuja immoralidade e circumstancias, reveladoras da mais reprovada ganancia, não soffrem contestação. Mas nessa parte o articulista esteve e ha de ficar sempre bem longe de lograr o seu intento.

Cahio na mais lastimavel contradicção consigo mesmo e faltou flagrantemente á verdade.

Ao mesmo tempo que diz ter comprado o Sr. Amaral a herança por seis contos de réis, fiados, vem a declarar depois que existem outra escripturas pelas quaes Amaral tem de dar metade da herança e mais uma tença annual de um conto de réis!

Falta escandalosamente á verdade quando diz que comprou uma herança de 278:000$! A herança não comprehende senão os dous terços do espolio e excluidos os bens que o morto possuisse por herança materna; e se a totalidade do espolio chega áquella cifra, o que aliás não podemos verificar, é porque, avaliados os bens perante o juizo de orphãos, repetio se a avaliação perante o juiz da provedoria com a intervenção de quatro avaliadores, (!) sem que um só fosse de nomeação do legitimo senhor da herança, e deram-se aos bens de raiz valores quasi dobrados.

Confiamos que o juizo publico, que muito apreciamos, e que fomos os primeiros a provocar nesta questão, se a alguem tem de fulminar, não será a nós ou á causa que defendemos.

(1) Vid. *Diario de 18 de julho do corrente anno.*

O conselheiro J. Liberato Barroso

Partindo para o Ceará, não me foi possivel despedir-me de todos os meus amigos, e pessoas que me honraram com suas visitas. Pedindo desculpa, offereço-lhes os meus limitados prestimos naquella provincia.

Illm. e Exm. Sr.—Peço attenção de V. Exc. para os pensamentos expostos, nos artigos publicados no *Diario de Pernambuco* de 16, 18 e 23 de julho ultimo.

As nações mais livres, que mais prosperam e se engrandecem, são as que se regem por leis concernentes á protecção de tudo que é do paiz.

Fecundas lições offerecem os Estados-Unidos, que não se esquecem do futuro e tem-se habilitado em pouco tempo, conta 24,712 embarcações mercantes porque nunca deu a sua cabotagem aos estrangeiros!—*é o Brasil póde construir navios mercantes, ter artistas de construcção, crear marinheiros e bons nauticos cedendo a sua cabotagem aos estrangeiros?*

As representações que os artistas de construcção naval e os commerciantes armadores da provincia de Pernambuco dirigiram á Camara, e que estão desde 12 de julho em poder da commissão de orçamento, instam com anciedade por solução.

Para que servem as companhias de navegação a vapor do Rio, Santos, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará e outras, assim como das diversas provincias do Imperio—os navios; *e só para fazerem despezas dos portos, visto que os navios estrangeiros lhes fazem o serviço?*

Não tendo as embarcações nacionaes serviço, não póde o Brasil augmentar o numero de suas embarcações mercantes, não póde habilitar seu pessoal nautico e nem artistas constructores.

Diversas classes constituem a unidade e a independencia nacional,—*mas parece que se está promovendo a dependencia*—fazendo com que desappareçam os armadores, as artes de construcção e o pessoal maritimo do Brasil.

Senhor: assim como o relogio precisa de corda, o corpo para ter vida precisa da circulação do sangue, tambem a nação brasileira para ser independente precisa que se lhe restitua sua cabotagem.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1882.

De V. Exc. respeitador,

Antonio Francisco Corga.

Ao publico e aos seus amigos

Francisco Eulalio Castello Branco faz sciente ao respeitavel corpo do commercio d'esta praça, que deixou espontaneamente e na melhor harmonia, de ser guarda-livros da casa commercial dos Srs. Cardoso & Irmão.

O mesmo, tendo de seguir com sua senhora no vapor de 16 do corrente para o Maranhão, onde vão residir, pelo presente despede-se por si e pela mesma sua senhora das pessoas de sua amizade, e offerece-lhes o seu pequeno prestimo.

Recife, 15 de setembro de 1882.

Francisco Eulalio Castello Branco.

A imprensa da côrte

A' excepção do que se tem escripto aqui fazendo écho com os manejos opposicionistas contrarios á qualquer solução da questão do imposto de consumo provincial e modo de substituil-o, decididamente forma-se a opinião á favor do que o commercio de Pernambuco defende ha 9 annos no mesmo terreno.

A idéa a principio não foi bem comprehendida fora da zona que não soffre os effeitos do condemnado systema.

Aquelles mesmos que tiravam o maior proveito da suspensão do imposto de consumo interprovincial, como por exemplo o Rio de Janeiro, que nos manda o seu café, fumo, vinho, etc., se pronunciaram de modo contrario.

Uns e outros, porém, começam a medir e a prever os effeitos e o alcance da causa porque pugnamos, acolhendo-a com o seu apoio os que a repelliram em parte, isto é, quanto aos meios de prever as circumstancias financeiras da situação resultante da suspensão e revogação do imposto provincial.

A grande opposição que na Camara se faz á substituição do imposto pelos meios propostos, se é estranhavel e até certo ponto inexplicavel, não é facto novo na ordem politica e economica nos paizes regidos pelo nosso systema de governo.

Quantas vezes, mesmo na livre e adiantada Inglaterra, cujas praticas são a cada passo entre nós citadas, o parlamento em sua maioria tem-se opposto a idéas e reformas advogadas vigorosamente pela opinião e aceitas pela nação?

Entre nós, o facto é facilmente possivel quando se observa que a opinião nunca se manifesta de modo invencivel e antes póde acontecer que os representantes do povo lhe resistam do que aquella lhe imponha irresistivelmente á estes.

Essas considerações nos foram suggeridas pela attitude que assumio, maxime ultimamente, a imprensa da côrte se manifestar se sobre a questão que nos preoccupa.

Ponha-se de parte, e quasi excusado, repetil-o, a idéa da revogação do imposto que poucos contradictores tem encontrado, salvo se a opposição systematica passar tambem a occupar esse posto da questão.

Referimo nos agora tão sómente ás providencias consideradas necessarias para complemento da revogação do imposto.

Os ultimos numeros dos jornaes que nos vieram da côrte mostram quanto a illustrada imprensa d'alli tem se esforçado para esclarecer o assumpto, escoimando-o de caracter partidario.

Collocada no fóco das deliberações do parlamento e dos actos do governo, sentindo por assim dizer as pulsações dos acontecimentos em suas diversas phases, grande serviço poderia prestar ao norte do paiz se se compenetrar do que urge fazer em seu beneficio na actualidade acerca da solução da questão.

Parece tambem que importantes corporações como a Associação Commercial da côrte, em sua ultima sessão principiam a fazer nos a devida justiça e a pesar convenientemente o valor dos elementos diversos que actuam na situação em torno do problema.

Não podemos transcrever, o que aliás tem feito os jornaes d'aqui, as opiniões externadas pelos orgãos mais importantes d'aquella imprensa á favor da adopção de medidas que como a taxa addicional substituam o imposto em pauta e que se propõe revogar.

Essas opiniões estão de accordo com o pensamento manifestado e discutido na Associação Commercial da côrte, ultimamente, e de que dão noticias aquelles jornaes.

Mas, quer na discussão perante essa importante corporação, quer nos artigos da imprensa da côrte, se faz justiça as boas intenções do governo e se aconselha no assumpto sómente o que póde ter intima connexão com elle, abstrahindo-se de toda idéa politica que a todo transe se procura intrometter na questão.

Recife, 15 de setembro de 1882.

O commercio.

Hoje os typographos do *Diario de Pernambuco*, offereceram o retrato do finado Dr. Manoel de Figueirôa Faria á sua desditosa consorte, orando nesta occasião o typographo Tito Machado Freire de Barros.

O tributo que hoje renderam á memoria do morto bem mostra quanto era elle sympathico aos seus operarios e quanto elles tambem sabem patentear se gratos á benevolencia daquelles que os sabem acatar—não os olhando como *mecanicos*...

A época actual, o seculo, arremessando para longe de si a pesada cadeia da indifferença da alta sociedade para com o operario, derrubando preconceitos, alcando as fidalguias e os privilegios de familias escudadas no dinheiro, ha sabido cooperar sem luctas para que o espirito do povo se erga e saiba render homenagens á todos os homens de bem, sem procurar saber a que *credo* elles pertençam.

Apreciamos essas homenagens filhas dos sentimentos artisticos, porque d'ahi virá a regeneração do povo, e esse povo é o artista em maioria.

Cumprindo o luctuoso dever de registrar em nossas paginas a morte do Dr. Manoel de Figueirôa Faria, grato nos é tambem manifestar aos nossos leitores o sentimento grandioso que alimentam os operarios em Pernambuco, terra outr'ora pujante de vitalidade—mas que parece condemnada a estacionar, si taes exemplos não forem sendo secundados.

Saudamos os operarios do *Diario*.

(*Da Gazeta de Noticias*).

Devoção do Senhor Santo Christo

Os encarregados da festa do Senhor Santo Christo dos Milagres, que teve lugar domingo (10 do corrente), na igreja do Divino Espirito Santo, vem agradecer a todas as pessoas que se dignaram coadjuval-os para a referida festi-

vidade, e especialmente ás Exmas. Sras. que obsequiosamente cantaram o septenario, com especialidade a Exma. Sra. D. Luiza Soares, que não só fez a parte principal tirando os versos, como tambem cantando um sollo na festa. Ao Exm. Sr. Raposo, por ter annuido a cantar um sollo no gloria. Aos Exms. Srs. coronel director do Arsenal de Guerra, tenente-coronel do corpo de policia, e major commandante do 2º batalhão de linha, o obsequio de suas bandas de musica. Ao maestro Candido Filho, por ter procurado abrilhantar mais o acto, fazendo expontaneamente ouvir-se antes do sermão a grande symphonia original do maestro H. Bernardi, executada por 60 musicos sob a regencia do mesmo maestro Candido Filho, a grande orchestra e piano, conjuntamente com a banda militar do corpo de policia, obsequiosamente cedida pelo seu muito digno commandante. Finalmente, á redacção do *Diario*, que se prestou gratuitamente nas diversas publicações.

Ferreira Velloso

Continúa no exercicio de sua profissão na mesma casa no largo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

Ophthalmologia

Excessivamente occupado sinto não poder minuciosamente responder ao ponto do artigo do Dr. Sampaio (que me diz respeito, promettendo brevemente fazel-o), acerca do Sr. João Adriano em quem extrahi um grande pedaço de espoleta depois da enucleação do olho em presença de quatro collegas e mais de trinta pessoas.

Depois do facto que se passou no dia 11 do corrente á que estiveram presentes os Srs. Sampaio, Maia, Berardo e Santa Rosa, dia em que feita a enucleação do olho, eu mostrei a evidencia a existencia do pedaço de espoleta dentro do olho do Sr. João Adriano (minha opinião no dia da conferencia), acreditei que o Dr. Sampaio nada mais tractaria a esse respeito e ficaria (segundo lhe disse no dia da conferencia) convencido plenamente do seu engano servindo lhe esse caso de lição (pois m'o serviria se não encontrasse corpo estranho): eis que apparece o Sr. Sampaio dizendo que sua opinião fôra a vencedora: em que?

Enganou se totalmente no diagnostico! aconselhou a enucleação immediata como meio de salvação, para evitar a generalissação do mal, foi essa idéa embora não considerada no mesmo ponto de vista a do Dr. Chacon! aonde está sua victoria? Tenha paciencia, enganou-se d'essa vez: contestou a existencia do corpo estranho mesmo quando esteve elle entre meus dedos; e diz: foi eu o vencedor; d'essas glorias, estou convencido, não quererá ter muitas. Vio-se quando eu lhe entreguei a espoleta; poderia ter feito essa extracção como hontem fiz em meu consultorio na presença do Dr. Berardo e muitos doentes: mostrarei aos collegas e ao publico as razões que me levaram a extrahir o olho e não somente a espoleta na primeira occasião que voltar a imprensa.

Recife, 16 de setembro de 1882.

Dr. Ferreira.

Sociedade 16 de setembro

INSTALLAÇÃO

A directoria da Sociedade Alagoana—16 de de Setembro, tendo de celebrar com uma sessão magna a commemoração da independencia territorial das Alagoas, bem como a solidariedade alagoana, convida ao illustrado publico d'esta cidade, assim como todos os alagoanos, a assistirem a esse acto que terá lugar no dia 17 do corrente, domingo, pelas 11 horas da manhã, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura.

A directoria pede aos Srs. oradores a bondade de se inscreverem na lista, que para esse fim, se achará na meza até a hora de abrir-se a sessão.

Sabbado a noute, 16 do corrente, o jardim da praça das Princezas se achará illuminada e tocarão bandas de musica.

Sala das sessões da directoria da Sociedade 16 de Setembro, 14 de setembro de 1882.

Francisco Lins Ayque Meira, Presidente.
Cyridião Durval, Vice-presidente.
Manoel Raymundo Fonseca, 1º secretario.
A. Eustorgio, 2º secretario.
Francisco de Souza, Thesoureiro.
Manoel Eugenio de Carvalho, Orador.

Deshumanidade

Rogo a V. S. o especial favor de inserir nas columnas do seu mui conceituado *Diario*, o que vem expor com relação a epigraphe acima, que foi publicado no dia 13 do corrente, o que só pode ser calumnia, e attribuo a visinhos, illudindo por conseguinte a boa fé de V. S. e encommodar a autoridade policial.

Sendo apresentada ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio a menor Maria Emilia, orphã, que se dizia ser sido castigada, essa incansavel autoridade mandou-a immediatamente vistorial-a pelo Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Souza que declarou o seguinte:

Nada tem em que se possa increpar de castigos immoderados, tendo apenas algumas manchas e cicatrizes que diz a examinada ser de queimadura, e outras de sarnas. Não ha nada de notavel.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Attenção

Amancio Concesio Carvalho de Almeida avisa ao publico que desta data em diante se assignará Amancio de Carvalho.

Recife, 30 de junho de 1882.

Collegio

da Immaculada Conceição para o sexo feminino

Sito no Caes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, nos quaes foram publicados por este jornal.

A directora deste collegio continua a envidar todos os esforços em prol do ensino e boa educação.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. ... 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Medico especialista

Cirurgia geral e como especialidade as molestias das vias ourinarias.

O Dr. Symphronio Coutinho, medico pelas Faculdades da Bahia e de Paris, ultimamente chegado da Europa, tendo de seguir para a Côrte do Imperio, onde vai fixar sua residencia, resolveu, á instancias de pessoas confiadas a seus cuidados medicos, demorar-se nesta capital algum tempo.

Para os mistéres de sua profissão póde ser procurado do meio dia ás 3 horas, em seu consultorio, á rua do Barão da Victoria n. 51, por cima da pharmacia Galeno.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs. **Costa Moermans & C.—6 Red Lion Square, Holborn, Londres**, em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

ALLRECHT & C.

Aracajù, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados-Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

N. 370.—Segurança nos sitios e lugares insalubres.—O uso da salsaparrilha de Bristol, tem effectuado casos admiraveis de sezões, terçans, febres biliosas, calefrios, febres remittentes e outras molestias causadas pelas nocivas exhalações do terreno e das aguas estagnadas. Referem-se casos occorridos nos valles do Mississipi e do Ohio e em todas as partes da California, para os quaes, depois de se haver empregado infructuosamente os talentos dos medicos os mais experimentados, este grande restaurativo e conservador da saude, não sómente desalojou a molestia, como tambem regenerou completamente o doente, dando-lhe segundo disse um individuo que se havia salvado das garras da morte, nova vida, novo vigor, e tornando o invulneravel contra os effeitos da maioria, exposições e todas as mais influencias perniciosas d'um clima insalubre e doentio. Para a cura das molestias ulcerosas e eruptiveis é o unico e derradeiro remedio infallivel.

Acha-se constantemente a venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas do mundo inteiro.

EDITAES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se faz publico que se acha recolhido ao hospital Pedro II, Maximiano, preto, casado, de cerca de 60 annos de idade, crioulo, que declara ser escravo do Sr. José Joaquim Domingues, proprietario do engenho Segredo, sito na comarca de Nazareth. Convida se, portanto, áquelle senhor a vir ou mandar procurar dito escravo e pagar no prazo de 30 dias a importancia do seu tratamento, sob pena de ser cobrada judicialmente e posto á disposição do Dr. juiz de ausentes o mesmo preto, para ser alforriado por abandono.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito substituto reciproco do 1º districto criminal nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 19 do corrente mez, depois da audiencia do juizo de orphãos, na respectiva sala, irão a praça por venda, para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:

Uma casa terrea n. 259, a rua Imperial da freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 79 centimetros, e de fundo 14 metros e 13 centimetros, com 2 salas, 2 quartos, cosi fóra, quintal murado, cacimba propria, e portão, em chão foreiro, avaliado por 1:000$000.

Um terreno com 100 palmos de frente, e uma pequena casa de taipa, arruinada, a rua das Moças em Beberibe de baixo, por 150$000.

E outro terreno com 100 palmos de frente á rua da Harmonia no mesmo lugar de Beberibe de baixo, por 100$000; cujos valores servirão de base para a arrematação.

E vão a praça ditos bens, a requerimento do Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, inventariante dos bens deixados por Pedro João Vicente dos Santos, ao acervo de quem pertence ditos bens.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de setembro de 1882.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 4

O administrador do Consulado Provincial, em cumprimento da portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, datada de hoje, sob n. 268, avisa aos senhores proprietarios dos predios urbanos sujeitos ás contribuições pelo serviço da companhia Recife Drainage, que se acha prorogado até o fim do corrente mez o prazo, dentro do qual devem ser pagas sem multa, as mesmas contribuições.

Consulado Provincial de Pernambuco, 15 de setembro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

— Pelo Consulado Provincial se avisa aos contribuintes dos diversos impostos que deixaram de ser pagos no devido tempo, que impreterivelmente termina a 30 do corrente o prazo de tres mezes, dentro do qual deviam os mesmos impostos serem pagos somente com a multa de 6 0/0; pelo que aquelles que não quizerem sujeitar se ás providencias estabelecidas na lei procurem effectuar o mesmo pagamento naquella repartição até o referido dia 30.

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 15 de setembro de 1882.—Por esta secretaria se faz publico que ao officio de escrivão de capellas e residuos, execuções criminaes e jury da comarca de Timbaúba, concorreu, fóra do prazo de que tracta o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o cidadão Antonio Borges da Fonseca.—O official maior servindo de secretario,

José Baptista Gitirana.

— **Edital**.—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos devedores das differenças encontradas nos despachos de consumo do mez de outubro de 1881, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 6 de setembro de 1882.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores das differenças encontradas nos despachos de consumo do mez de outubro de 1881:

Adolpho Carneiro Cavalcante	8$240
Almeida Duarte & C.	14$173
Alheiro & C.	237$512
Os mesmos	118$656
Os mesmos	94$121
Os mesmos	26$759
Os mesmos	127$946
Alberto Silva	23$731
O mesmo	290$830
O mesmo	2$854
O mesmo	2$406
O mesmo	2$060
O mesmo	$721
O mesmo	1$501
O mesmo	4$505
O mesmo	3$800
O mesmo	3$708
O mesmo	16$684
O mesmo	164$380
Antonio Damasio de Britto	$338
Antonio Gonçalves Torres & C.	19$949
Os mesmos	15$851
Antonio Loureiro & C.	1$465
Antonio de Oliveira Maia	2$569
Antonio Pinto Lapa	447$416
Bartholomêo & C.	1$019
Os mesmos	2$548
Beltrão Junior & Rezende	140$246
Brasilien Street Railway & C.	$103
Caetano Augusto de Azevedo	36$709
Corga, Figueiredo & C.	227$669
Os mesmos	175$743
Cunha Irmãos & C.	6$967
Capitão do vapor inglez *Neva*	25$956
Domingos Cruz & C.	81$761
Os mesmos	173$534
Os mesmos	846$412
Domingos José Antunes Guimarães	1$133
Domingos Pereira da Costa	189$108
E. Bedel	12$978
Feliciano Silva & C.	$211
Gonçalves Irmãos & C.	1$233
Os mesmos	3$079
Os mesmos	27$810
Os mesmos	1$036
Os mesmos	14$918
Henry Forster & C.	17$719
H. Nuesch & C.	1$019
João Moreira & C.	207$618
Os mesmos	121$128
Os mesmos	207$648
Joaquim Duarte Simões	1$223
O mesmo	161$640
Joaquim Pinto Alves	86$767
O mesmo	90$104
O mesmo	2$548
Joaquim Paes Pereira da Silva	$463
O mesmo	44$496
O mesmo	3$213
José Bernarpo Mechilles Junior	2$946
José de Macedo	339
O mesmo	5$531
José Nogueira de Souza	23$431
José Pereira de Carvalho	2$093
José Rodrigues de Carvalho	6$118
Lapa & Araujo	47$520
Machado & Pereira	816
Miguel Joaquim C. de Cardozo	813
Manoel Alves Barbosa	679
Manoel Lemos Teixeira Bastos	3$296
O mesmo	3$914
Manoel José de Miranda	415$296
O mesmo	415$296
Manoel Martins Ribeiro	838
Monhard Mettler & C.	16$995
Netto Campos & C.	37$048
Os mesmos	10$197
Os mesmos	1$903
Rosa & Queiroz	98$937
Os mesmos	80$031
Ribeiro e Silva	1$019
Santos & Araujo	177$464
Saunders Brothers & C.	4$863
Sebastião Martins & C.	26$235
Souza Nogueira & C.	37$[illegible]79
Rabello & Sobrinho	3$587
Antonio Loureiro & C.	77$250
Corga, Figueiredo & C.	207$230
Os mesmos	527$230
Os mesmos	182$340
Domingos Cruz & C.	207$648
Os mesmos	312$502
Ferreira Rocha & C.	366$413
Os mesmos	162$648
Os mesmos	241$800
Fraga Rocha & C,	213$315
Os mesmos	464$241
Magalhães Castro & C.	314$676
Os mesmos	101$802
Maia Irmão & C.	102$408
Os mesmos	442$139
Os mesmos	176$321
Os mesmos	782$141
Os mesmos	18$663
Os mesmos	1:293$474
Medeiros & C.	191$011
Rabello & Sobrinho	8$704
Os mesmos	142$665
Rosa & Queiroz	292$006
Os mesmos	

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial, 31 de agosto de 1882.

Manoel do Nascimento Silva Barros.
1º official.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 15 de setembro de 1882.—5ª secção.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, deferindo n'esta data o requerimento em que Ortulano de Aquino Fonseca pede a execução da lei n. 1718, de 28 de julho ultimo, na parte relativa ao estabelecimento de uma fabrica de vidro de todas as qualidades n'esta capital, na fórma do art. 1º, infra transcripto, manda fazer publico que, com o prazo de 30 dias, a contar de hoje, serão recebidas propostas, em carta fechada, n'esta secretaria, para ser contractada a construcção e exploração da dita fabrica, com os cidadãos mencionados na lei citada, ou com quem melhores vantagens offerecer; tendo se em consideração que no contracto serão observadas as clausulas constantes dos arts. 2 a 6 da lei n. 1201 de 14 de junho de 1875, como determina o art. 2 da lei n. 1718, tambem abaixo publicados.

O official maior servindo de secretario,
José Baptista Gitirana.

Lei n. 1201 de 14 de junho de 1875

Art. 2º A concessão d'este privilegio só aproveitará as fabricas que o concessionario fundar dentro prazo de 2 annos, a contar da publicação d'este; época da qual se contará o tempo do privilegio concedido.

Art. 3º Os edificios onde estiverem estabelecidas as fabricas com suas dependencias ficarão isentos por espaço de 10 annos do imposto da decima e de outros quaesquer impostos provinciaes.

Art. 4º O empresario é obrigado a aprompter o edificio para a primeira fabrica que fundar, e a fazel a funccionar no prazo de 2 annos, contados da publicação da presente lei.

Art. 5º Ficam igualmente o empresario e seus subrogados obrigados a admittir e receber, por ordem e escolha do presidente da provincia, em cada uma de suas fabricas, de 6 a 10 menores aprendizes, de 12 a 15 annos de idade, tirados do collegio dos orphãos, os quaes servirão por espaço de 3 annos, tendo apenas direito a uma gratificação do segundo anno por diante, a arbitrio do emprezario; sendo tractados quanto ao alimento e roupa á custa do estabelecimento e pelo mesmo modo porque o são no collegio d'onde sahiram.

Art. 6º Fica entendido que a isenção dos impostos de que acima se tracta durará sómente pelo tempo do privilegio concedido.

Lei n. 1718 de 28 de julho de 1882

Art. 1º Fica concedido a Ortulado de Aquino Fonseca e Thomaz de Aquino Pereira, Antonio Valentim da Silva Barroca, ou a quem melhores vantagens offerecer, um privilegio por 30 annos para montar n'esta cidade uma fabrica de fazer vidros de todas as qualidades, por si ou por meio de companhia que incorporarem.

Art. 2º No contracto que para semelhante fim fizer o presidente da provincia, serão observadas as clausulas constantes dos arts. 2, 3, 4, 5 e 6 da lei n. 1201 de 1875.

— **Edital**.—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos devedores de da decima da freguezia do Poço da Panella, relativa ao exercicio de 1880 a 1881, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conormidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 9 de setembro de 1882.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos proprietarios da freguezia do Poço da Panella, que deixaram de pagar a decima no exercicio de 1880 a 1881.

Cemiterio n. 2 A. Bernardino de Almeida Lobo	5$400
Estrada do Macaco n. 2. Bernardo Alves Barbosa	8$640
Estrada do Arraial n. 7. Bernardo José Pinheiro	27$000
Encanamento n. 28 C. Candida	6$480
Cemiterio n. 4. Candido Lourenço de Lima	5$400
Travessa da Casa Forte n. 1. Carolina Francisca do Rego Barros	5$400
Casa Forte n. 7. O mesmo	15$120
Travessa da Mangueira n. 2 A. Carolina Francisca do Rego	5$400
Travessa do Caroll n. 1. Carolina Maria do Rego Barros	10$800
Dita n. 3. A mesma	10$800
Pedra Molle n. 4 B. A mesma	5$400
Dita n. 4. A mesma	21$600
Dita n. 6. A mesma	10$800
Dita n. 8. A mesma	10$800
Rio n. 23. Geciliano Rodrigues do Passo	10$800
Estrada de Sant'Anna n. 21. Chopuram	10$800
Travessa do Marques n. 4. Christiani & Irmão	4$860
Chacon n. 2. Clara Sophia Tonten	45$000
Estrada da Casa Forte n. 1. Companhia do Beberibe	12$900
Dito n. 8. A mesma	16$200
Engenho Dous Irmãos n. 2A. A mesma	8$640
Dita n. 2 B. A mesma	10$800
Estrada do Arraial n. 32 A. Constança Carolina de Mira	6$480
Estrada de Sant'Anna n. 35. Cosme José dos Santos Calado	8$640
Chacon n. 1 O mesmo	18$000
Ilha dos Ratos n. 15 B. Delfina Maria	5$400
Estrada do Macaco n. 3. Deodato Celino de Souza	5$400
Largo de Apipucos n. 38. Domingos José da Silva Guimarães	5$400
Encanamento n. 19 C. Emilia Carolina Pontes	6$480
Dita n. 19 C. A mesma	6$480
Ilha dos Ratos n. 13. Escolastica Maria da Conceição	5$400
Estrada de Sant'Anna n. 4 A. Estanislão Machado da Paz	5$400
Apipucos n. 16. Faustina Maria do Nascimento	6$480
S. João n. 1. Feliciano Ferreira de Mello	6$480
Real n. 4. Felippe Jacome da Costa	10$800
Estrada para o Engenho n. 19 A. Felippe Silverio de Mello	8$640
Real n. 24. Felisbino de Mendonça Vasconcellos	22$500
Caldereiro n. 7. Felix Venancio de Cantalice	36$000
Estrada do Arraial n. 25. Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos	7$560
Engenho Dous Irmãos n. 2. Francisca Firmina de Araujo	7$560
Cemiterio n. 3. Francisca Joanna de Guimarães	7$560
Harmonia n. 3 B Padre Francisco Manoel de Albuquerque Mello	$
Chacon n. 7. Francisco João de Manoel	$
Pedra Molle n. 1. Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha	36$000
Estrada para o Engenho n. 11. Francisco Carneiro Monteiro	16$200
Dita n. 1. O mesmo	10$800
Dita n. 3. O mesmo	10$800
Dita n. 10. O mesmo	10$800
Encanamento n. 34. Francisco José da Resurreição	10$800
Ilha dos Ratos n. 3. Francisco G. de Seixas	4$320
Estrada do Arraial n. 21. Francisco H. Correia de Albuquerque	4$320
Apipucos n. 8 B. Francisco Joaquim de Freitas	8$640
Cruz das Almas n. 10 B. Francisco José de Oliveira Rodrigues	72$000
Arraial n. 17. Francisco José Vianna	36$000
Poeira n. 4. Vigario Francisco José de Carvalho	10$800
Matriz n. 8. O mesmo	12$960
Estrada para o Engenho n. 14 B. Francisco Marcelino do Amaral	27$000
Dita n. 6. O mesmo	72$000
Ilha dos Ratos n. 6. Francisco Mendes	8$640
Travessa do Marques n. 16 A. Francisco de Oliveira Chagas	5$400
Cemiterio n. 3. Francisco de Paula Rodrigues 1/4	5$400
Além n. 3. Francisco Raymundo de Carvalho	5$400
Travessa do Marques ns. 18 e 20. Francisco Silverio das Chagas	10$800
Encanamento n. 28 A. Frederico Maia	10$800
Travessa da Casa Forte n. 17. Francisco de Souza Rego Monteiro	12$960
Ilha dos Ratos n. 15 E Francisco Teixeira das Chagas	10$800
Travessa do Marques n. 10 G. Gabriel Dias Coelho	5$400
Estrada do Arraial n. 68 B. Galdino Antonio Soares	10$800
Ponte do Monteiro n. 5. Gaspar A. Vieira Guimarães	36$780
Apipucos n. 14. Gertrudes Maria das Mercez	6$480
Ilha dos Ratos n. 15. Graciliano Fernandes	6$180
Parnameirim n. 7. Herdeiros Rita filha de M. Muniz Tavares	36$000
Real n. 20. Henrique Cecilio Barreto de Almeida	6$386
Atraz da Igreja n. 2. O mesmo	27$000
Encanamento n. 4. Herculano Gomes dos Santos	17$880
Estrada do Arraial n. 32. Herdeiros de Antonio da Silva Campos	18$000

DECLARAÇÕES

Consulado Provincial

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia de Nossa Senhora da Graça, no exercicio de 1882 a 1883, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Para mais

Agua Fria n. 2. Manoel Martins Fiuza, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Arraial n. 8. Antonio Francisco Correia Cardoso, duas casas terreas contiguas, contendo uma sotéa, occupadas pelo mesmo, avaliadas por	800$000
Dita n. 16. Herdeiros do padre Mauricio Borges da Costa, uma casa terrea, arrendada por	300$000
Dita n. 18. Francisco de Paula Machado, uma casa terrea, arrendada por	200$000
Dita n. 42. Abilio, uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 64. João Menderbour, uma casa terrea, arrendada por	300$000
Dita n. 3. Elias Baptista da Silva, uma casa terrea, arrendada por	5[illegible]0$000
Dita n. 7. Bernardo José Rodrigues Pinheiro, uma casa terrea, arrendada por	336$000
Dita n. 23 A. O menor Carlos, filho de João Cancio Fernandes Monteiro, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 27 E. Amancio Francisco Mendes, uma casa terrea de taipa, arrendada por	36$000
Dita n. 27 F. Manoel Damião, uma casa terrea de taipa, arrendada por	48$000
Dita n. 27 A. Antonio Ferreira de Carvalho, uma casa terrea, arrendada por	336$000
Dita n. 27 D. Francisca das Chagas Teixeira, uma casa terrea, arrendada por	72$000
Dita n. 31. Filhos de Manoel da C. Rabello, uma casa terrea, arrendada por	192$000
Estrada do Brejo n. 2. Pedro Alain, uma casa terrea, arrendada por	180$000
Dita n. 4. Joaquim Maximiano Pestana, uma casa terrea, arrendada por	1[illegible]0$000
Dita n. 6. O mesma, uma casa terrea, arrendada por	180$000
Dita n. 8. Carlos Oscanose, uma casa terrea, arrendada por	180$000
Dita n. 18. José Vicente da Hora, uma casa terrea, arrendada por	60$000
Dita n. 20. Ignacio Martins, uma casa terrea, arrendada por	86$800
Dita n. 7. Joaquina Maria da Conceição, uma casa terrea, arrendada por	144$000

Para menos

Travessa da Ponte d'Uchôa n. 4. Marianna de Farias Botelho, uma casa terrea, arrendada por	400$000
Agua Fria n. 6. Rosa Gonçalves de Jesus, uma casa terrea, arrendada por	72$000
Estrada do Arraial n. 4. Francisco Antonio de Albuquerque Filho, uma casa terrea, arrendada por	480$000
Dita n. 14. Luiz Francisco de Mello Cavalcante, uma casa terrea, arrendada por	500$000
Dita n. 26 A. João Machado Soares, uma casa terrea, arrendada por	180$000
Dita n. 46. Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 13. Manoel Carpinteiro da Silva, uma casa terrea, arrendada por	96$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 11 de setembro de 1882.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Relação

Pela secretaria da Relação se faz publico

COMMERCIO

Praça do Recife, 15 de setembro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 11, 10, 7 e 6 0/0 ao anno, hontem.

Dito de ditas, 6 0/0 ao anno, hoje.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
B. de Vasconcellos, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1882

Alfandega—De 1 a 14	585:146$ 02
« De 15	47:082$299
	632:229$001
Recebedoria Geral—De 1 a 14	26:023$715
« « De 15	996$500
	27:020$215
Consulado Provincial—De 1 a 14	25:782$089
« « De 15	1:490$920
	27:173$019
Recife Drainage—De 1 a 14	28:760$506
« » De 15	3:841$730
	32:602$236

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor inglez *Arthur*, entrado de Liverpool e Lisboa em 14 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C, manifestou:

Aço 60 feixes a Parente Vianna & C., 50 a Antonio D. C. Vianna, 24 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 6 a Reis & Santos, 5 a Silva Alves & C. Arcos de ferro 80 feixes a Parente Vianna & C. Amostras 8 volumes a diversos. Arroz 200 saccos á ordem.

Barras de ferro 260 e 88 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C., 256 e 119 feixes a José dos Santos Oliveira, 38 feixes a Silva Alves & C.

Calçado 1 caixa a José Joaquim dos Santos. Cera 6 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Canella 5 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C. Cabos 111 volumes á ordem, 54 a Caetano C. da Costa Moreira. Cidra 30 caixas a Francisco Guedes de Araujo. Chapas para fogão 41 a Antonio D. C. Vianna. Cerveja 30 barricas a Antonio Loureiro & C., 15 a Joaquim F. de Carvalho & C., 25 e 50 caixas a Ferreira da Costa & Cascão. Chá 42 volumes a Souza Bastos, Amorim & C., 6 á ordem, 2 a Domingos F. da Silva & C. Couros 1 caixa a Beltrão & Costa. Camisas 1 caixa a Rodrigues Lima & C. Chapéos 7 caixas á ordem, 1 a Maia Irmãos & C. Conservas 1 caixa a Browns & C. Chumbo 10 caixas a Parente Vianna & C.

Drogas 7 volumes a Rouquayrol Irmãos, 5 a J. C. Levy, 2 a Francisco Manoel da Silva & C.

Estopa 29 fardos á ordem, 19 a Rodrigues Lima & C., 10 a Cramer Frey & C., 10 a Machado & Pereira, 3 a W. Halliday & C. Enxadas 20 barricas a Reis & Santos, 7 a W. Halliday & C.

Fogareiros 200 á ordem, 100 a Samuel P. Johnston & C. Ferragens 60 volumes aos mesmos, 3 a W. Halliday & C., 5 a Reis & Santos, 9 a Parente Vianna & C., 2 a Silva Alves & C., 4 a Ferreira Guimarães & C., 16 á ordem, 17 a Vaz & Leal, 29 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Caetano C. da Costa Moreira, 2 a Silva Alves & C., 1 a Guimarães Cardoso & C., 2 a Antonio Rodrigues de Souza & C, 4 a Allan Paterson & C., 3 a Manoel Rodrigues da Silva, 11 a H. Nuesch & C. Folhas de ferro 80 a Samuel P. Johnston & C. Ditas de Flandres 50 caixas á ordem. Farinha de trigo 1,650 barricas á ordem, 900 a H. Forster & C. Formas para assucar 27 gigas a Cardoso & Irmão. Ferro galvanisado 15 feixes e 1 caixa a Antonio D. C. Vianna.

Linha 18 caixas a Antonio D. C. Vianna, 10 a Vaz & Leal, 6 a ordem, 2 a Antonio D. C. Vianna. Lona 5 fardos a Beltrão & Costa, 2 a W. Halliday & C. Louça 74 volumes a Souza Bastos, Amorim & C, 67 a Antonio Loureiro & C., 40 á ordem, 17 a Manoel Joaquim Pereira, 10 a Fernandes & Irmão.

Materiaes para engenho e ferragens 131 volumes e peças aos Herdeiros Bowman. Ditos para estrada de ferro e ferragens 2,024 volumes e peças a Cardoso & Irmão, 592 a Baltar, Oliveira & C., 127 á ordem. Mercadorias diversas 4 volumes á ordem, 7 a Oliveira Bastos & C., 4 a Candido Amaral & C., 1 a Baltar Oliveira & C., 4 a A. Paterson & C., 1 a Recife Drainage Company, 1 a Cardoso & Irmão.

Papelão 1 caixa a G. Laport & C. Papel 4 fardos aos mesmos, 20 caixas á ordem, 10 a João F. de Almeida, 1 a Manoel M. Ribeiro. Pás de ferro 26 feixes a Antonio D. C. Vianna. Perfumarias 2 caixas aos consignatarios. Pinturas 2 caixas aos mesmos. Pennas de aço 1 caixa a Parente Vianna & C. Presuntos 5 caixas a Carvalho & C.

Saccos de papel 1 caixa a J. F. de Carvalho & C.

Tapetes 1 caixa aos consignatarios. Tecidos diversos 71 volumes á ordem, 110 a Rodrigues Lima & C., 66 a Machado & Pereira, 39 a Souza Moutinho & C., 31 a Gonçalves Irmão & C., 25 a Narciso Maia & C., 25 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Cramer Frey & C., 29 a Bernet & C., 7 a Antonio de Oliveira Maia, 22 a Albino Amorim & C., 7 a Andrade Lopes & C., 40 a A. Vieira & C., 4 a Browns & C., 1 a Francisco de Azevedo & C., 4 a Souza Nogueira & C., 26 a Olinto, Jardim & C., 10 a Loureiro Maia & C., 11 a Fernandes Carvalho & C., 20 a Adamson Howie & C., 3 a Francisco G. do Amaral, 7 a Monhard Mettler & C., 2 a Andrade Maia & C., 9 a Severino & Irmão, 2 a Francisco Laurio, 2 a Silveira & C., 2 a Guerra & Fernandes, 1 a José V. Godinho, 11 a Agostinho Santos & C.

Velas stearinas 20 caixas a Manoel M. Ribeiro. Vidros 2 caixas a Browns & C.

Whiskey 10 caixas a Carvalho & C.

Carga de Lisboa

Azeite 30 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 10 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 8 a Soares de Amaral & Irmãos, 1 a Oliveira, Bastos & C. Agua mineral 10 caixas a Francisco Manoel da Silva & C, 5 a Guimarães & Valente.

Batatas 50/2 caixas a Fernandes & Irmão, 50 a Silva Paiva & C., 50 a Domingos F. da Silva & C., 25 a Manoel Cruz & C., 25 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Bacalhão 1 caixa a Oliveira Bastos & C.

Chinellos 1 caixa a Manoel Joaquim Ribeiro & C. Conservas 3 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C., 40 a Domingos Ferreira da Silva & C., 30 a Manoel Cruz & C., 30 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 20 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 20 a Rosa & Queiroz, 20 a Ramiro Costa & C. Cal 50 barris a Manoel Cruz & C., 50 a Leal & Irmão, 20 a Antonio E. da Silva Camões.

Drogas 7 volumes a Francisco Manoel da Silva & C, 3 a Manoel Alves Barbosa, 2 a Antonio José de Abreu Ribeiro.

Farellos 250 saccos a Silva Guimarães & C. Forno 1 a José Joaquim Alves & C. Fructas 20/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 15 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Impressos 1 caixa a Francisco Soares Quintas.

Livros 1 caixa ao mesmo, 1 a Antonio F. dos Santos. Luvas 1 caixa a Francisco G. do Amaral. Linha 1 caixa a Guimarães Fonseca & C.

Machina de tear 1 caixa a A. Luiz Alves de Brito.

Poliame 1 caixa a Beltrão & Costa.

Rosarios 1 caixa a Guimarães Fonseca & C.

Uvas 16/2 caixas a Manoel Cruz & C.

Vinagre 5 pipas e 25/5 a Silva Guimarães & C., 1/10 a Olinto Bastos & C. Vinho 14 pipas a Fernandes da Costa & C., 23 e 10/5 a Francisco R. Pinto Guimarães, 10 e 30/10 a Souza Moutinho & C., 5 e 5/5 a José F. Lima & C., 25/5 a Antonio de Oliveira Maia, 10/5 a J. S. da Silva Cunha, 5/5 a Bento D. Senna, 3/5 a Netto, Campos & C., 8/8 a Borstelmann, 4/8 e 16 caixas a Leal & Irmão, 2/8 e 10 caixas a Orestes, Travassos & C., 4/4 a Oliveira, Bastos & C., 26 caixas a Augusto F. de Oliveira & C., 3 caixas a Machado Lopes & C.

Patacho allemão *Nord D. Seewart*, entrado de Hamburgo em 15 do corrente e consignado a Bernet & C., manifestou:

Carvão de pedra 10 toneladas a Beltrão & C. Cavadinha 15 garrafões a Carvalho & C. Cimento 500 barricas a Augusto F. de Oliveira & C., 200 a Baltar, Oliveira & C. Cerveja 100 caixas á ordem, 50 aos consignatarios, 30 a João F. de Almeida, 30 a Rosa & Queiroz, 20 a Antonio A. de Souza Aguiar, 16 a José Joaquim Alves & C.

Drogas 9 volumes a Faria Sobrinho & C., 8 a Francisco Manoel da Silva & C., 3 á ordem. Espoletas 3 caixas a Parente Vianna & C. Ervilhas 15 garrafões a Carvalho & C.

Frascos 43 grades á ordem.

Garrafões 1,527 á ordem. Genebra 900 saccos aos consignatarios.

Junco 1 fardo a W. Halliday & C.

Laminas de chumbo 15 caixas a Meuron & C. Louça 20 caixas a Rosa & Queiroz, 3 a B. Duarte Campos & C., 2 a Antonio Gonçalves Torres & C.

Madeira de pinho 144 peças á ordem. Machinas de costura 2 volumes a Parente Vianna & C. Moinhos para café 1 caixa aos mesmos. Marmore 6 caixas á ordem. Moveis 13 caixas á ordem, 4 a Henry Forster & C. Mercadorias diversas 9 volumes á ordem, 3 a H. Nuesch & C., 4 a Baltar, Oliveira & C.

Pimenta 20 saccos á ordem. Pesos de ferro 3 barricas a Otto Bohres Successor. Papel de côres 2 caixas a Parente Vianna & C. Papel de embrulho 628 fardos á ordem, 411 a Manoel Moreira & C., 400 a Rosa & Queiroz, 100 a Antonio Loureiro & C., 126 aos consignatarios, 43 a H. Nuesch & C. Phosphoros 56 caixas á ordem, 20 a Rosa & Queiroz, 10 a Fernandes & Irmão, 10 a Souza Bastos, Amorim & C.

Sagú 20 garrafões a Carvalho & C.

Vidros 3 caixas a Otto Bohres Successor. Ditos para espelhos 1 caixa a viuva de Fortunato Ribeiro Bastos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 14 de setembro de 1882

Para o exterior

— No vapor francez *S. Martin*, carregou: Para o Havre, J. Fernandes Lopes 45 saccos com 2,600 kilos de café.

— No vapor inglez *Minho*, carregaram: Para Londres, P. Vianna & C. 6 barricas com 403 abacaxis.

Para o interior

— Na escuna nacional *Cysne*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 35,840 litros de sal.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram: Para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 50 barricas com 5,960 ditos de dito mascavado; A. da S. Pontes Guimarães 50 caixas vinho de cajú, medindo 400 litros.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram: Para Parahyba, P. Carneiro & C. 50 barricas com 4,990 kilos de sebo; Venancio da Silveira 10 saccos com 600 ditos de assucar branco e 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Cecilia*, carregaram: Para P. de Camaragibe, Albuquerque & Filho 25 saccos milho; Carlos dos Santos 4 ditos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Cruzeiro do Sul*, carregaram: Para Maceió, P. Vianna & C. 500 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

S. Francisco (na California)—95 dias, galera ingleza *Everest*, de 1,680 toneladas, capitão George W. Churihill, equipagem 23, carga trigo, consignado á ordem; veio tomar mantimentos e segue para Antuerpia.

Hamburgo—60 dias, patacho allemão *Norddemtsch*, de 194 toneladas, capitão Henriche Ruter, carga varios generos; consignado a Bernet & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-Scottia—Escuna ingleza *Mary Lizzie*, capitão Charles Nicolls, carga lastro.

West Indies—Patacho hollandez *Catharina*, capitão P. J. Bekkering, carga lastro.

Rio de Janeiro por escalas—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante Aureliano Isaac, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do sul	hoje
San Martin	do sul	amanhã
Glenfyne	de Baltimore	amanhã
Avon	da Europa	a 19
Memling	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Espana	da Europa	a 22
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 25
Pará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Orator	da Europa	a 29
Senegal	da Europa	a 5 de outub.
Bahia	do sul	a 7
Britannia	do Pacifico	a 7
Galicia	da Europa	a 8
Trent	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Orenoque	do sul	a 20

que, em o dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, terá lugar o exame que o major Epaminondas Hypolito Grasindo vai prestar para mostrar se habilitado a exercer as funcções de advogado na provincia das Alagoas.

Recife, 11 de setembro de 1882.

O secretario,
Virgilio Coelho.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

Pela recebedoria de rendas internas geraes se previne aos senhores contribuintes do imposto de industrias e profissões, que se está procedendo a arrecadação do 1º semestre do exercicio corrente de 1882-83.

Recebedoria de Pernambuco, 14 de setembro de 1882.—O administrador,
Alexandre de Souza P. do Carmo.

Great Western of Brasil Railway

TREM DE EXCURSÃO A NAZARETH
Domingo 17 de setembro
IDA E VOLTA
Preços de Recife

Primeira classe 7$100
Segunda classe 5$200
Incluindo o imposto do governo.

No dia 17 de setembro sahirá um trem de excursão do Recife a Nazareth, ás 8 horas e 15 minutos da manhã, voltando de Nazareth, ás 2 horas e 50 minutos da tarde do mesmo dia.

HORARIO DO TREM

Recife......part.	8.15	Nazareth ...part.	2.50
Encruzilhada »	8.22	Tracunhãem »	3.03
Camaragibe. »	8.56	Carpina..... »	3.43
S. Lourenço. »	9.15	Páo d'Alho.. »	4.25
Tiuma...... »	9.26	Santa Rita.. »	4.46
Santa Rita.. »	9.43	Tiuma...... »	5.03
Páo d'Alho. »	10.11	S. Lourenço. »	5.18
Carpina..... »	10.50	Camaragibe. »	5.33
Tracunhãem »	11.08	Encruzilhada »	6.07
Nazareth....cheg.	11.20	Recife......chg.	6.13

PREÇO DAS PASSAGENS DE IDA E VOLTA PARA NAZARETH

ESTAÇÕES	1ª CLASSE	2ª CLASSE
Do Recife	7$100	5$200
Da Encruzilhada	7$100	5$200
De Camaragibe	5$800	4$200
De S. Lourenço	4$900	3$600
De Tiuma	4$400	3$200
De Santa Rita.	3$600	2$700
De Páo d'Alho.	2$700	1$900
De Carpina	1$600	900
De Tracunhãem	800	600

Bilhetes emittidos para esse trem são validos só para o mesmo.

Não se despachará bagagem para esse trem.

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Santa casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se faz constar que para o Asylo de Mendicidade foram remettidos pelo Sr. Dr. chefe de policia como mendigos e alli se acham: Martinho Francisco de Paula, em 27 de outubro do anno passado; Roberto José da Costa em 27 de abril do mesmo anno; e Roberto da Costa em 20 de junho deste anno; sabendo-se agora serem taes individuos pertencentes: o 1º a Belchior Leite do Amaral, morador em Bezerros; o 2º a Joaquim de Sá, morador no engenho Jardim; e o 3º a Bernardino de Senna Salles em Paulista.

Convido, portanto, de ordem da junta, aquelles senhores, para no prazo de 30 dias virem receber ditos individuos e pagar a importancia de sua alimentação no Asylo, sob pena de ser-lhes cobrada judicialmente, e os referidos individuos postos a disposição do Dr. juiz de ausentes para decretar a sua liberdade por abandono.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de agosto de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Por ordem da mesa regedora, o irmão juiz convida a todos os nossos irmãos da irmandade de N. S. do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-mar, para se reunirem em nosso consistorio no domingo 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição para eleger a nova mesa que tem de funccionar no anno de 1882-83.

Consistorio da irmandade de N. S. do Bom Parto, 14 de setembro do 1882.

O secretario,
Custodio Manoel T. Junior.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. director são convidadas as costureiras de n. 101 á 150 a comparecerem nesta repartição até o dia 16 do corrente, afim de receberem fardamento para manufacturar.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 12 de setembro de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

C. C. E.
CLUB COMMERCIAL
EUTERPE

Sarão dançante em 30 do corrente

A directoria d'este club, convida os Srs. socios a apresentarem até o dia 20 do corrente, a nota dos respectivos convites.

Os ingressos para os Srs. socios acham-se em poder do Sr. thesoureiro A. G. Valente.

Recife, 12 de setembro 1882.

O secretario,
Francisco Antonio Lopes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa continua, pelas 3 horas da tarde do 21 do corrente, a receber propostas em cartas fechadas e devidamente selladas para o fornecimento de assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, para todos os seus estabelecimentos durante o trimestre proximo de outubro a dezembro, devendo os proponentes apresentarem as necessarias amostras em numero igual ao dos mesmos estabelecimentos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de setembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Havendo apparecido sómente uma proposta para generos a junta administrativa desta Santa Casa continua a receber pelas 3 horas da tarde do dia 21 do corrente, propostas em cartas fechadas, devidamente sellada para o fornecimento de generos aos seus estabelecimentos no trimestre proximo de outubro a dezembro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de setembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conveniencia popular.

Carneiro da Cunha & C. liquidam

Alpacas lisas de todas as cores a 320 rs. o covado.

Ditas sombreadas, padrões inteiramente modernos, a 500 rs. o covado!

Chalim Pompadour, colorido, ricamente desenhado, a 400 rs. o covado!!!

Baptiste (nansuc) padrões chic. a 180 rs. o covado.

Casemiras inglezas, de cores, proprias para costumes, a 2$ o covado (duas larguras).

Flanela americana, transada, a 1$000 o covado!!

Córtes de casemira ingleza a 3$500 um.

E muitos outros artigos de novidade, que desejamos vender barato.

59—Rua Duque de Caxias=59
Por baixo do bilhar

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal; sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem da directoria, convido a todos os membros d'esta sociedade para a sessão extraordinaria de domingo 24 do corrente, afim de proceder-se á eleição dos funccionarios, que, na fórma dos novos estatutos em vigor, teem de reger a sociedade no anno de 1882 á 1883.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 10 de agosto de 1882.—O 1º secretario interino,
Telles Junior.

Club Carlos Gomes

Eleição

Convida-se os Srs. socios á se reunirem domingo, 17 do corrente, na séde deste Club, ás 4 horas da tarde, afim de ouvirem a leitura do relatorio e proceder-se á eleição dos novos funccionarios.

Secretaria, 14 de setembro de 1882.

O 1º secretario,
J. A. Araujo.

Administração dos correios de Pernambuco, 14 de setembro de 1882

Faço publico:

1º Que no dia 16 do corrente mez começa a funccionar a agencia do correio da povoação de Beberibe. A mala será expedida diariamente, e a correspondencia recebida nesta artição atéás 11 horas da manhã.

2º Que do dia 17 do corrente mez em diante as malas para as agencias dos correios de Tracunhãem e Nazareth passam a ser expedidas diariamente, sendo a correspondencia recebida até ás 4 horas da tarde.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

— Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico P. S. Francisco no Recife, em 14 de setembro de 1882. — De ordem do irmão ministro, communico a todos os nossos carissimos irmãos e ao publico em geral que no sabbado 16,haverá vesperas solemnes e no domingo, 17 do corrente, festejaremos com o maior brilhantismo que nos for possivel a impressão das chagas do nosso Seraphico Padre S. Francisco, pregando ao Evangelho o eximio orador commenoador padre Manoel Moreira da Gama, e ao Te-Deum o não menos eximio orador padre Antonio de Albuquerque Mello, regendo a orchestra religiosa o maestro Francelino Pessoa, e fazendo-se ouvir antes, depois da festa e a noite na igreja, e a tarde no claustro a banda de musica do corpo de policia, sob a regencia do maestro Candido Filho. O nosso hospital estará franco á visita publica dos que se apresentarem decentemente vestidos, das 7 até ás 9 horas da noite.

Antonio José Leal Reis,
Secretario.

Secretaria da Ven. Ord. 3ª do Seraphico Padre S. Francisco no Recife, em 14 de setembro de 1882.

Festejando-se no domingo 17 do corrente na Igreja da nossa Ordem a impressão das Chagas do nosso Seraphico Padre S. Francisco, pela presente convido a todos os candidatos approvados para entrarem, e irmãos noviços para professarem, a comparecerem uns e outros até ás 1 horas da manhã para realisarem suas entradas e profissões. Outro sim convido a odos os nossos charissimos irmãos em geral para revestidos com seus habitos assistirem a festa e *Te Deum.*

Antonio José Leal Reis,
secretario.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

SEGUBOS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANT O
São seus agentes
companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Jvier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Arcaty
Joso Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto

Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

IMPERIAL COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

NORTHERN ASSURANCE

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

CAPITAL L 3,000:000

Taxas modicas
AGENTES
Latham Nicolls & C.
20—RUA DO COMMERCIO—20

THEATRO SANTA ISABEL

SABBADO 16 DE SETEMBRO

Soirée mysteriosa !!

Pelo inimitavel prestidigitador

Jules F. Bosco

AO PUBLICO

Aos grandes applausos que recebi na minha 1.ª representação, cumpre-me agradecer a gentil sociedade de Pernambuco, assegurando que nas outras que se seguirem me esforçarei maiormente para ser de todo agradavel ao respeitavel publico executando experiencias inteiramente novas e de maior effeito.

JULES F. BOSCO.

Espectaculo inteiramente novo
PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

1º—Ouvertura pela orchestra.
2º—O contrabandista sem perigo.
3º—O Sphinx renascendo de suas cinzas.
4º—A contabilidade do prestidigitador.
5º—Os penachos do rei e as vellas do diabo.
6º—A ceia encantada.

SEGUNDA PARTE

Grandes novidades!!!

Escamotagens desconhecidas até hoje.

A grande experiencia que valeu ao prestidigitador na exposição de Philadelphia em 1876 uma recompensa especial, intitulada:

O homem invulneravel

ou o fuzilamento!!!

TERCEIRA PARTE

Exhibição do magnifico

SILFORAMA

pela LUZ ELECTRICA.

Principiará ás 8 horas da noite.

Preços do costume.

Bonds para todas as linhas e trem para Apipucos.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Sant Martin

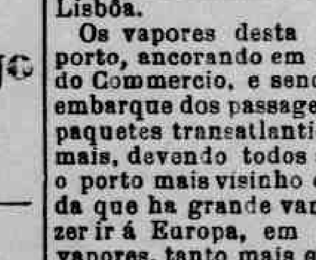

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

—

STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO

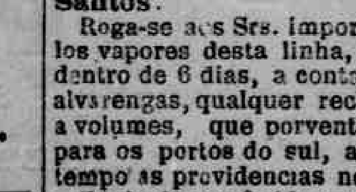

E' esperado da Europa até 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camocim

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá no dia 20 de setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Avon

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.**

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Maranhão

A barca *Saudade* seguirá brevemente para aquelle porto podendo receber alguma carga a frete; a tractar com os consignatarios:

José da Silva Loyo & Filho

Pará

O patacho allemão *Edward Waugh*, a sahir té 20 do corrente, recebe alguma carga a frete; a tractar com Fonseca Irmãos & C.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Galicia

Espera-se da Europa até o dia 8 de outubro e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

—

Britannia

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de outubro, e seguirá para os da Europa depois da demora do costume.

RUA DO COMMERCIO—14

Linha de vapores espanholes del marquez de Campo

O vapor *Espana* e esperado n'este porto no dia 22 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para Callão de Lima, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Valparaizo, para onde recebe passageiros e carga.

Wilson Sons & C.—Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Congo

Commandante Grou

E' esperado do sul no dia 20 de setembro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar e **Lisboa**

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

— Sabbado 16, o de 1 bote, 1 lancha e mais objectos salvados da barca ingleza *Llama.*

— Segunda-feira 18, o de moveis, quadros, lustres a gaz, albuns, relogios e outros objectos de casa de familia existentes no 2º andar do sobrado n. 40 da rua do Bom Jesus, Recife.

Leilão

De 1 lancha, 1 bote grande, 1 mastro, 2 velas, 7 remos, 6 traquetes, 2 agulhas de marear e mais pertences salvados da barca ingleza *Llama.*

Sabbado 16 do corrente
A's 11 horas

No caes, junto a guarda moria da Alfandega George Bastard, capitão da barca ingleza *Llama* naufragada em alto mar na sua ultima viagem de Liverpool com destino a Callão, fará leilão por autorisação do consul de S. M. Britanica, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, com assistencia do empregado da mesma repartição para o fim nomeado.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto

e por conta e risco de quem pertencer do bote e mais objectos acima mencionados e existentes na guarda moria da Alfandega.

Leilão

De um boi manso e gordo, proprio para carroça
Sabbado 16 de setembro
Ao meio dia
Por intervenção do
AGENTE PINTO

No Caes da Companhia Pernambucana Em frente ao armazem do Loyo junto a guarda moria

Por occasião do leilão dos salvados da barca ingleza *Llama*

Leilão

De 1 linda cama franceza de jacarandá moderna e nova, 1 cadeira de charão, 1 lavatorio americano com todos os pertences, 1 lustre de crystal com 3 bicos, 1 coberta felpuda, 1 binoculo para theatro, colheres de prata e muitos outros moveis de casa de familia existentes.

No 2º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 40

Leilão

de moveis, lustres á gaz, quadros, jarros para flores, objectos de electro-plate, albuns, relogios, despertadores, rewolvers e obras de prata do Porto

A SABER:

Uma mobilia de junco preto com tampos de pedra, 2 cadeiras de balanço, 1 lustre de crystal com 3 bicos, 8 quadros dourados com finas gravuras, 2 albuns para retratos, 4 porta-flores, 1 coberta de piano.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda-vestidos, 1 guarda roupa, 1 lavatorio americano, 2 marquezas, 6 cadeiras de junco, 1 cadeira de charão, 1 colxão, 1 lavatorio de canto e 2 cabides.

Uma cama franceza de amarello com lastro de arame, 1 mesa de cama, 2 cabides, 1 relogio de mesa, 2 cadeiras de braços, 1 machina de costura e 2 rewolvers.

Uma mesa elastica com 5 taboas, 1 relogio de parede, 2 cadeiras para meninos, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 apparelho para chá de electro plate, 4 bandejas, talheres, colheres, cobertas de pratos, 1 balança, colheres de prata do Porto, relogios de mesa e despertadores.

Uma mobilia de amarello com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 cadeiras de balanço, 1 mobilia de junco branco com pedras e outros moveis de casa de familia.

Segunda feira 18 de setembro

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

No 2º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 40

O leilão principiará ás 10 e 1/2 horas.

LEILAO
Agente Pinto

de 42 telhas de zinco, 1 mesa de ferro e 1 moitão.

Segunda-feira 18 de setembro

Por occasião do leilão de moveis, no sobrado da rua do Bom Jesus n. 40.

AVISOS DIVERSOS

Para banhos de mar

Novo sortimento de sapatos proprios para banhos de mar, chegados á loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda n. 2, muito fresca, commodos para duas familias, cisterna para agua de beber, com agua muito boa; outra na rua do Carmo n. 2: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego, depois do n. 76. Na mesma casa tem para alugar um preto muito bom para cuidar de jardim e de sitio, e tambem se dirá quem precisa alugar um menino forro ou escravo, para comprar e vender bolos, dando fiador de sua conducta.

— Pede se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 3º anno da Faculdade de Direito do Recife, filho do Maranhão, que venha restituir as mesadas que se lhe adiantou, assim como os moveis que alugou.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se uma pessoa escrava ou livre para andar com taboleiro e comprando em Santo Antonio: na estrada de Luiz do Rego, taverna n. 40 F.

— Aluga-se a casa com armação e caixões para sal e carvão, da rua Imperial n. 243, ou vende se só a armação; a tractar na rua Imperial n. 261.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 2,180 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 1,427 com a sorte de 800$, o inteiro n. 1,756 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [255.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Tacaratû [256.ª], que se extrahirá no sabbado, 16 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga se duas casas no Espinheiro, uma á rua de Nunes Machado n. 26, com bons commodos, e outra na travessa da Hora com pequeno sitio, e mais outra n. 87 á rua de Santa Rita; a tractar no 2º andar do sobrado á rua n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar, de uma ama de meia idade para cozinhar para duas pessoas, varrer casa e comprar em caso de necessidade.

— ALUGA SE uma padaria com utensilios, uma pena d'agua, por 26$000, uma casa junto a esta para moradia por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija-se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 20 de José Feliciano Nazareih.

— Na estrada real de Bemfica n. 22 (Passagem), precisa-se alugar uma escrava para vendas de rua.

Casa para alugar

Está para alugar-se a da rua do Visconde de Albuquerque n. 59: a tractar na praça da Independencia n. 40, loja.

Claudio Antonio Alves Dias

Antonio Rufino de Barros e Maria Balbina A. Dias, agradecem a todos que se dignaram acompanhar o feretro de seu mui presado cunhado e marido Claudio Antonio Alves Dias ao cemiterio, no dia 12 do corrente; e de novo convida não só os parentes do finado como tambem os amigos para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na igreja de N. Senhora do Terço, no dia 18 do corrente, (segunda-feira) ás 7 e meia horas da manhã.

Maria Francisca da Conceição Arruda

Manoel Francisco de Oliveira Arruda, seus filhos e Delphim Lopes da Cruz, marido, filhos e compadre, convidam aos amigos e parentes da fallecida (na villa de Gamelleira) assistirem as missas do setimo dia que mandam resar ás 6 e 7 horas da manhã do dia 19 do corrente, no convento de N. S. da Penha; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Ama e criado

Na rua da Madre de Deus n. 5, precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, e de um criado.

Attenção

Roga se ao Sr. Antonio Seabra, vago-mestre do corpo de policia, o favor de vir á rua de João Fernandes Vieira n. 68, afim de liquidar aquelle negocio n. 34, que o senhor não ignora.

A' policia

Agradecemos ao Illm. Sr. Souza, muito digno subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, pelo grande serviço que tem prestado na rua da Detenção, igualmente ao inspector de quarteirão Paulino, rondante da mesma rua. Já hoje alli reina o silencio e os moradores gosam a liberdade de suas familias já chegarem ás janellas de suas casas.

Os moradores da mesma rua.

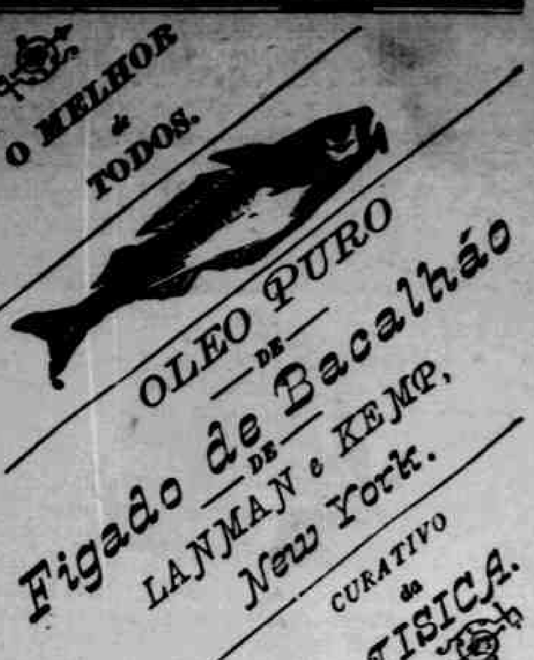

ELECTRO PLATE

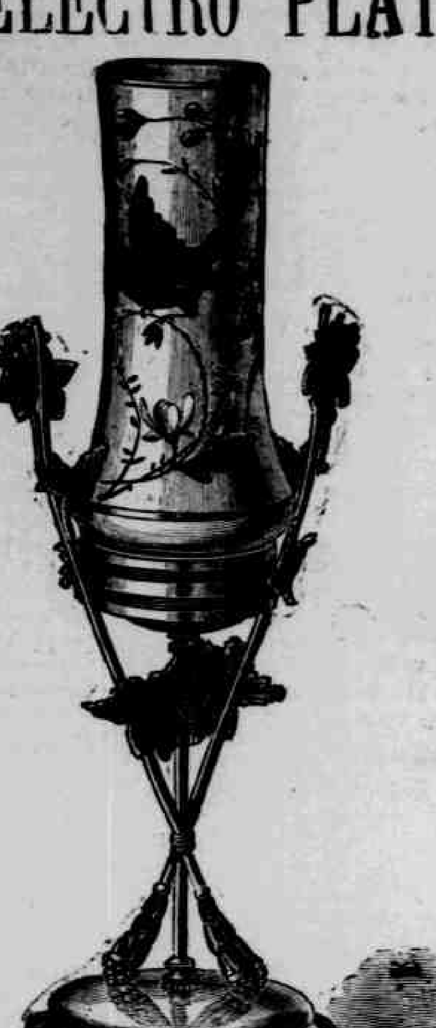

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTODA SILVA FREIRE

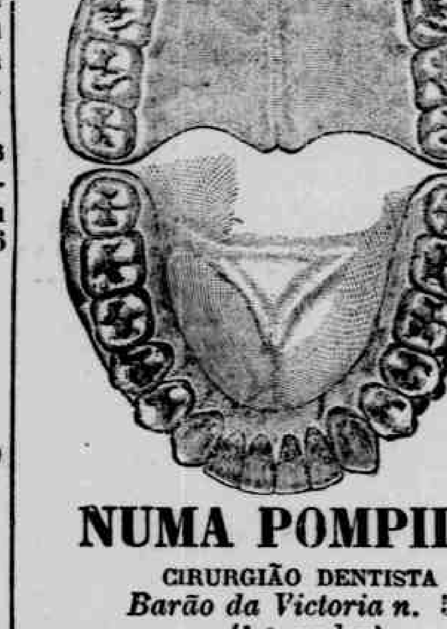

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n. 54
(1.º andar)

Concultas e operações das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— João Baptista Gonçalves & C. participam a esta praça e a quem interessar, que tomarem sobre sua responsabilidade todo o activo e passivo da firma que gyrava nesta praça sob a razão de Cruz & Gonçalves, á rua da Roda n. 48. Recife, 15 de setembro de 1882.

PILULAS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cia

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

INJECÇÃO de RAQUIN

ao Copaïvato de Soda

Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva e que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temor de accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS

Depositos em Pernambuco:
FRAN^co M. da SILVA & C^a, 23, r. do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEO & C^a; — FARIA SOBRINHO & C^a; A. CAHIS, 22, rua do Bom Jesus.

Ama cozinheira

A' rua da União n. 37. se indicará a pessoa que precisa as condições do serviço.

— A pessoa que annuncia vender as quatro apolices, póde dirigir se á rua da Imperatriz n. 39, 2º andar.

Dr. Balbino de Moraes Pinheiro

D. Guilhermina Moreira de Moraes Pinheiro, D. Maria das Dores de Moraes Pinheiro, D. Thereza de Jesus Moraes Pinheiro, D. Catharina Pereira de Moraes, D. Francisca dos Santos Moraes Pinheiro, D. Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro, Laurino de Moraes Pinheiro, Visconde e Viscondessa do Livramento e sua familia, Miguel José Alves, D. Joanna Moreira Alves e sua familia, Jeronymo de Albuquerque Maranhão e sua familia (ausentes), compungidos da mais acerba dor, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes do seu presadissimo esposo, pai, filho, irmão, cunhado e concunhado, Dr. Balbino de Moraes Pinheiro; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que devem ser resadas na igreja do Espirito Santo, pelas 8 horas da manhã de sabbado 17 do corrente, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Barão de Santarem

Affonso Octaviano Pinto Guimarães, sua senhora e o desembargador Antonio Buarque de Lima, mandam rezar missas no dia 16, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, trigesimo dia do seu passamento, por alma do Barão de Santarem, pai, sogro e amigo dos annunciantes.

Francisca Agueda da Cunha

Antonio da Cunha Soares Guimarães, seus filhos, genros e netos agradecem cordialmente aos parentes e demais pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes da sua sempre lembrada mulher, mãi, sogra e avó, convida-as para assistirem as missas que, pelo descanso de sua alma, mandam celebrar no dia de sabbado 16 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu prematuro fallecimento.

Outrosim, por este meio, tornam patente sua gratidão ás mesmas pessoas pelo interesse e cuidados prodigalisados á finada, desde o começo do mal que roubou lhe a existencia.

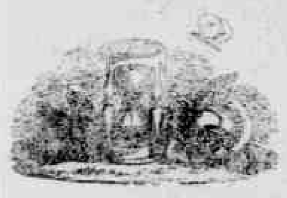

Dr. Balbino de Moraes Pinheiro

O bacharel Celso Tertuliano convida aos parentes e amigos de seu finado collega e leal amigo Dr. Balbino de Moraes Pinheiro, a ouvirem uma missa, que por alma do mesmo manda resar no dia 16, setimo do seu fallecimento, na igreja do Espirito Santo, pelas 8 horas da manhã.

Joaquina O. de Castro Accioli

Virginia de Castro Accioli e suas amigas Maria Jezuina Rodrigues, Maria Adelaide de Figueiredo, Maria Carmella de Figueiredo e [illegible] A. Carneiro da Cunha, possuidas do mais doloroso sentimento pelo fallecimento de sua presadissima mãi e amiga, Joaquina Olindina de Castro Accioli, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar sabbado 16 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, setimo dia de seu fallecimento.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para [illegible] pessoas; na rua Duque de Caxias n. 28, 2º andar.

— Quem precisar alugar uma escrava moça, que cozinha, lava e engomma, dirija-se á rua das Hortas n. 17.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro na casa do Sr. [illegible] á rua da Aurora.

— Quem quizer ter roupa muito bem lavada e muito bem engommada e por preço modico, dirija-se ao becco do Veras n. 9.

— Precisa-se de costureiras boas e que saibam coser vestidos; na rua do Sebo n. 16 sobrado.

— Pede-se aos Srs. João Parente Vianna, João Gonçalves dos Santos Junior, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, João Amancio Borges, Francisco Reposo Falcão, Manoel Joaquim Correia de Almeida, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente e Francisco do Rego Barreto Pinho appareçam no pateo de S. Pedro numero 17.

— Aluga-se o pavimento terreo do predio n. [illegible], o qual é muito [illegible] para qualquer negocio [illegible] importantes [illegible] do lugar: a tratar no 1º andar do dito predio.

— Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim da Silva Gusmão a negocio de seu particular interesse; na rua da Imperatriz n. 43, primeiro andar.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado, e do Baço**, na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura Bartholomeo & Cª

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cª** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

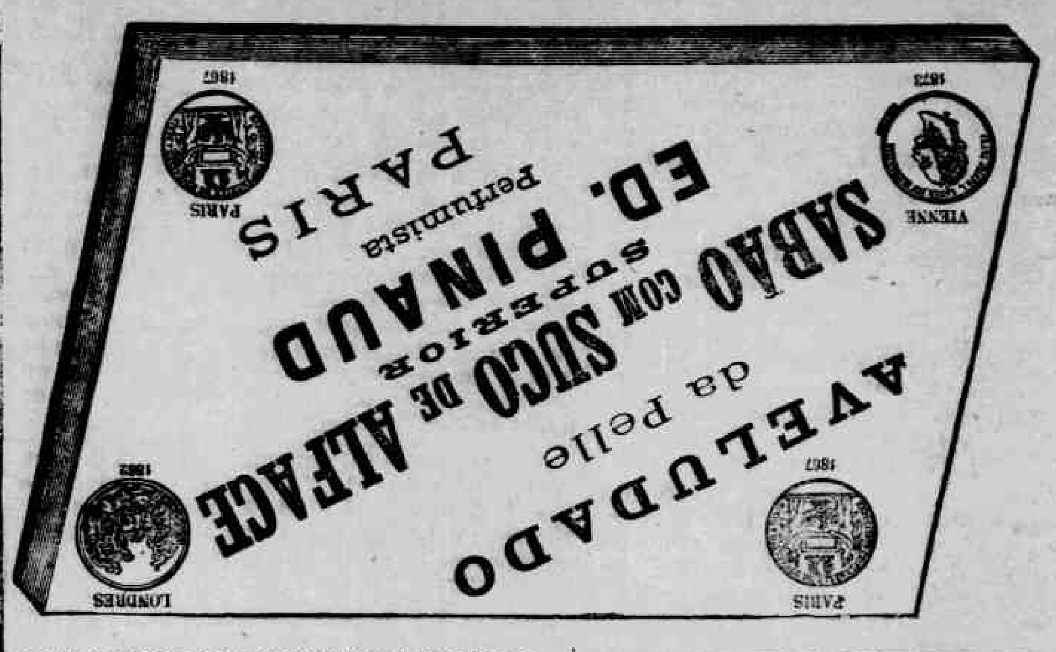

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle**, **Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue**.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.

Pernambuco: *Franco M. da Silva & Co.*

EXPOSITION UNIVˡˡᵉ 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEO DE QUINA E. COUDRAY

ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO

Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

AGUA DIVINA dita agua de saude

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

VICHY

Administração: PARIS, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CELESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, [illegible] em casa de HARISMENDY & [illegible], rua do Commercio.

DEFLUXOS, BRONCHITIS

Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o **XAROPE** e a **PASTA Peitoral** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de **PARIS**, obram **efficaz e certamente**; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes **Peitoraes** não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina, Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, ás crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.

Depositos em todas as Pharmacias.

O UNICO VINHO

ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do OLEO DE FIGADO de BACALHAU é o Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau de CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: Alfred Labarraque & C.

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

PURGATIVO JULIEN

Confeito Vegetal, Laxante & Refrigerante contra a PRISÃO de VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *Confeito de gosto muito* **agradavel**. Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, ás pessoas atacadas de:

Dysenteria, Dyspepsia, | Gastralgia, Gastrite, | Doença do Figado, Ictericia e Molestias da pelle

As suas propriedades refrigerantes combatem as disposições ás **Enxaquecas** e à **Apoplexia**.

Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *Convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite*.

PARIS, 8, RUA VIVIENNE, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE DE ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças, recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

JOIAS

GRANDE LIQUIDAÇAO

MAIS DE TRINTA POR CENTO DE REDUCÇÃO NOS PREÇOS

GRANDE LOJA DE JOIAS

J. FUERSTEMBERG & C.

32--Rua do Imperador--32

(Defronte do Tribunal da Relação)

PERNAMBUCO

GARANTIA ABSOLUTA PARA O COMPRADOR

Restitue-se a importancia de todo objecto que não convier, sendo devolvido em perfeito estado e nas 24 horas.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

O auctor d'este novo agente therapeutico, considerando no grande soffrimento de molestias do figado, baço e outros tantos incommodos que affligem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como é consequencia das febres intermittentes, resolveu formular e preparar um Elixir ao qual addicionnou e uniu estes quatro heroicos medicamentos: a Jurubeba, a Quina, Pegapinto e o Ferro, disputando cada um a primasia do seu effeito therapeutico no curativo d'essas doenças.

Não ha medicamento n'este genero de gosto tão agradavel. E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciará quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella côr e de transparencia agradavel. O seu aroma e preciavel, e o doente sente verdadeiro prazer tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annunciam; mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, ou quina ou ferro, não menciona o pegapinto por que eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu Elixir. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre-se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catarrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as côres pallidas, encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Ingleza*, tão desagradavel de tomar-se, em todos os incommodos de estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os maus humores.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO E DOSE

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias: Debilidade geral, Molestias do Estomago, Convalecenças, Febres intermittentes, antigas e rebeldes, Molestia do Figado e Baço, Falta de Appetite, Anemia, Opilação, Chlorose, Côres Pallidas e falta de Sangue, Molestia de Bexiga e das urinas.

E' um reconstituinte de energia.

Dose: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes de jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES J. & *R. TENNENT*

Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES E PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE *Ferruginoso* DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue*, é o melhor *Tonico reparador das Forças*.

EXIGIR a assignatura Bartholomeo & Cª

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & W*

ALUGA-SE

uma casa com accommodação para familia, com um bom sitio, tendo agua encanada, sita á Ponte de Uchôa n. 35; a tractar na mesma casa.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam-se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

VINHO Bi-Nutritivo e Tonico COM ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO PEPTONE e QUINIUM de Bartholomeo & Cª

PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E' O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO

34, Rua Larga do Rozario, 34

PERNAMBUCO

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para vender taboleiro; na rua do Hospicio n. 81.

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, Debilidades, Pobreza de sangue**

Exigir a assignatura Bartholomeo & Cª

Modista

Francisca da E. Leal

N. 26—RUA DO LIVRAMENTO—N. 26

Encarrega-se de qualquer serviço de costuras proprias para senhoras, por preço commodo.

Pernambuco

Attenção

Offerece-se um rapaz brasileiro com boa lettra, para caixeiro de trapiche; quem precisar póde deixar nesta typographia carta fechada com as iniciaes M. V.

Querem alugar?...

A casa terrea com 2 quartos, quintal e cacimba, á travessa do Quiabo n. 9, proximo á praça da Boa-Vista; trata-se á rua do Pilar n. 56, taverna.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,180 com a sorte de 4:000$, um inteiro de n. 431 com a sorte de 200$000, dous quartos de n. 1,959 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da matriz de Tacaratú (256ª), que se extrahirá no sabbado, 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 255ª a sorte de 100$000 em 2 meios n. 2866, outra sorte de 100$ em 1 quarto n. 1959, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 256ª, a beneficio da matriz de Tacaratú, que tem de extrahir-se no dia sebbado, 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Sete de Setembro

Na rua do Barão da Victoria [antiga Nova] n. 40, 1º andar, prepara-se bandeijas com bolinhos para bailes e casamentos. Na mesma casa prepara se bouquets de cera e de cravos naturaes para noivos, sendo a encommenda feita quatro dias antes; tambem borda-se a ouro e prata.

MODISTAS

Prepara se toda e qualquer costura para senhora por figurinos, preços commodos: na rua da Penha n. 3 1º andar.

Boleira

Precisa-se de uma pessoa que saiba bem fazer bolos de todas as qualidades, paga se bem; na rua do Hospicio n. 81.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Imperador n. 12.

Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Officiaes de charuteiro

Precisa-se de officiaes dest'arte: na rua Vidal de Negreiros n. 145, sobrado.

Modista

Francisca da E. Leal mudu-se para a rua do Livramento n. 26. 1.º andar.

Urgente

O Sr. Bruno Antonio dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48, para resolver um negocio já bastante demorado.

Fabrica de espelhos e de molduras
Rua da Imperatriz n. 21

Neste estabelecimento, unico em seu genero, concerta-se espelhos, pondo-se novo aço nos vidros arruinados e dourando-se as molduras. Assim, um espelho que por seu máo estado se abandona, fica por pouco dinheiro como novo.

Prepara-se molduras novas, quadradas ou ovaes, para retratos, estampas ou espelhos, segundo o agrado dos senhores pretendentes.

Doura-se, concerta-se qualquer qualidade de molduras e candelabros de metal.

Precisa-se

de uma senhora de meia idade para tomar conta de crianças e de arranjos de casa de uma senhora, que pretende retirar se desta cidade; prefere-se portugueza: a tratar na rua da Gloria n. 39.

Criado

Precisa-se de um criado que não tenha mais de 12 annos de idade; á tractar no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario.»

Ao commercio
Fabrica de cerveja á rua da Florentina n. 20

Desde esta data deixou de ser meu empregado o Sr Antonio Ferreira Lima, o que tenho a honra de participar ao respeitavel publico, e em particular ao grande numero dos meus amigos e freguezes. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Ao commercio
Fabrica de serveja á rua da Florentina n. 20

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e particularmente aos meus P. T. freguezes, que desde esta data será o Sr. Antonio Coelho da Silva encarregado de receber as encommendas, assim como fazer as cobranças por conta da minha casa em substituição do Sr. Antonio Ferreira Lima, que deixou de ser meu empregado. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Caixeiro ou agente

Precisa-se de um com muito conhecimento e pratica de molhado por atacado, que dê fiador á sua conducta: a tractar na Lingoeta, hotel da estrella.

Para quem pode

Vende-se ou aluga-se uma escrava preta de meia idade robusta, e cozinheira de patente: a tratar na rua da Cruz n. 1. 1º andar, escripsorio de Manoel Xavier C. de Albuquerque.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as oessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Engommadeira

Na rua do Caldeireiro n. 32, engomma-se com perfeição e presteza; a tractar na mesma casa.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Doces e bolos

O antigo e já bem conhecido confeiteiro Zacarias Francisco dos Santos, residente no predio de um só andar á rua do Coronel Suassuna [outr'ora de Hortas] n. 86, espera continuar a merecer a confiança de seus muitos freguezes, e offerece-se tambem ao publico em geral, para, por preço razoavel, com maximo aceio, rigorosa promptidão e gosto ao contento de todos, preparar, sob diversos ornatos, bandeijas com bolos miudos de varias qualidades para bailes, casamentos e reuniões familiares; bolos avulsos para presentes ou outro qualquer mister, doces de todas as fructas, inclusive geléa, pratos com doce semêlo, fios de ovos, papos de anjos, toucinho do céo, pasteis de cidrão e o mais de especialidades em sua profissão; promettendo satisfazer com pontualidade as encommendas que lhe forem dirigidas.

Roubaram

do engenho Arandepe, em Ipojuca, ao abaixo assignado, na noite de 6 do corrente, arrombando-se lhe uma parede da casa, um relogio americano, novo, de ouro, mostrador descoberto, duas correntes de ouro, tendo uma dellas uma chapa com perolas e diversas pedras, e mais um rewolver pequeno. Dá se 100$ a quem entregar ditos objectos no Recife ao Sr. Jovino Bandeira, e no engenho ao proprietario.

Manoel Felippe de Souza Leão.

Ao commercio

José Antonio Pires da Cruz e João Baptista Gonçalves avisam a quem interessar, que desde o dia 14 do corrente dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados, á rua da Roda n. 48, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio João Baptista Gonçalves, e o socio José Antonio Pires da Cruz pago e satisfeito de seu capital e lucros até a presente data. Recife, 15 de setembro de 1882.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: á tractar no pateo da Penha n. 8.

Attenção

Algodão riscado americano a 240 rs. o covado, fazenda de 400 rs., riscadinhos proprios para roupa de meninos a 240 rs. o covado chitas francezas a 200 rs. o covado, brim de linho de côr a 500 rs. o covado, fazenda de 2$000 vara, chales de casemira por 3$000, merinós ombre, fazenda superior, pelo diminuto preço de 360 rs. o covado, fazenda esta que sempre se vendeu a 640 rs. ao covado, madapolão francez a 5$ a peça. Assim como as Exmas. familias encontrarão outras fazendas por menos que em outra qualquer parte: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de João Luiz Pimente & C.

COMPRAS
Apolices

Na rua da União n. 21, compra se apolices geraes e provinciaes.

Attenção

Compra-se cabello embaraçado, na loja do ellecabreiro: á rua Direita n. 98.

VENDAS

— Vende-se uma casa terrea muito bem localisada, propria para qualquer estabelecimento, sita á rua Nova n. 89, na cidade de Palmares. Assim como dous bilhares, mesas de ferro com pedra, fiteiros, cadeiras, aparadores, quadros, espelhos e um relogio, por preços commodos; a tractar na mesma cidade com o Sr. Joaquim Francisco de Sant'Anna.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Sellins inglezes avariados

Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Modista

Na rua da Imperatriz n. 43, fazem se vestidos para baile, casamento e vestimenta para baptisado, tudo com gosto e perfeição, e mais barato que em outra qualquer parte. Tambem fazem-se plissés a 30 rs. o metro.

Vende-se

um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada; a tractar na rua do Apollo numero 30.

Grandes loterias
Aos 200:000$000

Acham-se á venda os bilhetes da grande loteria do Ypiranga, Nictheroy e do Maranhão, á Praça da Independencia n. 22, casa de Nogueira Lima & C.

Carro de passeio

Vende se um carro de passeio em bom uso, com quatro rodas novas; na Magdalena, residencia do commendador Barroca, defronte do chafariz.

— Vende-se uma armação propria para qualquer negocio, e garante-se a chave da mesma casa á rua da Imperatriz n. 28: a tractar na mesma.

— Vende se a armação da taverna sita á rua velha de Santa Rita n. 50; a tractar no largo do Mercado n. 1, com Antonio da Silva Junior.

Quadros a oleo
BAZAR DA BOA VISTA
Rua da Imperatriz n. 72

Recebeu um lindo sortimento de quadros a oleo o que ha de melhor e mais bonito em gosto de paisagens, com lindas molduras douradas, as quaes vendem por preços baratissimos; pede-se aos amantes de pinturas que vizitem este estabelecimento.

— Vende-se ou dá-se sociedade em uma taverna, entrando com algum capital, em Afogados, á rua do Motocolombó n. 56 A, bem afreguezada, e o motivo da venda é o dono se achar doente e querer se retirar para fóra da provincia a tractar de sua saúde. Na mesma se precisa de um menino de 14 á 16 annos e que tenha pratica de taverna: a tractar na mesma.

— Vende-se cera em grumo e em velas, rapé rolão francez, sementes de hortaliças e flores; na rua do Cabugá n. 2, esquina da do Rosario.

— Vende-se a casa da rua Vidal de Negreiros n. 198: a tractar na rua Imperial n. 261.

PAPEIS PINTADOS
Francezes

Grande sortimento para decoração de salas, quartos, restaurantes, bihares, etc.: vendem a preços reduzidos, Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 63

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos
Vendem Alheiro & Silva

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	30
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	[illegible]

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Para acabar

A loja das estrellas, tendo feito grandes compras de diversos artigos de fazendas em leilão, e tendo alguns saldos que quer acabar, resolveu vender por preço que admira!!

Colchas, tecidos de bonitos desenhos, superior qualidade, a 1$800!!

Alpacas inglezas com largura de chitas francezas, em todas as cores, a 320 rs.

Merinó de lã em todas as cores, a 300 rs. o covado.

Alpaca franceza a 260 rs. o covado.

Casemiras escuras a 260 rs. o covado.

Cambraia de linho a 160 rs. o covado.

Sultanas de linho a 120 rs. o covado.

Fustão branco e de côr a 400 rs. o covado, superior qualidade.

Brim pardo, liso, trançado, a 280 e 360 rs. o covado.

Brim branco n. 6, verdadeiro, a 2$000.

Flanella ingleza, duas larguras, superior qualidade, a 2$200.

Casemiras inglezas, lindissimos padrões para costumes, a 1$800 e 2$.

Dita preta de agonal a 2$500.

Madapolão Boa-Vista verdadeiro, a 6$

Algodão americano, a 5$.

Lenços brancos abanhados, a 1$ e 1$200.

Toalhas felpudas, a 4$ a duzia.

Meias inglezas para homem, a 3$500 e 4$500

Guardanapos de linho, a 2$600 a duzia.

Atoalhado ricamente bordado, para mesa de jantar, a 1$300 o metro.

Tapetes de todos os tamanhos, a 2$500, 6$, 7$000, 8$ e 18$.

Espartilhos couraça, a 4$.

Meias de côr, rendadas, para meninas e senhoras, a 1$.

Pannos para mesa, lindissimos desenhos, a 2$000.

Camisas inglezas para homem, a 45$.

Cortinados ricamente bordados, a 6$.

Pannos de crochet a 1$; assim como uma grande quantidade de retalho: na rua Duque de Caxias n. 58, loja das estrellas.

Sempre novos

Pedro Antunes & C. acabam de receber novos e variado sortimento de calçados para homens e rapazes, é economico, compra-se o que é bom; na Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

E' bonito

o sortimento de bicos de cores e branco, de seda e de linho, diversas larguras; Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

São bonitos

os leques para senhoras e meninas, que receberam Pedro Antunes & C. á Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. o grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

A 1$500
Sapatos para banhos salgados
Chinello Turco
Rua do Barão da Victoria n. 8

Candido Amaral & C.

receberam pelo ultimo vapor grande sortimento de luvas de pellica para homem e senhora; na rua do Barão da Victoria n. 2.

Gomma de araruta e matarana

de superior qualidade; vende se no engenho Massangana do Cabo, a 1$000 a libra.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo a 1$ a 1$500, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como cipreestes e ructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: no Mondego n. 80

Drogas

Tinta
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stronciana
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.

Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo

Pechinchas sem rival

Carneiro da Cunha & C. vendem suas fazendas por menos 30 0/0 que em outra qualquer parte, é a prova:

Chitas claras, padrões miudinhos e lindos, que fazenda!! a 2$ o covado.

Fustão de agonal de todas as cores a 400 rs. o covado.

Setinetas lisas, o que ha de mais fino no mercado! a 500 rs. o covado, padrões sem igual!

Brim pardo trançado (prateado) a 560 rs. o covado! é pechincha.

Dito liso (lona) a 360 rs. o covado.

Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia, são grandes.

E outras muitas fazendas que desejamos liquidar, e para isso chamâmos a attenção das Exmas. familias.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Vinho Bairrada

Este excellente vinho, não tendo rival no mercado, como já está provado, torna-se recommendavel aos senhores negociantes que costumam vender especialidade neste genero. Outrosim, aos particulares de bom gosto. Os unicos recebedores desta pinga, e que vendem no seu Restaurant Bairrada, no Recife, em pipas, quintos, ancoretas e a retalho, são

SILVA DIAS & C.

Dá-se amostra.

FABRICA
E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

E' vender barato!!
PARA ACABAR
59—Rua Duque de Caxias—59

Excellentes gorgurões de lã de uma só cor, com pequeno toque a 360 rs. o covado!

Idem idem perfeitos a 500 rs. o covado!

Lãsinhas modernas a 240 rs. o covado!

Popelinas de quadrinhos ultimo gosto a 160

Bramante francez 4 larguras a 1$ o metro!

E muitos outros tecidos de linho, algodão e proprios para vestidos que vendemos por preços baratissimos, para assim merecer mais da parte das Exmas. familias, a preferencia em suas compras.

Carneiro Cunha & C.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Mel

Vende-se barato, é muito bom, em barris de quinto, quarto, terço e em meias pipas; na rua do Barão do Triumpho n. 92, armazem marello.

Venda de terreno

Retalha-se o grande sitio do Sr. Maia á estrada da Ponte de Uchôa, confronte a chacara do commendador Loyo. Na frente passa a linha principal do caminho de ferro de Caxangá; do fundo distam poucos fundos ás estações Afflictos e Espinheiro do ramal da mesma empreza. A salubridade local e a superioridade das terras são incontestaveis e geralmente reconhecidas. Tão perto da cidade e tão vantajosamente situado, poucos terrenos ha como este nos arredores desta capital. As respectivas demarcações acham se indicadas pela Camara Municipal: quem pretender, entenda se com João Ramos á rua da Aurora n. 3, segundo andar.

Taverna

Vende-se a taverna da rua da Senzala Nova n. 10; a tractar na mesma, ou na travessa do Principe n. 10.

ATTENÇÃO

O bom sortimento de que se acha provido presentemente o n. 20 da rua Primeiro de Março, autoriza aos seus proprietarios a garantir optima acquisição á aquelles que lhe dispensaram sua confiança, affirmando-lhes ser seu systema absoluto vender barato, e para o que recommendam á apreciação publica alguns artigos que se vendem com reducção absoluta e preços, como sejam:

Alpacas lisas e de quadrinhos, cores mimosas a 360 rs. o covado.

Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.

Lenções de bramante, grande pechincha a 2$500 um.

Brins de cores fixas á 1$400 a vara.

Dito branco superior a 1$500 a vara.

Cretones claras finas, fazenda de 500 rs. por 320 o covado.

Ditas escuras com barra desenhos novos a 440 o covado.

Setins da China, fazenda de grande phantasia á 360 rs. o covado.

Grande variedade de fichus de 2$ á 5$ um.

Cobertas chinezas grande pechincha á 3$ uma.

Lenços abainhados á 2$ a duzia.

Brim pardo lona amarellado fazenda de 1$300 por 1$000 a vara e muitos outros artigos que com a presença melhor se verificará os bons desejos de que se nutrem os seus proprietarios em bem servir á aquelles que lhe dispensam sua confiança

Rua 1º de Março n. 20
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Vantajosa acquisição!!
De fazendas baratas para liquidar
A' rua Duque de Caxias n. 59
Loja do
Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!

Chics lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs. o dito!

Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs. o dito!

Fustões bordados branco a 560 rs. o dito aproveitem.

Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!

Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.

Magnificos cortes de vestido com figurinos em cartão a 16$000!! são de 25$000.

Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!

Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).

Cobertas de gança forradas a 2$500! á barato.

Lenções de bramante para cama de casal a 2$000!

Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!

Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.

Brim pardo lona muito encorpado a 580 rs. o dito!

Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Fazendas para luto
Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Liedas flores em ramos e bouquets.

Plumas assombreadas, grandes e pequenas.

Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.

Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.

Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.

Caixinhas de velludo para costura e para joia.

Caixinhas com brinquedos de flores, visitas, etc., etc., para criança.

Chá preto e verde.

Tinta preta e bem preta para escrever.

Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.

Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Farinha Suruhy

Vende se da melhor qualidade no Caes da Companhia Pernambucana n. 28.

Remoto do Paraizo???
Rua larga do Rosario n. 1

Vende-se milho em saccos a 75 rs. o kilo a cuia a 360 rs.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 18 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR LIMA DUARTE

(Continuação)

Falla-se muito em diversidade de propensões e capacidade de raças, e faz se comparação dos Anglo saxões com os povos latinos, considerando se estes inferiores á aquelles. Erro palpavel. Todas são igualmente aptas, e as da Europa quasi completamente se acham hoje mescladas, igualando senão sobrepujando n'ellas o elemento germanico, pelas invasões repetidas do norte que se assenhorearam até da Italia, França e Portugal. Além disto, pela historia se conhece que os puramente latinos e meridionaes se mostraram habilitados para todos os commettimentos, moraes, intellectuaes e materiaes. São as condições, as circumstancias da época, a decadencia de costumes, as alterações nos gostos e habitos, a indifferença momentanea, a actividade ou inercia, o luxo exagerado, os vicios e virtudes que influem em tempos determinados, uns á cahirem outros á crescerem. Não era tão pequeno em territorio, tão desherdado de população. Portugal no 15 e 16 seculos, então fez mais nas navegações, descobrimentos, acções guerreiras, litteratura, etc., do que as outras maiores nações? Não cresceu Roma tanto, não foram os Arabes tão illustrados e poderosos? Até os africanos de Carthago não preponderaram nas artes, nas conquistas, no commercio, na navegação? E note-se que estes ultimos não precediam de raças do norte.

O que é mister é que cultivemos o verdadeiro patriotismo, nos illustremos progressivamente, e tractemos do paiz antes que de questiunculas partidarias do momento com que estragamos a melhor seiva da nossa actividade, e a melhor parte de nossas forças.

De tudo quanto tem o orador exposto resulta que com uma pequena reorganisação financeira, emquanto se não tractar de uma modificação mais vasta e seria, se encontrará mais de seis mil contos para a receita annua, afim de supprimir o abatimento nos impostos de exportação e pagar a somma necessaria do papel moeda que se deve recolher paulatinamente como urgencia financeira, á que se deve accrescentar rigorosa economia.

O paiz quer e exige providencias legislativas e governativas para as suas necessidades reaes e palpitantes, para satisfação de seus justos interesses, para desenvolvimento e progresso de suas riquezas, de seu commercio, de sua industria, de sua agricultura, de sua exeistencia civil e social; ahi é que deseja ver seus homens publicos a funccionar.

Não ha hoje questões de politica abstracta, que prendam como outr'ora sua attenção, a lhe excitem os brios e o enthusiasmo; ha assumptos mais graves e que mais o compromettem. Em vez de rethoricas parlamentares, de allusões a influencias occultas, desconhecidas, de manejos de Governo, de tacticas maiores, de jogo de interesses politicos, é preferivel que não se deixe passar esteril uma sessão inteira, estragar-se no palavrorio um parlamento de tantas capacidades, e continuar o Governo a despender e despender com pessimos orçamentos, sem que se convença o paiz que elle despende bem o que arrecada em impostos, que são sacrificios duros e pesados.

Economias severas e grandes pode só o Governo effectuar nas despezas publicas, já que as camaras em vez de votal-as, approva ainda gastos inuteis em assumptos não estudados, e apenas favoraveis a interesses particulares. E' o que lhe pede o orador, e lh'o exige em nome do paiz, restando-lhe só recurso no Governo; o orador ainda tem fé de que o paiz, caminhará para o seu progressso, a despeito dos homens e dos acontecimentos, e por isso não poupa e nem regateará um auxilio a quem, deixadas paixões partidarias, quizer dedicadamente melhorar o systema que desgraçamente se tem seguido, e cuidar séria e proficuamente do que mais interessa ao paiz.

Acha-se sobre a mesa e vai a imprimir a redacção para 3.ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 19 do corrente e levanta a sessão ás quatro e meia horas da tarde.

SESSÃO EM 21 DE AGOSTO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio-dia, achando-se presentes 66 Srs. deputados, abre-se a sessão. Comparecem depois mais 38.

São lidas e approvadas as actas de 18 e 19 do corrente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do expediente.

O Sr. Rodolpho Dantas não vai apresentar um projecto sobre a instrucção geral; da reforma geral está o parlamento incumbido. Felicita-se por ter a commissão de que é relator o seu amigo Sr. Ruy Barbosa já emittido juizo sobre o decreto de 19 de abril, porque esse facto deu origem á abertura de novos horizontes á nação.

Esse trabalho faria honra ao parlamento mais illustrado, pois tudo quanto a liberdade conseguio n'esse terreno alli está incluido; esse trabalho ha de sobrevir, porque é obra da liberdade e da sciencia do seculo.

O orador não pretende invadir a esphera que a commissão da Camara traçou ao seu trabalho, mas a commissão de instrucção tinha o dever restricto de encerrar-se nos assumptos do decreto de 19 de abril, e é para completar o pensamento da commissão que apresenta os projectos que vai remetter á mesa. Esse decreto, porém, deixa muito a desejar, e as reformas que propõe exigem a votação de recursos correspondentemente grandes para terem desenvolvimento as instituições docentes alli comprehendidas.

O pensamento do orador era esperar a conclusão dos trabalhos da commissão, mas estes se adiantam e não querendo tomar tempo ao governo demorou a apresentação destes projectos.

Estes destinam-se: o 1º ao ensino secundario do sexo feminino; o 2º á creação de um fundo escolar.

Quanto ao primeiro, será uma vergonha demoral-o, quando até na Turquia já está realizado em um dos melhores estabelecimentos da Europa. E' uma das exigencias mais reaes em toda a parte onde a necessidade do ensino é reconhecida.

Para mostrar o alcance da medida e a impaciencia com que é tractada em toda a parte, refere o que se tem feito, n'esse sentido, na Allemanha, na Russia, na Italia, no Japão, na Suecia, na Grecia, na Dinamarca, na Belgica e na França. Isto quer dizer que, quando se tracta de reformar o ensino publico no Brasil, o ensino secundario do sexo feminino não póde ficar esquecido.

Quanto a despesa necessaria, propõe o orador que seja ella supprida pela economia feita com a suppressão do internato do collegio D. Pedro II, que é uma duplicata inutil, esteril e dispendiosa, que tem todos os máos habitos do convento e do quartel.

O ensino secundario do sexo feminino no Brasil é completamente nullo: entretanto, o orador o reputa uma necessidade indeclinavel.

O segundo projecto crea um fundo escolar. O trabalho e o ensino, diz o orador, são as nossas duas grandes questões.

Pede á Camara que proteja esses dous projectos, porque a instrucção publica deve ser amplamente dotada.

Vêm á mesa, são lidos e remettidos á commissão de fazenda e de instrucção publica os seguintes projectos:

ENSINO SECUNDARIO PARA E SEXO FEMININO

Art. 1.º E' o governo autorisado a crear no municipio da corte um lyceu para o ensino secundario do sexo feminino, supprimindo o internato do imperial collegio de Pedro II.

« § 1º Este lyceo só receberá alumnas externas, e'o ensino n'elle ministrado será gratuito.

« § 2º O curso de estudos comprehenderá:

« Obrigatoriamente: 1º portuguez e historia litteraria; 2º francez e inglez; 3º geographia e cosmographia; 4º historia universal e especial do Brasil; 5º arithmetica, algebra e geometria; 6º elementos de phisica e chimica, historia natural, anatomia e physiologia, e hygiene; 7º economia domestica e prendas de agulha; 8º noções geraes de direito; 9º desenho e modelação; 10 musica. gymnastica; 12 pedagogia; 13 contabilidade.

« Facultativo: 1º allemão e italiano.

« § 3º A approvação das alumnas nos exames finaes das materias que constituem os preparatorios para os cursos superiores do imperio, habilitará a matricula nos mesmos cursos.

« § 4º As alumnas approvadas nas materias do curso obrigatorio se conferirá diploma, o qual dará direito á nomeação para os serviços do Estado, onde poderem ser admittidas pessoas de sexo feminino.

« § 5º No regulamento que o governo expedir para execução desta lei e submetterá á approvação da Assembléa Geral na sua primeira reunião, serão marcados os vencimentos e vantagem do pessoal administrativo e docente.

« § 6.º Os professores vitalicios do internato do Imperial Collegio de Pedro II, emquanto não puderem ser nomeados, independentemente de novo concurso, para as respectivas cadeiras que vagarem no actual externato, terão exercicio no que ficar instituido em virtude desta lei.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Em 21 de agosto de 1882.—*Rodolpho Dantas.* »

FUNDO ESCOLAR

« Art. 1.º Fica estabelecido um fundo escolar para ser applicado ao desenvolvimento da instrucção popular no Imperio.

« § 1.º Este fundo se constituirá:

« 1.º Com o valor dos donativos e legados feitos ao Estado para a instrucção publica e o dos donativos sem destino expresso.

« 2.º Com as sobras que em cada exercicio deixarem as differentes verbas do orçamento das despezas do Ministerio dos Negocios do Imperio.

« 3.º Com a decima parte do producto da venda das terras devolutas nacionaes.

« 4.º Com a decima parte do fôro cobrado sobre os terrenos nacionaes que se acharem sob emphyteuses;

« 5.º Com o producto das loterias que pelo poder legislativo forem votadas para o fundo escolar e com a decima parte das que forem concedidas para correrem na capital do Imperio.

« 6.º Com a terça parte do producto das heranças vagas.

« 7.º Com o producto das multas que não tiverem destino especial.

« 8.º Com o producto da capitação instituida no art. subsequente.

« Art. 2.º Fica estabelecida permanentemente em todo o Imperio uma capitação, exclusivamente applicavel ao fim para que se institue o fundo escolar creado no art. 1º desta lei.

« § 1.º Esse imposto será de 2$ por contribuinte, annualmente, na côrte e capitaes de provincias, e 1$ nas outras cidades e povoações.

« § 2.º Elle recahirá em todos os individuos residentes no paiz, nacionaes ou estrangeiros maiores de 21 annos, que exercerem uma profissão ou emprego ou viverem de seus bens.

« 3.º O Governo, em regulamento, estabelecerá o modo de arrecadação e a forma summarissima de execução contra os contribuintes remissos, a qual será administrativa e de uma só instancia.

« § 4.º O producto desta contribuição não se poderá empregar no simples custeio das escolas existentes, mas se reservará para o melhoramento das actuaes, especialmente para a creação de outras; acquisição de mobilia e material technico, e construcção de novas casas escolares.

« Art. 3.º O Governo expedirá os regulamentos necessarios á execução desta lei.

« Art. 4.º Revogadas as disposições em contrario.

« Em 21 de agosto de 1882.—*Rodolpho Dantas.* »

ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA FAZENDA

Entra em 3ª discussão o orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda.

São lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« Ao § 10 accrescente-se: — ficando equiparados os vencimentos aos fieis da pagadoria do Thesouro Nacional ou da Caixa de Amortisação, augmentando-se a respectiva verba.—*F. Sodré.* »

« Ao § 11: e tambem fica o Governo autorisado para fazer acquisição dos predios sob ns. 35 e 37 de Francisco Nicoláo Gonzaga, contiguos ao edificio da Alfandega da Bahia, incorporando-os aos proprios nacionaes.—*Antonio de Siqueira.—A. Penna.—Bezerra de Menezes.—F. Sodré.—Bezerra Cavalcante.* »

« Ao § 14 accrescente-se:—Ficando equirado o ordenado dos empregados das recebedorias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco aos dos empregados das Alfandegas das mesmas cidades, sahindo a differença das porcentagens que os primeiros percebem, e considerado equivalente o lugar de administrador da recebedoria ao de inspector da Alfandega e o do lançador ao de conferente.—*Matta Machado.—José Mariano.—Basson.* »

« Art. 11 accrescente-se - e para pagar á commissão, que foi encarregada do trabalho da discriminação e divisão dos terrenos edificados no Rio de Janeiro (dirigida pelo engenheiro João da Rocha Fragozo) a quantia a que ella tiver direito, desempenhando-se assim o Governo do compromisso que tomára em virtude do art. 18, n. 4 da lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879.—*Felicio dos Santos.* »

O Sr. Cantão pensa que a Camara deve admirar-se de vêl-o na tribuna discutindo o orçamento da fazenda, mas não vai discutir altas questões financeiras, e sim alguns assumptos relativos á sua provincia; e agradece á maioria não ter posto em pratica nesta occasião o systema da rolha prévia; não tendo nenhum membro della respondido aos Srs. Andrade Figueira, Belisario, Gomes de Castro, Pereira da Silva e outros, porque não poderam refutar os argumentos desses nobres deputados.

Levanta um protesto contra uma emenda da commissão do orçamento apresentada em 2ª discussão que supprimio a elevação de categoria da Thesouraria de Fazenda do Pará, substituindo-a por uma autorisação ao Governo para fazer a tabella da classificação das repartições de fazenda; julga que a commissão foi injusta, porque esta medida só poderá ter effeito daqui a dous annos.

Mostra que a Thesouraria do Pará tem mais trabalho do que as outras e que não é possivel fazer bem o serviço com o pessoal que tem.

Na provincia não ha uma repartição geral que funccione em edificio proprio e ha obras geraes que foram pagas pelos cofres provinciaes, como seja o caes das marinhas.

A casa para a Assembléa Provincial é um bello edificio para o qual o Governo Geral não quiz contribuir com 50:000$ para concluir uma parte; mas depois de prompto ha de querer utilisar-se delle.

Combate a opinião do Sr. Pereira da Silva, quanto a contribuirem as provincias do norte, inclusive a Bahia, apenas com uma terça parte da renda do Estado, quando as do sul, inclusive o Espirito-Santo, contribuem com duas terças partes; e entende que o nobre deputado nesse calculo não devia incluir a capital do Imperio que é municipio neutro.

A um aparte responde, que não sabe se o Pará ficaria em peiores circumstancias se se separasse, mas sabe que as provincias merecem mais attenção do Governo. E mostra a injustiça relativa de ter o Pará apenas tres representantes na Camara dos deputados.

Demonstra o incremento que tem tido o rendimento da Alfandega, devido á boa fiscalisação. Nos cofres da Thesouraria da provincia do Pará ha sempre grandes saldos empatados, prejudicando assim e influindo até sobre o rendimento da Alfandega, para as suas operações e despachos; pede, pois, ao Sr. ministro que dê providencias afim de se poder mobilisar esses saldos parados.

Outro ponto para o qual quer chamar a attenção do Governo, é o abuso que se dá no Pará, de haver collectores sem fiança; ainda ha pouco verificou se que um destes funccionarios estava alcançado e que não tinha fiador, o que ha de acarretar prejuizo ao Thesouro; ha outros em identicas circumstancias, devido isto a politica, que alli apparece em tudo, até mesmo na instrucção publica.

Se o nobre ministro estivesse presente, o orador perguntaria a S. Exc. se pretende mandar suspender o pequeno beneficio concedido ás provincias dos exames geraes; perguntaria porque já foram suspensos por falta de verba.

Desejava saber o que o Governo actual pretende fazer a respeito da estrada de ferro do Madeira, e Marmoré; o Governo passado disse que estava resolvido a mandar construil-a mediante algum auxilio, mas o ministerio actual ainda não disse nada a respeito.

Clama-se por economias, diz-se que não se satisfazem as necessidades das provincias; por falta de meios, mas crê que muitas economias podiam se fazer, até mesmo em papel nas repartições publicas; entretanto, negou-se garantia de juros a uma pequena estrada de ferro do Pará, garantia que seria apenas nominal, porque não era mais do que a fiança da garantia da provincia.

O orador convém que na côrte se façam certas despezas de luxo, porque é a capital do Imperio, mas não se deve ahi esbanjar dinheiro quando ás provincias não se dá o necessario.

Antes de sentar-se repete que os poderes do Estado devem olhar com mais attenção para as provincias, afim de que não chegue o dia em que tenha de dizer—eu não cuidei.

O Sr. A. de Siqueira sente-se obrigado ainda uma vez occupar a attenção da Camama na discussão do orçamento da fazenda, pela necessidade de justificar algumas emendas que vai mandar á mesa e que são reclamadas pelo serviço publico.

Em resposta ao Sr. Cantão, que só impugnou o parecer em discussão na parte relativa ás thesourarias, dirá apenas que nenhuma provincia do Imperio terá o direito de queixar-se da não elevação da respectiva Thesouraria, emquanto a de S. Paulo não occupar o primeiro lugar, isto é, a 1.ª classe da 1.ª ordem.

O orador desenvolve largamente este ponto, demonstrando a necessidade de uma grande alteração nas tabellas annexas aos decretos de abril de 1873 e agosto de 1876, e a qual será feita pelo Governo, se passar a autorisação pedida; e justifica o restabelecimento da emenda da commissão de orçamento, que eleva a Thesouraria de S. Paulo á 2.ª classe. Esta elevação é, diz o orador reclamada com urgencia pelo serviço publico, e deve ser feita desde já.

A segunda emenda refere-se ao § 22, e tem por fim restabelecer o pedido na proposta para gratificação por serviços extraordinarios que o Governo vê-se muitas vezes na contingencia de pagar até a profissionaes que não são empregados publicos. Essa despeza muitas vezes tem por fim economisar os dinheiros publicos.

A terceira emenda refere se á verba—differenças de cambio.

O orador na 2.ª discussão aceitou o augmento pelo Sr. Andrade Figueira, tomando para base do calculo um cambio mais baixo do que o que regulou o pedido da proposta; aceitou tambem a innovação da especialisação da despeza; porém vem pedir á Camara para supprimir esta ultima parte, pois foi verificado pelo Thesouro ser ella impraticavel.

O orador demonstra essa impraticabilidade, expondo o modo porque se faz essa despeza, e alem do qual não vê outro.

Pretende ainda com uma quarta emenda restabelecer o periodo de uma quantia destinada a um edificio para a Caixa economica e Monte de Soccorro.

A Camara, pelo orgão do honrado 1.º secretario, reclama, como indispensavel, ao nosso archivo o espaço occupado n'este andar terreo pela Caixa Economica; entretanto, negou a quantia pedida para o edificio destinado a essa caixa.

Esse andar terreo, diz o orador, não accommoda absolutamente a Caixa Economica e faz falta á Camara dos Srs. Deputados. A emenda diminue o pedido para 60:000$000. Não deseja occupar a attenção da Camara senão o tempo estrictamente indespensavel; entretanto, pede permissão para explicar alguns apartes dados quando ha poucos dias e na discussão desse mesmo orçamento, orava o honrado deputado o Sr. F. Belisario.

Quando este Sr. deputado censurava o ex-ministro da fazenda do ministerio de 5 de janeiro, por não ter aceito uma proposta do Banco do Brasil, para uma emissão de 40,000:000$000 a 3 %, porém a 92, o orador disse em aparte que o ex-ministro obrara bem, uma vez que tinha o plano da conversão das apolices.

Para justificar o seu aparte, o orador demonstra ser mais economico e proveitoso ao Estado o systema das conversões ao par, e suppondo que esse era o plano do ex-ministro, não podia este ser o primeiro a depreciar o type de 3 %, emittindo apolices deste juro tão abaixo do par, como propoz o Banco do Brasil.

Diz o orador que o systema das conversões abaixo do par foi inventado e é muito preconisado pelos banqueiros, cujos interesses quasi sempre não se harmonisam com os do Estado, quando não lhe são contrarios.

Os banqueiros inglezes introduziram este systema em França; porém não conseguiram nunca resolver o Governo de seu paiz a pratical-o.

Tambem na Belgica nunca se fez conversão com aggravo do capital da divida, e crê poder affirmar que tambem nos Estados Unidos.

A conversão tanto mais abaixo do par é feita, quanto maior espaço abre á especulação dos banqueiros e dos agiotas; e os que a aceitam, seduzidos pelo juro muito baixo, não se lembram do augmento ficticio da divida publica, e muitas vezes tão grande, que torna onerosissima a amortização, senão impossivel o resgate.

Justificando ainda um outro aparte em defesa do ministro da fazenda, censurado por ter incluido no seu programma a conversão das apolices, o orador demonstra que o annuncio da conversão tem a vantagem de tornar conhecido o minimum do credito do paiz, condição indispensavel para se tentar a operação da conversão, que não póde deixar de ser effectuada logo que seja resolvida.

Do facto de não se elevar ainda mais o preço das apolices pelo annuncio da conversão, o orador tira a vantagem de se reconhecer que o preço actual é o minimum do credito do Estado.

A conversão diz o orador, é uma operação que deve ser feita á luz do dia, sem sorpresas nem mysterios, e o seu annuncio, fazendo pressão sobre o agio, e, portanto, reduzindo-o ao minimum, habilita o ministro a tomal-o por base do calculo para realizar a operação.

Fazendo o Sr. presidente notar ao orador que está dada a hora da 1ª parte, elle termina para obedecer a S. Exc. e não tomar tempo á interpellação, cuja discussão vai começar.

São lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« § 11 augmente se—a quantia necessaria para a elevação da thesouraria de S. Paulo á 2ª classe da 1ª ordem.

« § 22. Restabeleça-se a verba com a dotação pedida na proposta do governo.

« § 24. Substituam-se as palavras—eliminando-se a verba etc., etc—a bem da maior especificação da despeza pelas seguintes—elevando se a verba de accordo com o pedido para 1883—1884.

« § 30. Augmente-se a quantia de.... 60:000$000 para um edificio destinado á Caixa Economia e Monte de Soccorro.

« Em 21 de agosto de 1882.—*Antonio de Siqueira* »

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

INTERPELLAÇÃO AO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA

Entra em discussão a interpellação apresentada pelo Sr. Tarquinio de Souza na sessão de 16 do corrente e que se acha no *Jornal* de 17, relativo ao codigo civil do Dr. Joaquim Felicio dos Santos.

O Sr. Tarquinio de Souza, não tendo obtido a palavra, na discussão do voto de graças, foi obrigado a dirigir ao honrado ministro esta interpellação, que parece recommendar-se pela magnitude do objecto.

Allude a sessão que houve na Camara em que se tractou das bellas artes e crê que a Camara não levará a mal que o orador occupe-se de um edificio mais grandioso do que o da academia de bellas artes—o codigo civil, que é a expressão do direito, sendo e direito em acção—a justiça, cuja belleza descreve.

Como brasileiro, amante da patria, lamenta a prostração moral em que se acha o paiz. Do ponto de vista material tem havido algum progresso, mas do ponto de vista intellectual e moral estamos em plena decadencia.

Lastima que ainda sejamos regidos pela antiga legislação portugueza, quando Portugal já tem um codigo novo.

Historia os esforços feitos para ter o paiz um codigo civil, desde 1856 quando, sendo ministro o Sr. Nabuco, mandou consolidar as leis civis, o que foi um excellen preparo, até o fallecimento desse grande jurisconsulto, encarregado da organisação do codigo civil, não se tendo ainda conseguido nada relativamente a esse importante assumpto. O orador não faz questão de dinheiro para termos esse trabalho e lamenta a perda do eminente jurisconsulto e estadista, cuja morte coincidiu com a subida do partido liberal, ao qual pergunta, o que tem feito com relação a esse importante assumpto.

Lendo as palavras do Sr. Lafayette, quando ministro, diz que o partido liberal demettio de si toda a iniciativa desse assumpto. O seu successor, o Sr. Dantas, teve o mesmo proposito que o seu antecessor, e repetio que nada podia fazer sem uma autorisação da Camara e não consta que pedisse nenhuma autorisação.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PRIMEIRA PARTE

HISTORIA DE UMA CAMPONEZA

(Continuação do n. 209)

XV

Primeiras nuvens

Sabes que não sou invejosa, mas por milhares de vezes, tenho ambicionado para ti uma existencia igual á que o nosso amigo marquez de Cadoret proporciona a Maximiliano; é addido ao ministerio dos negocios estrangeiros, quem sabe! póde ser que para o futuro venha a ser embaixador e represente a França no estrangeiro. Que bonita posição, sobretudo para quem a póde sustentar!

Nunca a Sra. Brévans tinha revelado tão claramente o segredo das suas inquietações, tambem por isso Gontran ficou profundamente commovido quando sondou as profundezas do seu amor maternal.

— Um coração como o seu, minha mãi, é a melhor força de que póde dispôr um filho, disse elle, sustentado, auxiliado por minha mãi; terei uma posição, segundo o espero; escolherei uma esposa á sua semelhança, e os meus filhos conhecerão a alegria que dá o bem estar, isto é, a independencia da vida.

— Deixando-te no momento em que te vais embrenhar no grande borborinho da vida parisiense, só temo um perigo.... e quero-te premunir contra elle, querido filho.

— Falle sem receio, minha mãi.

— Só receio por ti, que tens coração bom e generoso, os desvarios dos amores insensatos e culpaveis, aos quaes a maior parte das vezes ninguem se póde arrancar.

Gontran córou ligeiramente, vendo a Sra. Brévans encetar este assumpto delicado; perguntava, de si para si, se o segredo das suas relações com a bella Natalia não teria por acaso transpirado.

— Sabes, meu filho, continuou ella, sem suspeitar até que ponto as suas palavras vinham a proposito, que, se no mundo ha mulheres que são a felicidade e honra de sua casa, outras ha que são a sua ruina e vergonha. Acautela bem o teu coração, não o deixes extraviar n'uma d'essas creaturas que são obrigadas a corar em face de seus filhos, se a Providencia lh'os dá como o peior dos castigos.

Mas, basta d'este assumpto por hoje, disse ella, com um sorriso affectuoso; o meu sermão já vai longo, não é verdade?

Visto que consentes em partir, vou preparar tudo para que possas deixar o Recher por estes quinze dias. D'aqui até lá terás tempo necessario para te despedires dos nossos visinhos.

A idéa de sahir do Morvan sorria a Gontran; chegava, emfim, o momento que tanto procurava para cortar as suas relações com a marqueza de Cadoret.

Contava com uma explosão de colera, com um diluvio de lagrimas, quando lhe participasse a sua resolução; mas promettia d'esta vez ser inexoravel.

Por prudencia, queria avisal-a antes de fallar ao marquez, com medo de que ella se trahisse no primeiro momento de commoção e sorpresa.

— Ah! que scena me espera! pensava elle quando de noite se achou a sós no castello, esperando a hora habitual da entrevista.

Posto que não desconfiasse nada dos projectos de Gontran, Natalia com aquelle faro penetrante da mulher que ama, leu-lhe na cara o quer que é de insolito que despertou a sua curiosidade.

— Que tens, Gontran? perguntou-lhe ella, encarando-o com uma especie de inquietação.

— Venho te dar parte de um projecto que minha mãi formulou a meu respeito, respondeu elle.

Natalia experimentou um violento abalo; pensou que aquelle exordio annunciava um casamento proximo.

— Diga-me sem rodeios do que se tracta, disse ella com voz breve e que esforçava por mostrar socegada.

— Minha mãi pensa no meu futuro, tem ambições a meu respeito, mesmo maiores do que as minhas; quer-me metter na vida do commercio; decidio que eu partisse para Paris.

— E' só isso? perguntou ella, procurando ler na cara de Gontran se elle fallava a verdade.

— Não é já bastante? respondeu elle com uma sorpresa naturalissima.

A marqueza ficou por instantes calada; com a cabeça entre as mãos, reflectia.

Esperava uma scena violenta e succedeu o contrario.

— Penso, disse ella, sahindo da sua meditação, que obrando assim, tua mãi dá provas de sensatez e previdencia.

— Então approvas a minha partida?

— Estime-te muito para que t'a tirasse da idéa.

Gontran scismava com a facilidade com a qual foi recibida a sua confidencia, perguntava de si para si, que mysterio occultaria aquella tranquillidade. Até certo ponto, mesmo sentio-se humilhado; estava farta d'elle, visto que supportava a sua perda com tanta philosophia.

— Ora sempre fui muito tolo, dizia elle lá comsigo, em me mortificar com isto. Já vejo que não ha nada eterno n'este mundo e ha males que vem para bem.

No dia seguinte, participou a sua partida ao marquez, que se mostrou menos resignado do que a mulher.

— Por certo que não censuro a tua resolução, disse-lhe, porque, emfim, mais tarde ou mais cedo, é necessario ter um modo sério de vida; em tudo isto quem é mais digno de lastima, sou eu; porque me vais fazer uma falta dos demonios quando não estiveres aqui.

Por fim de contas a gente deve gostar dos seus amigos, não por si, mas por elles!

Assim que Gontran sahio do castello, a marqueza de Cadoret dirigio-se para o chalet destinado para moradia do pai.

A' chegada da filha, Maulin fumava tranquillamente no cachimbo á porta do cottage.

— Bons dias, pequena, disse-lhe elle; que milagre te trouxe hoje por aqui?

— Tenho que fallar com o senhor, meu pai, respondeu ella.

— Devia ir assistir a um côrte de álamos; mas, visto que estás aqui, dou de mão ao serviço.

— Está só? perguntou a moça antes de entrar.

— Está ahi a Ravande, que vai fazer o meu jantar.

— Jante hoje no castello comnosco, meu pai; mande embora a rapariga, porque desejo que ella não ouça o que lhe vou dizer.

— O' Ravande, gritou Maulin, anda cá para me fazeres um recado.

Appareceu uma velha com sardas na cara.

— O que manda? perguntou ella.

— Vai immediatamente á cidade e traz-nos as encommendas que estão escriptas n'este papel.

— E o seu jantar?

— Janto no castello.

— Já vou, d'aqui a cinco minutos, respondeu a criada, emquanto ponho a touca.

— Agora estou ás tuas ordens, minha marquezinha, disse o ex-mestre, enchendo-se de vaidade. De que se tracta, Natalia.

— Como estamos, pai, a respeito de pagamento dos rendeiros?

— Vai assim, assim; custam muito a pagar o que devem.

— E' necessario apertar com elles e receber a maior porção de dinheiro que for possivel.

— Pois sim!

— Os vendedores de lenha teem pago os ultimos côrtes?

— D'aqui até o fim de outubro teem que me entregar uns quarenta mil francos; posso esperar outro tanto dos rendeiros.

— Ao todo não vai além de oitenta mil francos; não temos ainda alguns recebimentos a esperar? Tenho precisão de cem mil francos.

— Cem mil francos! Deus da minha alma! Que queres fazer de tanto dinheiro?

— Quero ir passar o inverno a Paris.

— Pensas então em deixar teu velho pai? Ah! Natalia, isso não é bonito da tua parte. Sabes que és a minha unica alegria n'este mundo!

— Irá visitar-nos de tempos a tempos. Comprehenda, meu pai, que tenho precisão de me desbastar, de ver um pouco a sociedade, para que a minha educação não fique muito em desharmonia com a minha nova posição. E' necessario que me torne uma verdadeira marqueza.

— Mas o que é que te falta?

— Nada para o senhor, meu pai; mas para outros, muitas cousas.

— Se essa é a tua vontade, minha querida, vou cobrar dinheiro de todos. Estás vendo, estimo-te tanto, que não penso nunca em mim, quando se tracta de te ver satisfeita.

— Sempre tem muita bondade, meu pai!

— E' tão natural!

— Arranje a maior somma de dinheiro que puder... partimos d'aqui a um mez.

— Fica descançada, vou tractar de te arranjar a conta redonda. Confesso que teria preferido que fizesses economias, que um dia nos virão ás mãos; mas, visto que pensas de outro modo, has de ter a importancia que precisas.

Encantada com a promessa, a marqueza saltou-lhe ao pescoço e beijou-o, como nos tempos em que se chamava simplesmente Natalia Maulin.

— Não diga nada a ninguem acerca do meu projecto, accrescentou ella ao sahir, porque, para o realisar, careço ainda da autorisação do senhor meu marido.

Quando Gontran se vio commodamente installado n'um coupé leito da companhia Paris-Lyon, deu um suspiro de allivio, como se lhe tivessem tirado de cima um peso que o opprimia.

— Até que emfim, dizia elle comsigo, vendo desapparecer os postes telegraphicos, estou livre!... o passado está morto, bem morto!

A' medida que se afastava via perder-se n'uma especie de neblina a imagem da sereia que tinha pesado tão fortemente na sua vontade e triumphado dos seus remorsos.

Estavam acabados, completamente acabados, os perniciosas encantos a que tinha succumbido.

Pela primeira vez na sua vida Gontran deixava sua mãi, e a separação não se effectuou sem reciprocas lagrimas; consolava-se, porém, pensando que não tardaria a vêl-a, e que ia encontrar em Paris uma nova familia, com a qual já sympathisava, e aquella encantadora Regina, que tão simples e cordial se tinha mostrado para com elle.

Pensava ainda em que ia emfim conhecer os prazeres e maravilhas de Paris, em que tanto lhe haviam fallado e de que fazia uma idéa tanto mais seductora quanto era vaga.

Embalado pelo seu bom anjo, cerrou os olhos e adormeceu; quando acordou era alto dia, e o trem entrava na estação; tinha chegado.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGIVEL